



**PARECER  
ATUARIAL  
POR PLANO**

**2025**





# PARECER ATUARIAL DEZ/2025

Parecer atuarial de encerramento do exercício de 2025

**Plano de Benefícios Definidos – BDI**

CNPJ nº 48.306.703/0001-79

MIRADOR 0389/2026

# Índice

|   |   |    |
|---|---|----|
| 1 | Introdução .....                        | 3  |
| 2 | Base Cadastral e Perfil do Grupo .....  | 5  |
| 3 | Premissas e Métodos Atuariais .....     | 7  |
| 4 | Patrimônio e Rentabilidade .....        | 9  |
| 5 | Resultados da Avaliação Actuarial ..... | 11 |
| 6 | Solvência .....                         | 15 |
| 7 | Fundos Previdenciais .....              | 17 |
| 8 | Custo e Plano de Custeio .....          | 18 |
| 9 | Conclusão.....                          | 20 |

# 1 Introdução

Este parecer atuarial tem por objetivo apresentar os resultados da avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2025 do Plano de Benefícios Definidos - **BDI**, administrado pela Eqtprev - Equatorial Energia Fundação de Previdência - **EQTPREV** e Patrocinado por:

- Equatorial Energia Maranhão

O **Plano BDI** é um plano de caráter previdenciário, registrado no Cadastro Nacional de Planos de Benefícios (CNPB) nº 1986.0001-92 e no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) nº 48.306.703/0001-79, estruturado na modalidade de **Benefício Definido**, conforme modalidades normatizadas pela Resolução CNPC nº 41, de 09/06/2021.

A avaliação atuarial, conforme disposto no inciso I do art. 2º da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, é o estudo técnico desenvolvido por atuário(a), registrado(a) no Instituto Brasileiro de Atuária (IBA), com o objetivo principal de dimensionar os compromissos do plano de benefícios e de estabelecer o plano de custeio de forma a manter o equilíbrio e a solvência atuarial, bem como dimensionar o montante das reservas (provisões) matemáticas e fundos previdenciais.

Para este fim, a avaliação atuarial é realizada tendo por base o grupo de participantes, assistidos e beneficiários do plano previdenciário; as premissas biométricas, demográficas, econômicas e financeiras, estabelecidas previamente e aprovadas pelo Conselho Deliberativo da Entidade em Reunião Ordinária ocorrida em 02/10/2023 (ata 006/2023) e 27/11/2025 (ata 017/2025), com base em estudos de adequação das premissas específicos para o plano de benefícios; e o regulamento do plano de benefícios (versão aprovada pela Portaria Previc nº 1.975, de 21/12/2007).

A Mirador realizou revisão das bases cadastrais disponibilizadas pela EFPC e, ao fim do processo, considerou a qualidade, completude e atualização das bases adequadas para fins de realização da Avaliação Atuarial. Porém, cabe destacar que a revisão é um processo que visa determinar se os dados aparentam ser razoáveis e consistentes para o objetivo do estudo, não se tratando de uma auditoria das bases cadastrais, sendo da EFPC a responsabilidade pela correção dos dados informados.

Não foram objeto de análise pela Mirador as informações relativas ao patrimônio dos planos, tais como critérios de contabilização e precificação dos ativos, bem como aos exigíveis operacionais e contingenciais e fundos (exceto os fundos previdenciais).

A Mirador realizou a avaliação atuarial do plano administrado pela EQTPREV considerando o disposto no seu respectivo Regulamento e Nota Técnica Atuarial, os princípios atuariais aceitos internacionalmente, os Pronunciamentos Atuariais publicados pelo Instituto Brasileiro de Atuária – IBA, dentre os quais destacam-se o CPA 001 – Princípios Atuariais e o CPA 003 – Classificação de Hipóteses Atuariais e a legislação vigente no encerramento do exercício de 2025.

Todos os resultados apresentados neste parecer atuarial estão posicionados em **31/12/2025** e consideram a base cadastral dos participantes, assistidos e beneficiários na posição de 31/08/2025.

## 2 Base Cadastral e Perfil do Grupo

A base cadastral é um dos principais insumos para a realização da avaliação atuarial, pois apresenta os dados cadastrais dos participantes, assistidos e beneficiários utilizados para realização dos cálculos atuariais. Para fins da presente avaliação atuarial, a Entidade Fechada de Previdência Complementar - EFPC disponibilizou a base cadastral posicionada em **31/08/2025**.

Portanto, todas as bases cadastrais disponibilizadas pela EFPC e utilizadas na avaliação atuarial foram submetidas a processo de revisão, conduzido de acordo com o padrão ASOP nº 23 – Data quality, em que a Mirador realiza diversos testes de consistência nas bases cadastrais e informações recebidas, reportando à EFPC quaisquer inconsistências identificadas e confirmando as estatísticas cadastrais, visando determinar a qualidade dos dados, a consistência desses para o propósito da avaliação atuarial e se esses são suficientemente completos para a realização dos estudos.

As principais características e estatísticas das bases cadastrais disponibilizadas, com as estatísticas de idade média, tempo médio de contribuição e de empresa posicionadas em **31/12/2025**, são apresentadas abaixo.

|  |            |
|--|------------|
| <b>Participantes ativos e autopatrocinados</b>   | <b>6</b>   |
| <b>Frequência de Participantes a Conceder</b>    | <b>6</b>   |
| Ativos   | 6          |
| Idade Média (em anos)                            | 57         |
| Tempo Médio de Contribuição (em meses)           | 385        |
| Tempo Médio de Empresa (em meses)                | 391        |
| Folha de Salário de Participação Mensal (em R\$) | 32.988,94  |
| Salário Médio Mensal (em R\$)                    | 5.498,16   |
| Folha de Salário Real de Benefício (em R\$)      | 36.095,33  |
| Salário Real de Benefício Médio Mensal (em R\$)  | 6.015,89   |
| Frequência de Cancelados/Afastados               | 7          |
| <b>Aposentados</b>                               | <b>314</b> |
| Idade Média (em anos)                            | 79         |
| Folha Benefício Mensal (em R\$)                  | 942.163,74 |
| Benefício Médio Mensal (em R\$)                  | 3.000,52   |
| <b>Aposentadoria por Invalidez</b>               | <b>44</b>  |
| Idade Média (em anos)                            | 70         |
| Folha Benefício Mensal (em R\$)                  | 56.817,75  |
| Benefício Médio Mensal (em R\$)                  | 1.291,31   |

|   |            |
|---|------------|
| Aposentadoria por Tempo de Contribuição         | 245        |
| Idade Média (em anos)                           | 80         |
| Folha Benefício Mensal (em R\$)                 | 830.000,27 |
| Benefício Médio Mensal (em R\$)                 | 3.387,76   |
| Aposentadoria por Idade                         | 10         |
| Idade Média (em anos)                           | 91         |
| Folha Benefício Mensal (em R\$)                 | 17.844,68  |
| Benefício Médio Mensal (em R\$)                 | 1.784,47   |
| Aposentadoria Especial                          | 15         |
| Idade Média (em anos)                           | 83         |
| Folha Benefício Mensal (em R\$)                 | 37.501,04  |
| Benefício Médio Mensal (em R\$)                 | 2.500,07   |
| <b>Pensionistas</b>                             | <b>245</b> |
| Frequência de Grupos de Pensão                  | 240        |
| Idade Média (em anos)                           | 74         |
| Folha Benefício Mensal (em R\$)                 | 360.642,77 |
| Benefício Médio Mensal por Pensionista (em R\$) | 1.472,01   |
| Pensão por Morte de Ativo                       | 106        |
| Idade Média (em anos)                           | 71         |
| Folha Benefício Mensal (em R\$)                 | 154.513,87 |
| Benefício Médio Mensal por Pensionista (em R\$) | 1.457,68   |
| Pensão por Morte de Assistido                   | 139        |
| Idade Média (em anos)                           | 76         |
| Folha Benefício Mensal (em R\$)                 | 206.128,90 |
| Benefício Médio Mensal por Pensionista (em R\$) | 1.482,94   |

## 3 Premissas e Métodos Atuariais

### 3.1 Premissas atuariais

Conforme Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023, a adequação das premissas a serem utilizadas na avaliação atuarial deve ser testada em estudo específico, considerando também as diretrizes estabelecidas na Portaria Previc nº 835, de 01/12/2020. Os estudos de adequação são segregados em estudos de convergência (para a premissa financeira de taxa de juros real anual) e de aderência (para as premissas biométricas, demográficas e econômicas).

Os estudos de aderência, elaborados no exercício de 2023 pela Mirador, com validade de 03 anos, conforme inciso I do art. 79 da Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023, foram apresentados no documento MIRADOR 1425/2023 e aprovados pelo Conselho Deliberativo da **EQTPREV** em Reunião Ordinária, realizada em 02/10/2023.

Os estudos de convergência da taxa de juros real anual, elaborados no exercício de 2025 pela Mirador, foram apresentados no documento MIRADOR 1700/2025 e aprovados pelo Conselho Deliberativo da **EQTPREV** em Reunião Extraordinária, realizada em 27/11/2025.

| Premissas   | 2024  | 2025  |
|---|---|---|
| <b>Econômicas/Financeiras</b>                     |   |   |
| Taxa Real de Juros Anual                          | 3,98% a.a.  | 3,98% a.a.  |
| Fator de Capacidade dos Salários                  | 100,00%   | 100,00%   |
| Fator de Capacidade dos Benefícios                | 98,00%  | 98,00%  |
| Taxa de Crescimento Real Salarial Anual           | 1,00% a.a.  | 1,00% a.a.  |
| <b>Biométricas</b>                                |   |   |
| Mortalidade Geral                                 | Tábua AT-2000 Segregada por Sexo Suavizada em 10% | Tábua AT-2000 Segregada por Sexo Suavizada em 10% |
| Entrada em Invalidez                              | Tábua Light Média                                 | Tábua Light Média                                 |
| Mortalidade de Inválidos                          | MI-2006 Segregada por Sexo                        | MI-2006 Segregada por Sexo                        |
| <b>Demográficas</b>                               |   |   |
| Rotatividade ( <i>Turnover</i> )                  | Nula  | Nula  |
| Composição Familiar                               |   |   |
| <u>Benefícios a Conceder</u>                      | Família Média                                     | Família Média                                     |
| <i>Percentual de Casados</i>                      | 80%   | 80%   |
| <i>Diferença de idade entre titular e cônjuge</i> | 6 anos (Masculino mais velho)                     | 6 anos (Masculino mais velho)                     |

|   |  |  |
|---|--|--|
| <i>Dependente temporário até os 21 anos</i> | Um dependente temporário estimado por $z = 21 - \text{máximo} [(75 - x)/2; 0]$ | Um dependente temporário estimado por $z = 21 - \text{máximo} [(75 - x)/2; 0]$ |
| <u>Benefícios Concedidos</u>                | Família Real   | Família Real   |

### 3.2 Regimes financeiros e métodos de financiamento

Os regimes financeiros e os métodos de financiamento (também conhecidos como métodos atuariais) foram mantidos os mesmos da avaliação atuarial do encerramento do exercício anterior e estão adequados às características do plano de benefícios, bem como atendem às exigências previstas na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, conforme apresentados na tabela abaixo, por benefício.

| Benefício                               | Regime financeiro | Método de financiamento |
|---|-------------------|-------------------------|
| Aposentadoria por Idade                 | Capitalização     | Agregado                |
| Aposentadoria por Tempo de Contribuição | Capitalização     | Agregado                |
| Aposentadoria Especial                  | Capitalização     | Agregado                |
| Aposentadoria por Invalidez             | Capitalização     | Agregado                |
| Auxílio-Doença                          | Capitalização     | Agregado                |
| Auxílio Funeral                         | Capitalização     | Agregado                |
| Pensão por Morte                        | Capitalização     | Agregado                |

## 4 Patrimônio e Rentabilidade

### 4.1 Ativo total, patrimônio social e patrimônio de cobertura

Conforme valores constantes no balancete contábil do plano de benefícios em 31/12/2025, a tabela abaixo apresenta a situação patrimonial do **Plano BDI**, em que se destaca o Patrimônio de Cobertura, que representa a parcela do ativo do plano de benefícios que efetivamente está disponível para cobertura das provisões matemáticas.

| (Valores em R\$)                                     | 2024                  | 2025                  |
|--|-----------------------|-----------------------|
| <b>Ativo Total</b>                                   | <b>203.317.022,83</b> | <b>207.168.001,03</b> |
| (-) Exigível Operacional                             | 208.850,00            | 104.444,87            |
| Gestão Previdencial                                  | 102.538,27            | 102.654,25            |
| Gestão Administrativa                                | -                     | -                     |
| Investimentos  | 106.311,73            | 1.790,62              |
| (-) Exigível Contingencial                           | -                     | -                     |
| Gestão Previdencial                                  | -                     | -                     |
| Gestão Administrativa                                | -                     | -                     |
| Investimentos  | -                     | -                     |
| <b>(=) Patrimônio Social</b>                         | <b>203.108.172,83</b> | <b>207.063.556,16</b> |
| (-) Fundos   | 1.643.948,10          | 1.679.149,69          |
| Previdenciais  | -                     | -                     |
| Administrativos                                      | 1.643.948,10          | 1.679.149,69          |
| Fundos para Garantia das Operações com Participantes | -                     | -                     |
| <b>(=) Patrimônio de Cobertura do Plano</b>          | <b>201.464.224,73</b> | <b>205.384.406,47</b> |

### 4.2 Meta atuarial e rentabilidade obtida em 2025

A rentabilidade nominal líquida, obtida pela **EQTPREV** na aplicação dos recursos garantidores do plano de benefícios ao longo de 2025, foi de 11,13% contra uma expectativa de rentabilidade nominal líquida (“meta atuarial”) de 8,32%, o que, em termos reais, representou obter 6,67% contra uma meta atuarial de rentabilidade real líquida de 3,98% ao ano estabelecida para 2025, tomando como indexador base, com um mês de defasagem, o INPC (IBGE).

### 4.3 Títulos mantidos até o vencimento

A capacidade financeira do plano de benefícios em manter os títulos classificados na categoria “títulos mantidos até o vencimento”, em conformidade com a Resolução CNPC nº 43, de 06/08/2021, é verificada anualmente pela EFPC pela elaboração de estudos de ALM (*Asset and Liability Management*) ou similares e, de forma complementar, quando da realização do estudo de convergência da taxa de juros real anual de que trata a Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023.

Adicionalmente, os títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria “títulos mantidos até o vencimento” e utilizados na apuração do Ajuste de Precificação atendem aos requisitos listados no art. 54 da Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023, conforme atestado pelo Sistema Venturo disponibilizado pela Previc e referenciado na Portaria Previc nº 835, 01/12/2020.

### 4.4 Ajuste de precificação

Conforme Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, o ajuste de precificação corresponde à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria “títulos mantidos até o vencimento”, calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial (3,98%), e o valor contábil desses títulos.

Conforme normativas vigentes, o ajuste de precificação deve ser considerado nas situações abaixo especificadas.

- Para fins de equacionamento de déficit: caso o ajuste seja positivo, deve ser deduzido do resultado deficitário acumulado e, caso negativo, deve ser acrescido a esse mesmo resultado.
- Para fins de destinação de superávit alocado em Reserva Especial: caso o ajuste seja negativo, deve ser deduzido da Reserva Especial, para fins de cálculo do montante a ser destinado.

Adicionalmente, adota-se o conceito de equilíbrio técnico ajustado (ETA), utilizado para análise da solvência do plano de benefícios, como sendo o resultado contábil do plano acrescido ou deduzido do ajuste de precificação, conforme o caso.

O ajuste de precificação foi apurado pela **EQTPREV** por meio do Sistema Venturo, da Previc, em R\$ 20.850.550,00.

## 5 Resultados da Avaliação Atuarial

Os itens a seguir apresentam os resultados da avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2025, bem como comparativo com os resultados obtidos no encerramento do exercício 2024, abrangendo a análise das provisões matemáticas do plano e apuração do resultado, deficitário ou superavitário, do plano de benefícios.

### 5.1 Provisões matemáticas

#### 5.1.1 Passivo atuarial

O passivo atuarial do plano de benefícios, que compreende a PMBC (Provisão Matemática de Benefícios Concedidos) e a PMBaC (Provisão Matemática de Benefícios a Conceder), é apresentado na tabela a seguir.

| (Valores em R\$)                                       | 2024                  | 2025                  |
|--|-----------------------|-----------------------|
| <b>Provisão Matemática de Benefícios Concedidos</b>    | <b>180.365.874,14</b> | <b>178.503.259,31</b> |
| Saldo de Conta dos Assistidos                          | -                     | -                     |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros - Programados       | 121.249.707,09        | 117.833.375,52        |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros - Não-Programados   | 59.116.167,05         | 60.669.883,79         |
| Valor Atual das Contribuições Futuras - Participantes  | -                     | -                     |
| Valor Atual das Contribuições Futuras - Patrocinadores | -                     | -                     |
| <b>Provisão Matemática de Benefícios a Conceder</b>    | <b>805.613,08</b>     | <b>721.927,17</b>     |
| Saldo de Contas - Parcela Patro./inst.                 | -                     | -                     |
| Saldo de Contas - Parcela Participantes                | -                     | -                     |
| Saldo de Conta Portada de EFPC                         | -                     | -                     |
| Saldo de Conta Portada de EAPC                         | -                     | -                     |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros - Programados       | 791.462,80            | 709.635,32            |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros - Não-Programados   | 144.762,53            | 119.946,30            |
| Valor Atual das Contribuições Futuras - Participantes  | (76.835,25)           | (63.329,87)           |
| Valor Atual das Contribuições Futuras - Patrocinadores | (53.777,00)           | (44.324,58)           |
| <b>(=) Passivo Atuarial</b>                            | <b>181.171.487,22</b> | <b>179.225.186,48</b> |

### 5.1.2 Variações no Passivo Atuarial

As provisões matemáticas avaliadas em **31/12/2025**, no valor de R\$ 179.225.186,48, apresenta redução de 1,07% em relação ao valor registrado em 31/12/2024 de R\$ 181.171.487,22. O nível das provisões matemáticas é influenciado por diversos fatores, tais como: variação da base cadastral, permanência de participantes elegíveis a benefícios de aposentadoria e encerramento de benefícios, dentre outros, que geram constantes ganhos e perdas.

### 5.1.3 Duração do passivo

A duração do passivo corresponde à média dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios do plano, líquidos de eventuais contribuições normais e extraordinárias incidentes sobre esses benefícios, ponderada pelos valores presentes desses fluxos, calculada conforme fórmula apresentada no anexo da Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023.

A duração do passivo do plano de benefícios foi apurada em 8,3088 anos, considerando os resultados da avaliação atuarial e a aplicação da fórmula supracitada.

## 5.2 Equilíbrio técnico e Equilíbrio técnico ajustado

Com base nas informações e resultados anteriormente apresentados, a tabela abaixo apresenta o resultado do plano de benefícios, compreendendo o equilíbrio técnico (resultado contábil) e o equilíbrio técnico ajustado (ETA).

| (Valores em R\$)                                    | 2024                 | 2025                 |
|---|----------------------|----------------------|
| <b>Patrimônio de Cobertura</b>                      | 201.464.224,73       | 205.384.406,47       |
| <b>Provisões Matemáticas</b>                        | 181.171.487,22       | 179.225.186,48       |
| (+) Passivo Atuarial                                | 181.171.487,22       | 179.225.186,48       |
| (-) Provisões Matemáticas a Constituir              | -                    | -                    |
| <b>(=) Superávit/(Déficit) Acumulado</b>            | <b>20.292.737,51</b> | <b>26.159.219,99</b> |
| (+/-) Ajuste Precificação                           | 21.691.840,00        | 20.850.550,00        |
| <b>(=) Superávit/(Déficit) Acumulado (Ajustado)</b> | <b>41.984.577,51</b> | <b>47.009.769,99</b> |

### 5.2.1 Variações do Equilíbrio Técnico - ET

Comparativamente ao encerramento do exercício de 2024, o plano demonstrou variação positiva de R\$ 5.866.482,48 do resultado técnico acumulado, passando de um superávit técnico de R\$

20.292.737,51 em 31/12/2024 para um superávit técnico de R\$ 26.159.219,99 em 31/12/2025, equivalente a 14,5957% das provisões matemáticas.

Os principais fatores que influenciaram na variação de resultado foram o atingimento da meta atuarial do período, ficando a rentabilidade 2,81 p.p. acima da meta (rentabilidade nominal de 11,13% contra meta atuarial de 8,32%), e a experiência da população.

### 5.3 Contabilização dos resultados

A tabela abaixo apresenta a recomendação de contabilização das contas relacionadas à avaliação atuarial do plano de benefícios, com base na Resolução CNPC nº 43, de 06/08/2021:

|                            |   | Valor (em R\$)        |
|----------------------------|---|-----------------------|
| <b>2.03.00.00.00.00.00</b> | <b>Patrimônio Social</b>  | <b>207.063.556,16</b> |
| <b>2.03.01.00.00.00.00</b> | <b>Patrimônio de Cobertura do Plano</b>                         | <b>205.384.406,47</b> |
| <b>2.03.01.01.00.00.00</b> | <b>Provisões Matemáticas</b>                                    | <b>179.225.186,48</b> |
| <b>2.03.01.01.01.00.00</b> | <b>Benefício Concedidos</b>                                     | <b>178.503.259,31</b> |
| <b>2.03.01.01.01.01.00</b> | <b>Contribuição Definida</b>                                    | -                     |
| 2.03.01.01.01.01.01        | Saldo de Conta dos Assistidos                                   | -                     |
| <b>2.03.01.01.01.02.00</b> | <b>Benefício Definido</b>                                       | <b>178.503.259,31</b> |
| 2.03.01.01.01.02.01        | Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos     | 117.833.375,52        |
| 2.03.01.01.01.02.01.01     | Encargos Futuros  | 117.833.375,52        |
| 2.03.01.01.01.02.01.02     | (-) Contribuições Futuras dos Patrocinadores                    | -                     |
| 2.03.01.01.01.02.01.03     | (-) Contribuições Futuras dos Part. Assistidos                  | -                     |
| 2.03.01.01.01.02.02        | Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos | 60.669.883,79         |
| 2.03.01.01.01.02.02.01     | Encargos Futuros  | 60.669.883,79         |
| 2.03.01.01.01.02.02.02     | (-) Contribuições Futuras dos Patrocinadores                    | -                     |
| 2.03.01.01.01.02.02.03     | (-) Contribuições Futuras dos Part. Assistidos                  | -                     |
| <b>2.03.01.01.02.00.00</b> | <b>Benefícios a Conceder</b>                                    | <b>721.927,17</b>     |
| <b>2.03.01.01.02.01.00</b> | <b>Contribuição Definida</b>                                    | -                     |
| 2.03.01.01.02.01.01        | Saldo de Contas - Parcela Patrocinador ou Instituidor           | -                     |
| 2.03.01.01.02.01.02        | Saldo de Contas - Parcela Participantes                         | -                     |
| 2.03.01.01.02.01.03        | Saldo de Conta Portada de EFPC                                  | -                     |
| 2.03.01.01.02.01.04        | Saldo de Conta Portada de EAPC                                  | -                     |
| <b>2.03.01.01.02.02.00</b> | <b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>              | <b>628.367,77</b>     |

|                            |   |                      |
|----------------------------|---|----------------------|
| 2.03.01.01.02.02.01        | Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados              | 709.635,32           |
| 2.03.01.01.02.02.02        | (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores    | (33.460,30)          |
| 2.03.01.01.02.02.03        | (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes     | (47.807,25)          |
| <b>2.03.01.01.02.03.00</b> | <b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>      | <b>93.559,40</b>     |
| 2.03.01.01.02.03.01        | Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados          | 119.946,30           |
| 2.03.01.01.02.03.02        | (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores    | (10.864,28)          |
| 2.03.01.01.02.03.03        | (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes     | (15.522,62)          |
| <b>2.03.01.01.03.00.00</b> | <b>(-) Provisões Matemáticas a Constituir</b>               | <b>-</b>             |
| <b>2.03.01.01.03.01.00</b> | <b>(-) Serviço Passado</b>                                  | <b>-</b>             |
| 2.03.01.01.03.01.01        | (-) Patrocinador(es)  | -                    |
| 2.03.01.01.03.01.02        | (-) Participantes   | -                    |
| <b>2.03.01.02.00.00.00</b> | <b>Equilíbrio Técnico</b>                                   | <b>26.159.219,99</b> |
| <b>2.03.01.02.01.00.00</b> | <b>Resultados Realizados</b>                                | <b>26.159.219,99</b> |
| 2.03.01.02.01.01.00        | Superávit Técnico Acumulado                                 | 26.159.219,99        |
| 2.03.01.02.01.01.01        | Reserva de Contingência                                     | 26.159.219,99        |
| 2.03.01.02.01.01.02        | Reserva Especial para Revisão de Plano                      | -                    |
| 2.03.01.02.01.02.00        | (-) Déficit Técnico Acumulado                               | -                    |
| <b>2.03.01.02.02.00.00</b> | <b>Resultados a Realizar</b>                                | <b>-</b>             |
| <b>2.03.02.00.00.00.00</b> | <b>Fundos</b>   | <b>1.679.149,69</b>  |
| <b>2.03.02.01.00.00.00</b> | <b>Fundos Previdenciais</b>                                 | <b>-</b>             |
| 2.03.02.01.03.00.00        | Outros - Previsto em Nota Técnica Atuarial                  | -                    |
| <b>2.03.02.02.00.00.00</b> | <b>Fundos Administrativos</b>                               | <b>1.679.149,69</b>  |
| <b>2.03.02.03.00.00.00</b> | <b>Fundos para Garantia das Operações com Participantes</b> | <b>-</b>             |

## 6 Solvência

### 6.1 Situação de solvência do plano de benefícios

A situação de solvência do plano de benefícios em 31/12/2025 é analisada abaixo, com a apresentação dos resultados e limites de déficit ou superávit, a depender da situação de solvência do plano de benefícios, em conformidade com a Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, e com a Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023.

| Análise de Solvência                                     |                      |
|--|----------------------|
| Patrimônio de cobertura, em R\$                          | 205.384.406,47       |
| Provisões matemáticas, em R\$                            | 179.225.186,48       |
| Equilíbrio técnico (resultado contábil), em R\$          | 26.159.219,99        |
| Ajuste de precificação, em R\$                           | 20.850.550,00        |
| Equilíbrio técnico ajustado (ETA), em R\$                | 47.009.769,99        |
| <b>Situação de solvência do plano</b>                    | <b>Superavitário</b> |
| Tratamento de superávit                                  |                      |
| Duração do passivo, em anos                              | 8,3088               |
| Limite Reserva de Contingência, em %                     | 18,3088%             |
| Limite Reserva de Contingência, em R\$                   | 32.813.980,94        |
| Superávit em Reserva de Contingência, em R\$             | 26.159.219,99        |
| Superávit em Reserva Especial (RE), em R\$               | 0,00                 |
| Exercício original de constituição da RE                 | -                    |
| Exercício atual  | 2025                 |
| Exercícios completos com RE                              | 0                    |
| <b>Obrigatoriedade de revisão do plano de benefícios</b> | <b>Não</b>           |

O resultado da avaliação atuarial demonstrou que o plano de benefícios apresenta, em **31/12/2025**, um superávit técnico acumulado de R\$ 26.159.219,99, equivalente a 14,5957% das suas provisões matemáticas estruturadas em benefício definido.

Considerando o ajuste de precificação, de R\$ 20.850.550,00, o equilíbrio técnico ajustado (ETA) permanece superavitário em R\$ 47.009.769,99, equivalente a 26,2294% das provisões matemáticas de benefício definido.

Conforme disposto na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, o superávit técnico acumulado deve ser contabilizado em Reserva de Contingência até o limite de 18,3088% das provisões matemáticas de benefício definido, o equivalente a R\$ 32.813.980,94, e o montante que ultrapassar este valor, alocado em Reserva Especial.

Portanto, em conformidade com as normativas vigentes, o plano de benefícios apresenta resultado superavitário, que deve ser integralmente alocado em Reserva de Contingência, e, portanto, encontra-se com situação de solvência dentro dos limites mínimos e máximos estabelecidos pela legislação aplicável.

## 6.2 Principais riscos atuariais

Os riscos atuariais do plano estão relacionados, principalmente, às premissas biométricas, demográficas, econômicas e financeiras utilizadas na avaliação atuarial, que são periodicamente acompanhadas através de estudos técnicos de adequação, em conformidade com a legislação vigente.

Dentre os riscos atuariais, destaca-se o risco de longevidade, relativo ao risco de elevação da expectativa de sobrevivência dos participantes e assistidos, e o risco financeiro, pelo grau de incerteza quanto a taxa de juros de longo prazo, que devem ser monitorados permanentemente e, quando necessário, implementadas as medidas necessárias para mitigação dos riscos.

## 6.3 Natureza do resultado

Considerando que o plano de benefícios vem apresentando resultado superavitário acumulado recorrente nas avaliações atuariais, conclui-se que, ainda que o resultado do exercício possa ser decorrente de eventos conjunturais, a natureza do resultado acumulado do plano de benefícios apresenta caráter estrutural.

## 7 Fundos Previdenciais

O plano de benefícios não apresenta Fundos Previdenciais.

## 8 Custo e Plano de Custeio

Os itens a seguir apresentam a análise do custo atuarial normal do plano de benefícios, conforme resultados da avaliação atuarial, e a indicação do Plano de Custeio para 2026, com início de vigência em 01/04/2026.

### 8.1 Custos normais

A tabela abaixo apresenta os custos normais apurados na avaliação atuarial, conforme regimes financeiros e métodos de financiamento apresentados anteriormente, relativo aos benefícios a conceder:

| Benefício       | Custo em % sobre Custeio |
|-----------------|--------------------------|
| Aposentadoria   | 2,66%                    |
| Pensão          | 0,05%                    |
| Auxílio Funeral | 0,0%                     |
| Invalidez       | 0,40%                    |
| Auxílio-Doença  | 0,01%                    |
|                 | <b>3,12%</b>             |

### 8.2 Plano de custeio para 2026

#### 8.2.1 Custeio previdenciário

- Contribuições Normais de Ativos:
  - ✓ 1,5% do Salário Real de Contribuição (SRC) até a metade do Teto do INSS;
  - ✓ 2,5% do SRC aplicado na parcela entre a metade do Teto e o Teto do INSS;
  - ✓ 4,5% da parcela do SRC que ultrapassar o Teto do INSS, sendo o SRC limitado a três vezes o Teto do INSS.

- Contribuições Normais de Patrocinadora:
  - ✓ A patrocinadora contribui de forma paritária aos participantes ativos até o limite de 3,15% da parcela do SRC que ultrapassar o Teto do INSS (sendo o SRC limitado a três vezes o Teto do INSS).
- Contribuições de Assistidos<sup>1</sup>:
  - ✓ 1,5% do Benefício até a metade do Teto do INSS;
  - ✓ 2,5% do Benefício aplicado na parcela entre a metade do Teto e o Teto do INSS;
  - ✓ 4,5% da parcela do SRC que ultrapassar o Teto do INSS, sendo o SRC limitado a três vezes o Teto do INSS.

<sup>1</sup>As provisões matemáticas do plano consideram os benefícios futuros líquidos de Contribuições Normais incidentes sobre esses valores.

### **8.2.2 Custeio administrativo**

- Taxa de administração:
  - ✓ Taxa de até 0,80% a.a. incidente sobre os recursos garantidores, sendo verificado a cada mês pela Entidade a quantia necessária a ser deduzida dos recursos garantidores.
- Taxa de carregamento:
  - ✓ 30% incidente sobre as Contribuições Normais das Patrocinadoras para os Participantes.

## 9 Conclusão

Face ao exposto neste parecer, na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial anual do **Plano BDI**, realizada em conformidade com os princípios atuariais aceitos internacionalmente, informamos que o plano apresenta em 31/12/2025 situação **superavitária**, dentro dos limites mínimos e máximos estabelecidos pelas regras de solvência vigentes, conforme legislação aplicável, sendo o resultado superavitário integralmente alocado em reserva de contingência.

Porto Alegre, 24 de fevereiro de 2026.

Mirador Assessoria Atuarial Ltda.

**FABRÍZIO KRAPF COSTA**

Diretor de serviços atuariais  
Atuário MIBA 2481

**ROSANGELA YUKI NAKANE**

Consultora Sênior  
Atuária MIBA 1325

**JÉSSICA DOMINGUES**

Consultora Sênior  
Atuária MIBA 3615

## (Final) MIRADOR 0389-2026 - Parecer Atuarial BD I.pdf

Documento número #c3539aee-9d7a-4d52-b8bc-d6b8e6cfb384

Hash do documento original (SHA256): deec5974958326bbbf2deac8d47884adee1d90096166b2694c6e3d175adffb3

### Assinaturas

✓ **Jéssica Domingues**  
CPF: 873.170.870-68  
Assinou em 03 mar 2026 às 10:27:58

✓ **Rosangela Yuki Nakane**  
CPF: 219.726.898-86  
Assinou em 03 mar 2026 às 09:45:19

✓ **Fabrizio Krapf Costa**  
CPF: 022.112.610-43  
Assinou em 03 mar 2026 às 16:04:50

### Log

- 03 mar 2026, 09:44:50 Operador com email rosangela.yuki@mirador360.com.br na Conta f5baf620-5d48-497c-9680-49ef380e9ec6 criou este documento número c3539aee-9d7a-4d52-b8bc-d6b8e6cfb384. Data limite para assinatura do documento: 02 de abril de 2026 (09:44). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 03 mar 2026, 09:45:15 Operador com email rosangela.yuki@mirador360.com.br na Conta f5baf620-5d48-497c-9680-49ef380e9ec6 adicionou à Lista de Assinatura: rosangela.yuki@mirador360.com.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Rosangela Yuki Nakane e CPF 219.726.898-86.
- 03 mar 2026, 09:45:16 Operador com email rosangela.yuki@mirador360.com.br na Conta f5baf620-5d48-497c-9680-49ef380e9ec6 adicionou à Lista de Assinatura: jessica@mirador360.com.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Jéssica Domingues.

- 
- 03 mar 2026, 09:45:16 Operador com email rosangela.yuki@mirador360.com.br na Conta f5baf620-5d48-497c-9680-49ef380e9ec6 adicionou à Lista de Assinatura: fabrizio@mirador360.com.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Fabrício Krapf Costa e CPF 022.112.610-43.
- 03 mar 2026, 09:45:19 Rosangela Yuki Nakane assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail rosangela.yuki@mirador360.com.br. CPF informado: 219.726.898-86. IP: 177.81.4.213. Componente de assinatura versão 1.1393.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 03 mar 2026, 10:27:58 Jéssica Domingues assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail jessica@mirador360.com.br. CPF informado: 873.170.870-68. IP: 189.6.241.178. Componente de assinatura versão 1.1393.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 03 mar 2026, 16:04:50 Fabrício Krapf Costa assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail fabrizio@mirador360.com.br. CPF informado: 022.112.610-43. IP: 189.30.198.20. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -30.01610061889491 e longitude -51.15302057765943. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1393.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 03 mar 2026, 16:04:51 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número c3539aee-9d7a-4d52-b8bc-d6b8e6cfb384.
- 



## Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº c3539aee-9d7a-4d52-b8bc-d6b8e6cfb384, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em [www.clicksign.com](http://www.clicksign.com).



# PARECER ATUARIAL DEZ/2025

Parecer atuarial de encerramento do exercício de 2025

**Plano de Benefícios Equatorial CD**

CNPJ nº 48.307.267/0001-52

MIRADOR 0391/2026

# Índice

|   |   |    |
|---|---|----|
| 1 | Introdução .....                        | 3  |
| 2 | Base Cadastral e Perfil do Grupo .....  | 6  |
| 3 | Premissas e Métodos Atuariais .....     | 8  |
| 4 | Patrimônio e Rentabilidade .....        | 10 |
| 5 | Resultados da Avaliação Actuarial ..... | 12 |
| 6 | Solvência .....                         | 16 |
| 7 | Fundos Previdenciais .....              | 17 |
| 8 | Custo e Plano de Custeio .....          | 18 |
| 9 | Conclusão.....                          | 20 |

# 1 Introdução

Este parecer atuarial tem por objetivo apresentar os resultados da avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2025 do Plano de Benefícios Equatorial CD, administrado pela Equatorial Energia Fundação de Previdência - **EQTPREV** e patrocinado por:

- Equatorial Energia S/A;
- Equatorial Energia Maranhão;
- Equatorial Energia Pará;
- Equatorial Energia Alagoas;
- Equatorial Energia Piauí;
- Equatorial Energia Goiás;
- Equatorial Transmissão S.A.;
- Equatorial Transmissão 1 SPE;
- Equatorial Transmissão 2 SPE;
- Equatorial Transmissão 4 SPE;
- Equatorial Transmissão 5 SPE;
- Equatorial Transmissão 6 SPE;
- Equatorial Transmissão 7 SPE;
- Equatorial Transmissão 8 SPE;
- CEEE Distribuição;
- INTESA;
- Echoenergia Participações;
- EQTPREV - Equatorial Energia Fundação de Previdência;
- Sertão Solar Barreiras XVII S.A. – São Paulo;
- Sertão Solar Barreiras XVII S.A . Barreiras – BA;

- Ventos de São Clemente VII Energias Renováveis S.A.;
- Vila Rio Grande do Norte 2 Empreendimentos e Participações S.A.;
- Echoenergia Crescimentos S.A.;
- Echoenergia Suprimentos e Empreendimentos LTDA.;
- Eólica Baixa Verde S.A.;
- Eólica Pedra do Reino;
- Eólica Seridó S.A.;
- Equatorial Renováveis;
- Eólica Lagoa Nova S.A.;
- Nova ventos de Tianguá Energias Renováveis S.A.;
- Ribeiro Gonçalves Energia Solar SPE S.A.

O **Equatorial CD** é um plano de caráter previdenciário, registrado no Cadastro Nacional de Planos de Benefícios (CNPB) nº 2005.0050-29 e no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) nº 48.307.267/0001-52, estruturado na modalidade de **Contribuição Definida**, conforme modalidades normatizadas pela Resolução CNPC nº 41, de 09/06/2021.

A avaliação atuarial, conforme disposto no inciso I do art. 2º da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, é o estudo técnico desenvolvido por atuário(a), registrado(a) no Instituto Brasileiro de Atuária (IBA), com o objetivo principal de dimensionar os compromissos do plano de benefícios e de estabelecer o plano de custeio de forma a manter o equilíbrio e a solvência atuarial, bem como dimensionar o montante das reservas (provisões) matemáticas e fundos previdenciais.

Para este fim, a avaliação atuarial é realizada tendo por base o grupo de participantes, assistidos e beneficiários do plano previdenciário; as premissas biométricas, demográficas, econômicas e financeiras, estabelecidas previamente e aprovadas pelo Conselho Deliberativo da Entidade em Reuniões Ordinárias ocorridas em 02/10/2023 (ata 006/2023) e 27/11/2025 (ata 017/2025), com base em estudos de adequação das premissas específicos para o plano de benefícios; e o regulamento do plano de benefícios (versão aprovada pela Portaria Previc nº 454, de 19/05/2025).

A Mirador realizou revisão das bases cadastrais disponibilizadas pela EFPC e, ao fim do processo, considerou a qualidade, completude e atualização das bases adequadas para fins de realização da

Avaliação Atuarial. Porém, cabe destacar que a revisão é um processo que visa determinar se os dados aparentam ser razoáveis e consistentes para o objetivo do estudo, não se tratando de uma auditoria das bases cadastrais, sendo da EFPC a responsabilidade pela correção dos dados informados.

Não foram objeto de análise pela Mirador as informações relativas ao patrimônio dos planos, tais como critérios de contabilização e precificação dos ativos, bem como aos exigíveis operacionais e contingenciais e fundos (exceto os fundos previdenciais).

A Mirador realizou a avaliação atuarial do plano administrado pela EQTPREV considerando o disposto no seu respectivo Regulamento e Nota Técnica Atuarial, os princípios atuariais aceitos internacionalmente, os Pronunciamentos Atuariais publicados pelo Instituto Brasileiro de Atuária – IBA, dentre os quais destacam-se o CPA 001 – Princípios Atuariais e o CPA 003 – Classificação de Hipóteses Atuariais e a legislação vigente no encerramento do exercício de 2025.

Todos os resultados apresentados neste parecer atuarial estão posicionados em **31/12/2025** e consideram a base cadastral dos participantes, assistidos e beneficiários na posição de 31/08/2025.

## 2 Base Cadastral e Perfil do Grupo

A base cadastral é um dos principais insumos para a realização da avaliação atuarial, pois apresenta os dados cadastrais dos participantes, assistidos e beneficiários utilizados para realização dos cálculos atuariais. Para fins da presente avaliação atuarial, a Entidade Fechada de Previdência Complementar - EFPC disponibilizou a base cadastral posicionada em **31/08/2025**.

Portanto, todas as bases cadastrais disponibilizadas pela EFPC e utilizadas na avaliação atuarial foram submetidas a processo de revisão, conduzido de acordo com o padrão ASOP nº 23 – Data quality, em que a Mirador realiza diversos testes de consistência nas bases cadastrais e informações recebidas, reportando à EFPC quaisquer inconsistências identificadas e confirmando as estatísticas cadastrais, visando determinar a qualidade dos dados, a consistência desses para o propósito da avaliação atuarial e se esses são suficientemente completos para a realização dos estudos.

As principais características e estatísticas das bases cadastrais disponibilizadas, com as estatísticas de idade média, tempo médio de contribuição e de empresa posicionadas em **31/12/2025**, são apresentadas abaixo.

|  |               |
|--|---------------|
| Participantes ativos, autopatrocinados e auxílios-doença | 5.732         |
| Frequência de Participantes a Conceder                   | 5.732         |
| Ativos   | 5.585         |
| Autopatrocinados   | 60            |
| Aux. Doença menos de 24 meses                            | 87            |
| Idade Média (em anos)                                    | 38            |
| Tempo Médio de Contribuição (em meses)                   | 55            |
| Tempo Médio de Empresa (em meses)                        | 83            |
| Folha de Salário de Participação Mensal (em R\$)         | 37.956.164,37 |
| Salário Médio Mensal                                     | 6.621,80      |
| Frequência de Cancelados/Afastados                       | 418           |
| Participantes em BDP                                     | 31            |
| Frequência de Participantes a Conceder                   | 31            |
| Aguardando BPD   | 31            |
| Idade Média (em anos)                                    | 51            |
| Aposentados  | 608           |
| Idade Média (em anos)                                    | 67            |

|   |              |
|---|--------------|
| Folha Benefício Mensal (em R\$)                 | 3.290.155,20 |
| Benefício Médio Mensal (em R\$)                 | 5.411,44     |
| <b>Aposentadoria Normal</b>                     | <b>575</b>   |
| Idade Média (em anos)                           | 67           |
| Folha Benefício Mensal (em R\$)                 | 3.155.193,38 |
| Benefício Médio Mensal (em R\$)                 | 5.487,29     |
| <b>Aposentadoria por Invalidez</b>              | <b>33</b>    |
| Idade Média (em anos)                           | 64           |
| Folha Benefício Mensal (em R\$)                 | 134.961,82   |
| Benefício Médio Mensal (em R\$)                 | 4.089,75     |
| <b>Pensionistas</b>                             | <b>102</b>   |
| <b>Frequência de Grupos de Pensão</b>           | <b>66</b>    |
| Idade Média (em anos)                           | 54           |
| Folha Benefício Mensal (em R\$)                 | 228.098,60   |
| Benefício Médio Mensal por Pensionista (em R\$) | 2.236,26     |
| <b>Pensão por Morte de Ativos</b>               | <b>24</b>    |
| Idade Média (em anos)                           | 48           |
| Folha Benefício Mensal (em R\$)                 | 38.839,85    |
| Benefício Médio Mensal por Pensionista (em R\$) | 1.618,33     |
| <b>Pensão por Morte de Assistidos</b>           | <b>78</b>    |
| Idade Média (em anos)                           | 55           |
| Folha Benefício Mensal (em R\$)                 | 189.258,75   |
| Benefício Médio Mensal por Pensionista (em R\$) | 2.426,39     |

## 3 Premissas e Métodos Atuariais

### 3.1 Premissas atuariais

Conforme Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023, a adequação das premissas a serem utilizadas na avaliação atuarial deve ser testada em estudo específico, considerando também as diretrizes estabelecidas na Portaria Previc nº 835, de 01/12/2020. Os estudos de adequação são segregados em estudos de convergência (para a premissa financeira de taxa de juros real anual) e de aderência (para as premissas biométricas, demográficas e econômicas).

Os estudos de aderência, elaborados no exercício de 2023 pela Mirador, com validade de 03 anos, conforme inciso I do art. 79 da Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023, foram apresentados no documento MIRADOR 1438/2023 e aprovados pelo Conselho Deliberativo da **EQTPREV** em Reunião Ordinária, realizada em 02/10/2023.

Os estudos de convergência da taxa de juros real anual, elaborados no exercício de 2025 pela Mirador, foram apresentados no documento MIRADOR 1703/2025 e aprovados pelo Conselho Deliberativo da **EQTPREV** em Reunião Ordinária, realizada em 27/11/2025.

| Premissas                     | 2024  | 2025  |
|-------------------------------|---|---|
| <b>Econômicas/Financeiras</b> |   |   |
| Taxa Real de Juros Anual      | 3,72% a.a.  | <b>3,73% a.a.</b>                                 |
| Indexador do Plano            | Cotas do Patrimônio                               | Cotas do Patrimônio                               |
| <b>Biométricas</b>            |   |   |
| Mortalidade Geral             | Tábua AT-2000 Segregada por Sexo Suavizada em 10% | Tábua AT-2000 Segregada por Sexo Suavizada em 10% |
| Entrada em Invalidez          | Tábua Álvaro Vindas                               | Tábua Álvaro Vindas                               |

### 3.2 Regimes financeiros e métodos de financiamento

Os regimes financeiros e os métodos de financiamento (também conhecidos como métodos atuariais) foram mantidos os mesmos da avaliação atuarial do encerramento do exercício anterior e estão adequados às características do plano de benefícios, bem como atendem às exigências previstas na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, conforme apresentados na tabela abaixo, por benefício.

| Benefício                                  | Regime financeiro | Método de financiamento  |
|--|-------------------|--------------------------|
| Aposentadoria Normal                       | Capitalização     | Capitalização Financeira |
| Benefício Proporcional Diferido            | Capitalização     | Capitalização Financeira |
| Benefício por Morte de Assistido           | Capitalização     | Capitalização Financeira |
| Benefício por Morte de Ativo               |                   | Repartição Simples       |
| Aposentadoria por Incapacidade de Trabalho |                   | Repartição Simples       |

## 4 Patrimônio e Rentabilidade

### 4.1 Ativo total, patrimônio social e patrimônio de cobertura

Conforme valores constantes no balancete contábil do plano de benefícios em 31/12/2025, a tabela abaixo apresenta a situação patrimonial do **Equatorial CD**, em que se destaca o Patrimônio de Cobertura, que representa a parcela do ativo do plano de benefícios que efetivamente está disponível para cobertura das provisões matemáticas.

| (Valores em R\$)                                     | <b>2024</b>           | <b>2025</b>           |
|--|-----------------------|-----------------------|
| <b>Ativo Total</b>                                   | <b>464.212.779,85</b> | <b>811.925.291,64</b> |
| (-) Exigível Operacional                             | 3.082.326,00          | 3.805.664,70          |
| Gestão Previdencial                                  | 773.776,11            | 1.098.191,43          |
| Gestão Administrativa                                | -                     | -                     |
| Investimentos  | 2.308.549,89          | 2.707.473,27          |
| (-) Exigível Contingencial                           | -                     | 11.000,00             |
| Gestão Previdencial                                  | -                     | 11.000,00             |
| Gestão Administrativa                                | -                     | -                     |
| Investimentos  | -                     | -                     |
| <b>(=) Patrimônio Social</b>                         | <b>461.130.453,85</b> | <b>808.108.626,94</b> |
| (-) Fundos   | 42.368.876,43         | 78.298.212,06         |
| Previdenciais  | 33.945.859,65         | 51.041.319,33         |
| Administrativos                                      | 6.068.082,64          | 24.916.151,58         |
| Fundos para Garantia das Operações com Participantes | 2.354.934,14          | 2.340.741,15          |
| <b>(=) Patrimônio de Cobertura do Plano</b>          | <b>418.761.577,42</b> | <b>729.810.414,88</b> |

### 4.2 Meta atuarial e rentabilidade obtida em 2025

A rentabilidade nominal líquida, obtida pela **EQTPREV** na aplicação dos recursos garantidores do plano de benefícios ao longo de 2025, foi de 14,10%, para o perfil Conservador, 14,33%, para o perfil Moderado e 19,08%, para o perfil Arrojado, contra uma expectativa de rentabilidade nominal líquida (“meta atuarial”) de 8,05%, (equivalente à meta atuarial de rentabilidade real líquida de 3,72% ao ano estabelecida para 2025, acrescida do INPC observado no período, com 1 (um) mês de defasagem).

Sendo assim, verifica-se que a meta atuarial foi atingida no exercício de 2025. A rentabilidade consolidada do plano foi de 14,23%, ficando 9,65 ponto percentual acima da meta atuarial estabelecida para o período.

#### 4.3 Dívidas contratadas por patrocinador

Na data-base da avaliação atuarial, há registro de contrato de confissão de dívida firmado com a patrocinadora Equatorial Pará, no valor de R\$ 3.694.962,91.

#### 4.4 Títulos mantidos até o vencimento

A capacidade financeira do plano de benefícios em manter os títulos classificados na categoria “títulos mantidos até o vencimento”, em conformidade com a Resolução CNPC nº 43, de 06/08/2021, é verificada anualmente pela EFPC pela elaboração de estudos de ALM (*Asset and Liability Management*) ou similares e, de forma complementar, quando da realização do estudo de convergência da taxa de juros real anual de que trata a Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023.

#### 4.5 Ajuste de precificação

Considerando que o Plano Equatorial CD é um plano de benefícios na modalidade de Contribuição Definida, em que não há pagamento de benefícios a conceder e concedidos com valor ou nível previamente estabelecidos, em conformidade com a Resolução Previc nº 23/2023, não há apuração de ajuste de precificação para este plano.

## 5 Resultados da Avaliação Atuarial

Os itens a seguir apresentam os resultados da avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2025, bem como comparativo com os resultados obtidos no encerramento do exercício 2024, abrangendo a análise das provisões matemáticas do plano e apuração do resultado, deficitário ou superavitário, do plano de benefícios.

### 5.1 Provisões matemáticas

#### 5.1.1 Passivo atuarial

O passivo atuarial do plano de benefícios, que compreende a PMBC (Provisão Matemática de Benefícios Concedidos) e a PMBaC (Provisão Matemática de Benefícios a Conceder), é apresentado na tabela a seguir.

| (Valores em R\$)                                       | 2024                  | 2025                  |
|--|-----------------------|-----------------------|
| <b>Provisão Matemática de Benefícios Concedidos</b>    | <b>151.888.872,30</b> | <b>340.340.451,20</b> |
| Saldo de Conta dos Assistidos                          | 151.888.872,30        | 340.340.451,20        |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros - Programados       | -                     | -                     |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros - Não-Programados   | -                     | -                     |
| Valor Atual das Contribuições Futuras - Participantes  | -                     | -                     |
| Valor Atual das Contribuições Futuras - Patrocinadores | -                     | -                     |
| <b>Provisão Matemática de Benefícios a Conceder</b>    | <b>266.872.705,12</b> | <b>389.469.963,68</b> |
| Saldo de Contas - Parcela Patro./inst.                 | 69.559.035,46         | 124.540.463,50        |
| Saldo de Contas - Parcela Participantes                | 197.313.669,66        | 264.709.568,29        |
| Saldo de Conta Portada de EFPC                         | -                     | 219.931,89            |
| Saldo de Conta Portada de EAPC                         | -                     | -                     |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros - Programados       | -                     | -                     |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros - Não-Programados   | -                     | -                     |
| Valor Atual das Contribuições Futuras - Participantes  | -                     | -                     |
| Valor Atual das Contribuições Futuras - Patrocinadores | -                     | -                     |
| <b>(=) Passivo Atuarial</b>                            | <b>418.761.577,42</b> | <b>729.810.414,88</b> |

#### 5.1.2 Variações no Passivo Atuarial

Por ser um plano de modalidade de contribuição definida, não há variações no conceito de Passivo Atuarial, sendo o efeito unicamente da variação das cotas, do ingresso de recursos (recebimento

de contribuições ou de portabilidades) e saída de recursos (pagamento de benefícios ou de portabilidades).

### 5.1.3 Duração do passivo

Por se tratar de plano na modalidade de contribuição definida, a duração do passivo considerada é de 10 anos, em conformidade com o estabelecido no §1º do art. 52º da Resolução.

## 5.2 Equilíbrio técnico e Equilíbrio técnico ajustado

Com base nas informações e resultados anteriormente apresentados, a tabela abaixo apresenta o resultado do plano de benefícios, compreendendo o equilíbrio técnico (resultado contábil) e o equilíbrio técnico ajustado (ETA).

| (Valores em R\$)                         | 2024           | 2025           |
|--|----------------|----------------|
| <b>Patrimônio de Cobertura</b>           | 418.761.577,42 | 729.810.414,88 |
| <b>Provisões Matemáticas</b>             | 418.761.577,42 | 729.810.414,88 |
| (+) Passivo Atuarial                     | 418.761.577,42 | 729.810.414,88 |
| (-) Provisões Matemáticas a Constituir   | -              | -              |
| <b>(=) Superávit/(Déficit) Acumulado</b> | -              | -              |

## 5.3 Contabilização dos resultados

A tabela abaixo apresenta a recomendação de contabilização das contas relacionadas à avaliação atuarial do plano de benefícios, com base na Resolução CNPC nº 43, de 06/08/2021:

|   | Valor (em R\$) |
|---|----------------|
| 2.03.00.00.00.00.00 Patrimônio Social   | 808.108.626,94 |
| 2.03.01.00.00.00.00 Patrimônio de Cobertura do Plano                            | 729.810.414,88 |
| 2.03.01.01.00.00.00 Provisões Matemáticas                                       | 729.810.414,88 |
| 2.03.01.01.01.00.00 Benefício Concedidos  | 340.340.451,20 |
| 2.03.01.01.01.01.00 Contribuição Definida                                       | 340.340.451,20 |
| 2.03.01.01.01.01.01 Saldo de Conta dos Assistidos                               | 340.340.451,20 |
| 2.03.01.01.01.02.00 Benefício Definido  | -              |
| 2.03.01.01.01.02.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos | -              |

|                            |   |                       |
|----------------------------|---|-----------------------|
| 2.03.01.01.01.02.01.01     | Encargos Futuros  | -                     |
| 2.03.01.01.01.02.01.02     | (-) Contribuições Futuras dos Patrocinadores                    | -                     |
| 2.03.01.01.01.02.01.03     | (-) Contribuições Futuras dos Part. Assistidos                  | -                     |
| 2.03.01.01.01.02.02        | Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos | -                     |
| 2.03.01.01.01.02.02.01     | Encargos Futuros  | -                     |
| 2.03.01.01.01.02.02.02     | (-) Contribuições Futuras dos Patrocinadores                    | -                     |
| 2.03.01.01.01.02.02.03     | (-) Contribuições Futuras dos Part. Assistidos                  | -                     |
| <b>2.03.01.01.02.00.00</b> | <b>Benefícios a Conceder</b>                                    | <b>389.469.963,68</b> |
| <b>2.03.01.01.02.01.00</b> | <b>Contribuição Definida</b>                                    | <b>389.469.963,68</b> |
| 2.03.01.01.02.01.01        | Saldo de Contas - Parcela Patrocinador ou Instituidor           | 124.540.463,50        |
| 2.03.01.01.02.01.02        | Saldo de Contas - Parcela Participantes                         | 264.709.568,29        |
| 2.03.01.01.02.01.03        | Saldo de Conta Portada de EFPC                                  | 219.931,89            |
| 2.03.01.01.02.01.04        | Saldo de Conta Portada de EAPC                                  | -                     |
| <b>2.03.01.01.02.02.00</b> | <b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>              | <b>-</b>              |
| 2.03.01.01.02.02.01        | Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados                  | -                     |
| 2.03.01.01.02.02.02        | (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores        | -                     |
| 2.03.01.01.02.02.03        | (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes         | -                     |
| <b>2.03.01.01.02.03.00</b> | <b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>          | <b>-</b>              |
| 2.03.01.01.02.03.01        | Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados              | -                     |
| 2.03.01.01.02.03.02        | (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores        | -                     |
| 2.03.01.01.02.03.03        | (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes         | -                     |
| <b>2.03.01.01.03.00.00</b> | <b>(-) Provisões Matemáticas a Constituir</b>                   | <b>-</b>              |
| <b>2.03.01.01.03.01.00</b> | <b>(-) Serviço Passado</b>                                      | <b>-</b>              |
| 2.03.01.01.03.01.01        | (-) Patrocinador(es)  | -                     |
| 2.03.01.01.03.01.02        | (-) Participantes   | -                     |
| <b>2.03.01.01.03.02.00</b> | <b>(-) Déficit Equacionado</b>                                  | <b>-</b>              |
| 2.03.01.01.03.02.01        | (-) Patrocinador(es)  | -                     |
| 2.03.01.01.03.02.02        | (-) Participantes   | -                     |
| 2.03.01.01.03.02.03        | (-) Assistidos  | -                     |
| <b>2.03.01.01.03.03.00</b> | <b>(+/-) Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias</b>      | <b>-</b>              |
| 2.03.01.01.03.03.01        | (+/-) Patrocinador(es)  | -                     |
| 2.03.01.01.03.03.02        | (+/-) Participantes   | -                     |
| 2.03.01.01.03.03.03        | (+/-) Assistidos  | -                     |
| <b>2.03.01.02.00.00.00</b> | <b>Equilíbrio Técnico</b>                                       | <b>-</b>              |
| <b>2.03.01.02.01.00.00</b> | <b>Resultados Realizados</b>                                    | <b>-</b>              |

|                            |   |                      |
|----------------------------|---|----------------------|
| 2.03.01.02.01.01.00        | Superávit Técnico Acumulado                                 | -                    |
| 2.03.01.02.01.01.01        | Reserva de Contingência                                     | -                    |
| 2.03.01.02.01.01.02        | Reserva Especial para Revisão de Plano                      | -                    |
| 2.03.01.02.01.02.00        | (-) Déficit Técnico Acumulado                               | -                    |
| <b>2.03.01.02.02.00.00</b> | <b>Resultados a Realizar</b>                                | <b>-</b>             |
| <b>2.03.02.00.00.00.00</b> | <b>Fundos</b>   | <b>78.298.212,06</b> |
| <b>2.03.02.01.00.00.00</b> | <b>Fundos Previdenciais</b>                                 | <b>51.041.319,33</b> |
| 2.03.02.01.01.00.00        | Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar                | 31.246.257,64        |
| 2.03.02.01.02.00.00        | Revisão de Plano  | -                    |
| 2.03.02.01.03.00.00        | Outros - Previsto em Nota Técnica Atuarial                  | 19.795.061,69        |
| 2.03.02.01.03.01.00        | Fundo Previdencial  | -                    |
| 2.03.02.01.03.02.00        | Fundo de Variações Atuariais                                | -                    |
| 2.03.02.01.03.03.00        | Fundo de Benefício de Risco                                 | 19.795.061,69        |
| <b>2.03.02.02.00.00.00</b> | <b>Fundos Administrativos</b>                               | <b>24.916.151,58</b> |
| 2.03.02.02.01.00.00        | Plano de Gestão Administrativa                              | -                    |
| 2.03.02.02.02.00.00        | Participação no Fundo Administrativo PGA                    | 24.916.151,58        |
| <b>2.03.02.03.00.00.00</b> | <b>Fundos para Garantia das Operações com Participantes</b> | <b>2.340.741,15</b>  |

## 6 Solvência

### 6.1 Situação de solvência do plano de benefícios

A situação de solvência do plano de benefícios em 31/12/2025 é analisada abaixo, com a apresentação dos resultados e limites de déficit ou superávit, a depender da situação de solvência do plano de benefícios, em conformidade com a Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, e com a Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023.

| Análise de Solvência                            |                    |
|---|--------------------|
| Patrimônio de cobertura, em R\$                 | 729.810.414,88     |
| Provisões matemáticas, em R\$                   | 729.810.414,88     |
| Equilíbrio técnico (resultado contábil), em R\$ | -                  |
| Ajuste de precificação, em R\$                  | -                  |
| Equilíbrio técnico ajustado (ETA), em R\$       | -                  |
| Situação de solvência do plano                  | Equilíbrio Técnico |

### 6.2 Principais riscos atuariais

Dado que a modalidade do plano de benefícios é de contribuição definida, o principal risco está relacionado ao não alcance da rentabilidade mínima necessária na aplicação dos recursos garantidores. Dessa forma, a rentabilidade obtida deve ser objeto de constante acompanhamento.

Além disso, o plano apresenta benefícios de risco, que são estruturados tecnicamente considerando projeções de mortalidade e entrada em invalidez para o curto prazo (1 ano). Dessa forma, a adequação do custeio desses benefícios e do nível dos fundos para benefícios de risco deve ser constantemente reavaliada, de forma a suportar possíveis oscilações do risco no curto prazo sem afetar de forma significativa o resultado do plano.

## 7 Fundos Previdenciais

Nos itens abaixo são apresentadas as regras de constituição e reversão dos Fundos Previdenciais mantidos pelo plano de benefícios, bem como a finalidade desses.

### 7.1 Fundo de Oscilação de Riscos

#### **7.1.1 Finalidade do fundo**

Dar cobertura aos benefícios de risco previstos pelo Plano.

#### **7.1.2 Regras de constituição / fontes de custeio**

Constituído pelas Contribuições de Risco dos Patrocinadores, conforme definido anualmente no Plano de Custeio do plano.

#### **7.1.3 Regras de reversão / utilização**

Utilizado para a cobertura dos benefícios de aposentadoria por invalidez e pensão por morte de ativo.

#### **7.1.4 Valor do Fundo em 31/12/2025**

R\$ 19.795.061,69

### 7.2 Fundo de Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar

#### **7.2.1 Finalidade do fundo**

Redução de contribuições futuras das Patrocinadoras.

#### **7.2.2 Regras de constituição / fontes de custeio**

Constituído pela parcela do Saldo de Conta Patrocinador não utilizada para concessão de benefício, portabilidade ou resgate de contribuições.

#### **7.2.3 Regras de reversão / utilização**

Reduzir contribuições futuras das Patrocinadoras.

#### **7.2.4 Valor do Fundo em 31/12/2025**

R\$ 31.246.257,64

## 8 Custo e Plano de Custeio

Os itens a seguir apresentam a análise do custo atuarial (normal ou extraordinário) do plano de benefícios, conforme resultados da avaliação atuarial, e a indicação do Plano de Custeio para 2026, com início de vigência em 01/04/2026.

### 8.1 Custos normais

Por ser um plano de contribuição definida, sem benefícios estruturados em benefício definido, não há efeito de custos normais calculados atuarialmente na formação das provisões matemáticas. Em relação aos benefícios estruturados em regime de repartição (simples ou de cobertura), observa-se que o custo se mantém estável.

### 8.2 Plano de custeio para 2026

#### **8.2.1 Custeio previdenciário**

- Contribuições Normais de Ativos:
  - ✓ Contribuições normais mensais programadas e contribuições normais facultativas em percentuais, à escolha do participante, que varia dependendo do seu SRC (Salário Real de Contribuição) e da URF, conforme tabela apresentada no Regulamento do plano.
- Contribuições de Assistidos:
  - ✓ 1,0% da Suplementação de aposentadoria ou pensão
- Contribuições Normais de Patrocinadora:
  - ✓ Paritária com as contribuições normais mensais programadas dos participantes ativos.
- Custeio benefícios de risco:
  - ✓ 2,24% das contribuições normais das patrocinadoras deve ser destinada ao custeio dos benefícios de risco oferecidos pelo plano.

Ressalta-se que, por ser estruturado no Regime de Repartição, muito sensível à característica dos participantes, o fundo de risco do Plano pode sofrer oscilações e, portanto, este estudo de reavaliação do custeio será realizado novamente no encerramento do exercício de 2026.

### **8.2.2 Custeio administrativo**

- Taxa de Carregamento:
  - ✓ 20% da contribuição normal paritária das patrocinadoras;
  - ✓ 100% da contribuição normal dos aposentados e pensionistas;
  - ✓ 0% das contribuições extraordinárias dos participantes ativos.
  
- Para os participantes que optaram pelo instituto do BPD (Benefício Proporcional Diferido), o custeio administrativo é realizado com o pagamento de valor igual a R\$40,00 mensal, descontado das suas respectivas provisões (fundos).
  
- Taxa de administração:
  - ✓ Taxa de até 0,80% a.a. incidente sobre os recursos garantidores, sendo verificado a cada mês pela Entidade a quantia necessária a ser deduzida dos recursos garantidores.

## 9 Conclusão

Face ao exposto neste parecer, na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial anual do **Equatorial CD**, realizada em conformidade com os princípios atuariais aceitos internacionalmente, informamos que o plano se encontra, em 31/12/2025, em situação de equilíbrio, conforme legislação aplicável.

Porto Alegre, 24 de fevereiro de 2026.

Mirador Assessoria Atuarial Ltda.

**FABRÍZIO KRAPF COSTA**

Diretor de serviços atuariais  
Atuário MIBA 2481

**ROSANGELA YUKI NAKANE**

Consultora Sênior  
Atuária MIBA 1325

**JÉSSICA DOMINGUES**

Consultora Sênior  
Atuária MIBA 3615

## (Final) MIRADOR 0391-2026 - Parecer Atuarial Equatorial CD.pdf

Documento número #b21f41ad-04cc-4b2f-8938-2c822d57b4aa

Hash do documento original (SHA256): 85b14f794f36c6ddab2918b8d7f5ca2b3fc464d9c79d202fdc6afb9625325b44

### Assinaturas

✓ **Fabrizio Krapf Costa**  
CPF: 022.112.610-43  
Assinou em 03 mar 2026 às 16:04:50

✓ **Rosangela Yuki Nakane**  
CPF: 219.726.898-86  
Assinou em 03 mar 2026 às 09:45:18

✓ **Jéssica Domingues**  
CPF: 873.170.870-68  
Assinou em 03 mar 2026 às 10:27:58

### Log

- 03 mar 2026, 09:44:50 Operador com email rosangela.yuki@mirador360.com.br na Conta f5baf620-5d48-497c-9680-49ef380e9ec6 criou este documento número b21f41ad-04cc-4b2f-8938-2c822d57b4aa. Data limite para assinatura do documento: 02 de abril de 2026 (09:44). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 03 mar 2026, 09:45:15 Operador com email rosangela.yuki@mirador360.com.br na Conta f5baf620-5d48-497c-9680-49ef380e9ec6 adicionou à Lista de Assinatura: rosangela.yuki@mirador360.com.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Rosangela Yuki Nakane e CPF 219.726.898-86.
- 03 mar 2026, 09:45:16 Operador com email rosangela.yuki@mirador360.com.br na Conta f5baf620-5d48-497c-9680-49ef380e9ec6 adicionou à Lista de Assinatura: jessica@mirador360.com.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Jéssica Domingues.

- 
- 03 mar 2026, 09:45:16 Operador com email rosangela.yuki@mirador360.com.br na Conta f5baf620-5d48-497c-9680-49ef380e9ec6 adicionou à Lista de Assinatura: fabrizio@mirador360.com.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Fabrício Krapf Costa e CPF 022.112.610-43.
- 03 mar 2026, 09:45:18 Rosangela Yuki Nakane assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail rosangela.yuki@mirador360.com.br. CPF informado: 219.726.898-86. IP: 177.81.4.213. Componente de assinatura versão 1.1393.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 03 mar 2026, 10:27:58 Jéssica Domingues assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail jessica@mirador360.com.br. CPF informado: 873.170.870-68. IP: 189.6.241.178. Componente de assinatura versão 1.1393.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 03 mar 2026, 16:04:50 Fabrício Krapf Costa assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail fabrizio@mirador360.com.br. CPF informado: 022.112.610-43. IP: 189.30.198.20. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -30.01610061889491 e longitude -51.15302057765943. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1393.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 03 mar 2026, 16:04:52 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número b21f41ad-04cc-4b2f-8938-2c822d57b4aa.
- 



**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº b21f41ad-04cc-4b2f-8938-2c822d57b4aa, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em [www.clicksign.com](http://www.clicksign.com).



# PARECER ATUARIAL DEZ/2025

Parecer atuarial de encerramento do exercício de 2025

**Plano Equatorial BD**

CNPJ nº 48.306.942/0001-29

MIRADOR 0390/2026

# Índice

|   |   |    |
|---|---|----|
| 1 | Introdução .....                        | 3  |
| 2 | Base Cadastral e Perfil do Grupo .....  | 5  |
| 3 | Premissas e Métodos Atuariais .....     | 7  |
| 4 | Patrimônio e Rentabilidade .....        | 9  |
| 5 | Resultados da Avaliação Actuarial ..... | 12 |
| 6 | Solvência .....                         | 16 |
| 7 | Fundos Previdenciais .....              | 18 |
| 8 | Custo e Plano de Custeio .....          | 20 |
| 9 | Conclusão.....                          | 21 |

# 1 Introdução

Este parecer atuarial tem por objetivo apresentar os resultados da avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2025 do Plano Equatorial BD, administrado pela Equatorial Energia Fundação de Previdência - **EQTPREV** e Patrocinado por:

- Equatorial Energia Pará

O **Equatorial BD** é um plano de caráter previdenciário, registrado no Cadastro Nacional de Planos de Benefícios (CNPB) nº 1997.0004-74 e no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) nº 48.306.942/0001-29, estruturado na modalidade de **Benefício Definido**, conforme modalidades normatizadas pela Resolução CNPC nº 41, de 09/06/2021.

A avaliação atuarial, conforme disposto no inciso I do art. 2º da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, é o estudo técnico desenvolvido por atuário(a), registrado(a) no Instituto Brasileiro de Atuária (IBA), com o objetivo principal de dimensionar os compromissos do plano de benefícios e de estabelecer o plano de custeio de forma a manter o equilíbrio e a solvência atuarial, bem como dimensionar o montante das reservas (provisões) matemáticas e fundos previdenciais.

Para este fim, a avaliação atuarial é realizada tendo por base o grupo de participantes, assistidos e beneficiários do plano previdenciário; as premissas biométricas, demográficas, econômicas e financeiras, estabelecidas previamente e aprovadas pelo Conselho Deliberativo da Entidade em Reunião Ordinária ocorrida em 02/10/2023 (ata 006/2023) e em Reunião Extraordinária ocorrida em 27/11/2025 (ata 017/2025), com base em estudos de adequação das premissas específicos para o plano de benefícios; e o regulamento do plano de benefícios (versão aprovada pela Portaria Previc nº 732, de 01/08/2018).

A Mirador realizou revisão das bases cadastrais disponibilizadas pela EFPC e, ao fim do processo, considerou a qualidade, completude e atualização das bases adequadas para fins de realização da Avaliação Atuarial. Porém, cabe destacar que a revisão é um processo que visa determinar se os dados aparentam ser razoáveis e consistentes para o objetivo do estudo, não se tratando de uma auditoria das bases cadastrais, sendo da EFPC a responsabilidade pela correção dos dados informados.

Não foram objeto de análise pela Mirador as informações relativas ao patrimônio dos planos, tais como critérios de contabilização e precificação dos ativos, bem como aos exigíveis operacionais e contingenciais e fundos (exceto os fundos previdenciais).

A Mirador realizou a avaliação atuarial do plano administrado pela EQTPREV considerando o disposto no seu respectivo Regulamento e Nota Técnica Atuarial, os princípios atuariais aceitos internacionalmente, os Pronunciamentos Atuariais publicados pelo Instituto Brasileiro de Atuária – IBA, dentre os quais destacam-se o CPA 001 – Princípios Atuariais e o CPA 003 – Classificação de Hipóteses Atuariais e a legislação vigente no encerramento do exercício de 2025.

Todos os resultados apresentados neste parecer atuarial estão posicionados em **31/12/2025** e consideram a base cadastral dos participantes, assistidos e beneficiários na posição de 31/08/2025.

## 2 Base Cadastral e Perfil do Grupo

A base cadastral é um dos principais insumos para a realização da avaliação atuarial, pois apresenta os dados cadastrais dos participantes, assistidos e beneficiários utilizados para realização dos cálculos atuariais. Para fins da presente avaliação atuarial, a Entidade Fechada de Previdência Complementar - EFPC disponibilizou a base cadastral posicionada em **31/08/2025**.

Portanto, todas as bases cadastrais disponibilizadas pela EFPC e utilizadas na avaliação atuarial foram submetidas a processo de revisão, conduzido de acordo com o padrão ASOP nº 23 – Data quality, em que a Mirador realiza diversos testes de consistência nas bases cadastrais e informações recebidas, reportando à EFPC quaisquer inconsistências identificadas e confirmando as estatísticas cadastrais, visando determinar a qualidade dos dados, a consistência desses para o propósito da avaliação atuarial e se esses são suficientemente completos para a realização dos estudos.

As principais características e estatísticas das bases cadastrais disponibilizadas, com as estatísticas de idade média, tempo médio de contribuição e de empresa posicionadas em **31/12/2025**, são apresentadas abaixo.

|  |              |
|--|--------------|
| <b>Participantes ativos e autopatrocinados</b>   | <b>01</b>    |
| <b>Frequência de Participantes a Conceder</b>    | <b>01</b>    |
| Ativos   | 01           |
| Idade Média (em anos)                            | 50           |
| Tempo Médio de Contribuição (em meses)           | 318          |
| Tempo Médio de Empresa (em meses)                | 323          |
| Folha de Salário de Participação Mensal (em R\$) | 6.740,86     |
| Salário Médio Mensal (em R\$)                    | 6.740,86     |
| Frequência de Cancelados/Afastados               | 0            |
| <b>Aposentados</b>                               | <b>233</b>   |
| Idade Média (em anos)                            | 81           |
| Folha Benefício Mensal (em R\$)                  | 1.103.547,83 |
| Benefício Médio Mensal (em R\$)                  | 4.736,26     |
| <b>Aposentadoria por Invalidez</b>               | <b>8</b>     |
| Idade Média (em anos)                            | 71           |
| Folha Benefício Mensal (em R\$)                  | 25.109,32    |
| Benefício Médio Mensal (em R\$)                  | 3.138,67     |
| <b>Aposentadoria por Tempo de Contribuição</b>   | <b>168</b>   |

|   |            |
|---|------------|
| Idade Média (em anos)                           | 81         |
| Folha Benefício Mensal (em R\$)                 | 797.603,96 |
| Benefício Médio Mensal (em R\$)                 | 4.747,64   |
| <b>Aposentadoria por Idade</b>                  | <b>1</b>   |
| Idade Média (em anos)                           | 91         |
| Folha Benefício Mensal (em R\$)                 | 3.242,04   |
| Benefício Médio Mensal (em R\$)                 | 3.242,04   |
| <b>Aposentadoria Especial</b>                   | <b>56</b>  |
| Idade Média (em anos)                           | 83         |
| Folha Benefício Mensal (em R\$)                 | 277.592,51 |
| Benefício Médio Mensal (em R\$)                 | 4.957,01   |
| <b>Pensionistas</b>                             | <b>251</b> |
| <b>Frequência de Grupos de Pensão</b>           | <b>239</b> |
| Idade Média (em anos)                           | 75         |
| Folha Benefício Mensal (em R\$)                 | 506.099,05 |
| Benefício Médio Mensal por Pensionista (em R\$) | 2.016,33   |
| <b>Pensão por Morte de Ativo</b>                | <b>88</b>  |
| Idade Média (em anos)                           | 74         |
| Folha Benefício Mensal (em R\$)                 | 131.895,11 |
| Benefício Médio Mensal por Pensionista (em R\$) | 1.498,81   |
| <b>Pensão por Morte de Assistido</b>            | <b>163</b> |
| Idade Média (em anos)                           | 76         |
| Folha Benefício Mensal (em R\$)                 | 374.203,94 |
| Benefício Médio Mensal por Pensionista (em R\$) | 2.295,73   |

## 3 Premissas e Métodos Atuariais

### 3.1 Premissas atuariais

Conforme Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023, a adequação das premissas a serem utilizadas na avaliação atuarial deve ser testada em estudo específico, considerando também as diretrizes estabelecidas na Portaria Previc nº 835, de 01/12/2020. Os estudos de adequação são segregados em estudos de convergência (para a premissa financeira de taxa de juros real anual) e de aderência (para as premissas biométricas, demográficas e econômicas).

Os estudos de aderência, elaborados no exercício de 2023 pela Mirador, com validade de 03 anos, conforme inciso I do art. 79 da Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023, foram apresentados no documento MIRADOR 1438/2023 e aprovados pelo Conselho Deliberativo da **EQTPREV** em Reunião Ordinária, realizada em 02/10/2023.

Os estudos de convergência da taxa de juros real anual, elaborados no exercício de 2025 pela Mirador, foram apresentados no documento MIRADOR 1700/2025 e aprovados pelo Conselho Deliberativo da **EQTPREV** em Reunião Extraordinária, realizada em 27/11/2025.

| Premissas   | 2024  | 2025  |
|---|---|---|
| <b>Econômicas/Financeiras</b>                     |   |   |
| Taxa Real de Juros Anual                          | 3,71% a.a.  | 3,71% a.a.  |
| Fator de Capacidade dos Salários                  | 100,00%   | 100,00%   |
| Fator de Capacidade dos Benefícios                | 98,00%  | 98,00%  |
| Taxa de Crescimento Real Salarial Anual           | 2% a.a.   | 2% a.a.   |
| <b>Biométricas</b>                                |   |   |
| Mortalidade Geral                                 | Tábua AT-2000 Segregada por Sexo Suavizada em 10% | Tábua AT-2000 Segregada por Sexo Suavizada em 10% |
| Entrada em Invalidez                              | Tábua Álvaro Vindas                               | Tábua Álvaro Vindas                               |
| Mortalidade de Inválidos                          | AT-83 Male (IAM)                                  | AT-83 Male (IAM)                                  |
| <b>Demográficas</b>                               |   |   |
| Rotatividade ( <i>Turnover</i> )                  | Nula  | Nula  |
| Composição Familiar                               |   |   |
| <u>Benefícios a Conceder</u>                      |   |   |
| <i>Percentual de Casados</i>                      | 85%   | 85%   |
| <i>Diferença de idade entre titular e cônjuge</i> | 7 anos (Masculino mais velho)                     | 7 anos (Masculino mais velho)                     |

|   |   |   |
|---|---|---|
| <i>Dependente temporário até os 21 anos</i> | Um dependente temporário estimado por<br>$z = 21 - \text{máximo} [(85 - x)/2; 0]$ | Um dependente temporário estimado por<br>$z = 21 - \text{máximo} [(85 - x)/2; 0]$ |
| <u>Benefícios Concedidos</u>                | Família Real  | Família Real  |

### 3.2 Regimes financeiros e métodos de financiamento

Os regimes financeiros e os métodos de financiamento (também conhecidos como métodos atuariais) foram mantidos os mesmos da avaliação atuarial do encerramento do exercício anterior e estão adequados às características do plano de benefícios, bem como atendem às exigências previstas na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, conforme apresentados na tabela abaixo, por benefício.

| Benefício                               | Regime financeiro | Método de financiamento    |
|---|-------------------|----------------------------|
| Aposentadoria por Idade                 | Capitalização     | Crédito Unitário Projetado |
| Aposentadoria por Tempo de Contribuição | Capitalização     | Crédito Unitário Projetado |
| Aposentadoria Especial                  | Capitalização     | Crédito Unitário Projetado |
| Aposentadoria por Invalidez             | Capitalização     | Crédito Unitário Projetado |
| Benefício Proporcional Diferido         | Capitalização     | Crédito Unitário Projetado |
| Abono Anual                             | Capitalização     | Crédito Unitário Projetado |
| Pensão por Morte                        | Capitalização     | Crédito Unitário Projetado |

## 4 Patrimônio e Rentabilidade

### 4.1 Ativo total, patrimônio social e patrimônio de cobertura

Conforme valores constantes no balancete contábil do plano de benefícios em 31/12/2025, a tabela abaixo apresenta a situação patrimonial do **Equatorial BD**, em que se destaca o Patrimônio de Cobertura, que representa a parcela do ativo do plano de benefícios que efetivamente está disponível para cobertura das provisões matemáticas.

| (Valores em R\$)                                     | 2024                  | 2025                  |
|--|-----------------------|-----------------------|
| <b>Ativo Total</b>                                   | <b>333.912.390,36</b> | <b>349.655.698,33</b> |
| (-) Exigível Operacional                             | 578.785,86            | 505.712,38            |
| Gestão Previdencial                                  | 422.859,21            | 504.170,83            |
| Gestão Administrativa                                | -                     | -                     |
| Investimentos  | 155.926,65            | 1.541,55              |
| (-) Exigível Contingencial                           | 390.422,08            | 627.281,08            |
| Gestão Previdencial                                  | 390.422,08            | 627.281,08            |
| Gestão Administrativa                                | -                     | -                     |
| Investimentos  | -                     | -                     |
| <b>(=) Patrimônio Social</b>                         | <b>332.943.182,42</b> | <b>348.522.704,87</b> |
| (-) Fundos   | 21.568.154,75         | 48.068.894,85         |
| Previdenciais  | 20.428.915,71         | 46.434.219,99         |
| Administrativos                                      | 1.139.239,04          | 1.634.674,86          |
| Fundos para Garantia das Operações com Participantes | -                     | -                     |
| <b>(=) Patrimônio de Cobertura do Plano</b>          | <b>311.375.027,67</b> | <b>300.453.810,02</b> |

### 4.2 Meta atuarial e rentabilidade obtida em 2025

A rentabilidade nominal líquida, obtida pela **EQTPREV** na aplicação dos recursos garantidores do plano de benefícios ao longo de 2025, foi de 12,56% contra uma expectativa de rentabilidade nominal líquida (“meta atuarial”) de 8,04%, o que, em termos reais, representou obter 8,05% contra uma meta atuarial de rentabilidade real líquida de 3,71% a.a. estabelecida para 2025, tomando como indexador base, com um mês de defasagem, o INPC (IBGE).

### 4.3 Dívidas contratadas por patrocinador

Na data-base da avaliação atuarial, o plano de benefícios não apresenta registro de contratos de confissão de dívida firmado com patrocinador.

### 4.4 Títulos mantidos até o vencimento

A capacidade financeira do plano de benefícios em manter os títulos classificados na categoria “títulos mantidos até o vencimento”, em conformidade com a Resolução CNPC nº 43, de 06/08/2021, é verificada anualmente pela EFPC pela elaboração de estudos de ALM (*Asset and Liability Management*) ou similares e, de forma complementar, quando da realização do estudo de convergência da taxa de juros real anual de que trata a Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023.

Adicionalmente, os títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria “títulos mantidos até o vencimento” e utilizados na apuração do Ajuste de Precificação atendem aos requisitos listados no art. 54 da Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023, conforme atestado pelo Sistema Venturo disponibilizado pela Previc e referenciado na Portaria Previc nº 835, 01/12/2020.

### 4.5 Ajuste de precificação

Conforme Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, o ajuste de precificação corresponde à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria “títulos mantidos até o vencimento”, calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial (3,71%), e o valor contábil desses títulos.

Conforme normativas vigentes, o ajuste de precificação deve ser considerado nas situações abaixo especificadas.

- Para fins de equacionamento de déficit: caso o ajuste seja positivo, deve ser deduzido do resultado deficitário acumulado e, caso negativo, deve ser acrescido a esse mesmo resultado.
- Para fins de destinação de superávit alocado em Reserva Especial: caso o ajuste seja negativo, deve ser deduzido da Reserva Especial, para fins de cálculo do montante a ser destinado.

Adicionalmente, adota-se o conceito de equilíbrio técnico ajustado (ETA), utilizado para análise da solvência do plano de benefícios, como sendo o resultado contábil do plano acrescido ou deduzido do ajuste de precificação, conforme o caso.

O ajuste de precificação foi apurado pela **EQTPREV** por meio do Sistema Venturo, da Previc, em R\$ 23.576.144,00.

## 5 Resultados da Avaliação Atuarial

Os itens a seguir apresentam os resultados da avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2025, bem como comparativo com os resultados obtidos no encerramento do exercício 2024, abrangendo a análise das provisões matemáticas do plano e apuração do resultado, deficitário ou superavitário, do plano de benefícios.

### 5.1 Provisões matemáticas

#### 5.1.1 Passivo atuarial

O passivo atuarial do plano de benefícios, que compreende a PMBC (Provisão Matemática de Benefícios Concedidos) e a PMBaC (Provisão Matemática de Benefícios a Conceder), é apresentado na tabela a seguir.

| (Valores em R\$)                                       | 2024                  | 2025                  |
|--|-----------------------|-----------------------|
| <b>Provisão Matemática de Benefícios Concedidos</b>    | <b>221.348.828,90</b> | <b>215.666.647,26</b> |
| Saldo de Conta dos Assistidos                          | -                     | -                     |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros - Programados       | 146.544.765,69        | 139.785.556,78        |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros - Não-Programados   | 74.804.063,21         | 75.881.090,48         |
| Valor Atual das Contribuições Futuras - Participantes  | -                     | -                     |
| Valor Atual das Contribuições Futuras - Patrocinadores | -                     | -                     |
| <b>Provisão Matemática de Benefícios a Conceder</b>    | <b>283.587,58</b>     | <b>272.318,80</b>     |
| Saldo de Contas - Parcela Patro./inst.                 | -                     | -                     |
| Saldo de Contas - Parcela Participantes                | -                     | -                     |
| Saldo de Conta Portada de EFPC                         | -                     | -                     |
| Saldo de Conta Portada de EAPC                         | -                     | -                     |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros - Programados       | 270.769,17            | 258.406,03            |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros - Não-Programados   | 12.818,41             | 13.912,77             |
| Valor Atual das Contribuições Futuras - Participantes  | -                     | -                     |
| Valor Atual das Contribuições Futuras - Patrocinadores | -                     | -                     |
| <b>(=) Passivo Atuarial</b>                            | <b>221.632.416,48</b> | <b>215.938.966,06</b> |

### 5.1.2 Variações no Passivo Atuarial

Comparativamente ao encerramento do exercício de 2024, houve uma redução de 2,57% no montante total de provisões matemáticas do plano de benefícios, dentro do esperado, considerando ser um plano fechado, com a maioria dos participantes em fase de recebimento de benefício.

### 5.1.3 Duração do passivo

A duração do passivo corresponde à média dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios do plano, líquidos de eventuais contribuições normais e extraordinárias incidentes sobre esses benefícios, ponderada pelos valores presentes desses fluxos, calculada conforme fórmula apresentada no anexo da Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023.

A duração do passivo do plano de benefícios foi apurada em 8,1342 anos, considerando os resultados da avaliação atuarial e a aplicação da fórmula supracitada.

## 5.2 Equilíbrio técnico e Equilíbrio técnico ajustado

Com base nas informações e resultados anteriormente apresentados, a tabela abaixo apresenta o resultado do plano de benefícios, compreendendo o equilíbrio técnico (resultado contábil) e o equilíbrio técnico ajustado (ETA).

| (Valores em R\$)                                    | 2024                  | 2025                  |
|---|-----------------------|-----------------------|
| Patrimônio de Cobertura                             | 311.375.027,67        | 300.453.810,02        |
| Provisões Matemáticas                               | 221.632.416,48        | 215.938.966,06        |
| (+) Passivo Atuarial                                | 221.632.416,48        | 215.938.966,06        |
| (-) Provisões Matemáticas a Constituir              | -                     | -                     |
| <b>(=) Superávit/(Déficit) Acumulado</b>            | <b>89.742.611,19</b>  | <b>84.514.843,96</b>  |
| (+/-) Ajuste Precificação                           | 24.689.588,00         | 23.576.144,00         |
| <b>(=) Superávit/(Déficit) Acumulado (Ajustado)</b> | <b>114.432.199,19</b> | <b>108.090.987,96</b> |

### 5.2.1 Variações do Equilíbrio Técnico - ET

Comparativamente ao encerramento do exercício de 2024, o plano demonstrou variação negativa de R\$ 5.227.767,23 do resultado técnico acumulado, passando de um superávit técnico de R\$ 89.742.611,19 em 31/12/2024 para um superávit técnico de R\$ 84.514.843,96 em 31/12/2025, equivalente a 39,1383% das provisões matemáticas.

Os principais fatores que influenciaram a variação de resultado foram a destinação da Reserva Especial de 2022 para fundo previdencial de revisão, no valor de R\$ 25.195.042,39, e o atingimento da meta atuarial do período, ficando a rentabilidade 4,52 p.p acima da meta atuarial (rentabilidade nominal de 12,56% contra meta atuarial de 8,04%).

### 5.3 Contabilização dos resultados

A tabela abaixo apresenta a recomendação de contabilização das contas relacionadas à avaliação atuarial do plano de benefícios, com base na Resolução CNPC nº 43, de 06/08/2021:

|                            |   | Valor (em R\$)        |
|----------------------------|---|-----------------------|
| <b>2.03.00.00.00.00.00</b> | <b>Patrimônio Social</b>  | <b>348.522.704,87</b> |
| <b>2.03.01.00.00.00.00</b> | <b>Patrimônio de Cobertura do Plano</b>                         | <b>300.453.810,02</b> |
| <b>2.03.01.01.00.00.00</b> | <b>Provisões Matemáticas</b>                                    | <b>215.938.966,06</b> |
| <b>2.03.01.01.01.00.00</b> | <b>Benefício Concedidos</b>                                     | <b>215.666.647,26</b> |
| <b>2.03.01.01.01.01.00</b> | <b>Contribuição Definida</b>                                    | -                     |
| 2.03.01.01.01.01.01        | Saldo de Conta dos Assistidos                                   | -                     |
| <b>2.03.01.01.01.02.00</b> | <b>Benefício Definido</b>                                       | <b>215.666.647,26</b> |
| 2.03.01.01.01.02.01        | Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos     | 139.785.556,78        |
| 2.03.01.01.01.02.01.01     | Encargos Futuros  | 139.785.556,78        |
| 2.03.01.01.01.02.01.02     | (-) Contribuições Futuras dos Patrocinadores                    | -                     |
| 2.03.01.01.01.02.01.03     | (-) Contribuições Futuras dos Part. Assistidos                  | -                     |
| 2.03.01.01.01.02.02        | Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos | 75.881.090,48         |
| 2.03.01.01.01.02.02.01     | Encargos Futuros  | 75.881.090,48         |
| 2.03.01.01.01.02.02.02     | (-) Contribuições Futuras dos Patrocinadores                    | -                     |
| 2.03.01.01.01.02.02.03     | (-) Contribuições Futuras dos Part. Assistidos                  | -                     |
| <b>2.03.01.01.02.00.00</b> | <b>Benefícios a Conceder</b>                                    | <b>272.318,80</b>     |
| <b>2.03.01.01.02.01.00</b> | <b>Contribuição Definida</b>                                    | -                     |
| 2.03.01.01.02.01.01        | Saldo de Contas - Parcela Patrocinador ou Instituidor           | -                     |
| 2.03.01.01.02.01.02        | Saldo de Contas - Parcela Participantes                         | -                     |
| 2.03.01.01.02.01.03        | Saldo de Conta Portada de EFPC                                  | -                     |
| 2.03.01.01.02.01.04        | Saldo de Conta Portada de EAPC                                  | -                     |
| <b>2.03.01.01.02.02.00</b> | <b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>              | <b>258.406,03</b>     |
| 2.03.01.01.02.02.01        | Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados                  | 258.406,03            |

|                            |   |                      |
|----------------------------|---|----------------------|
| 2.03.01.01.02.02.02        | (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores    | -                    |
| 2.03.01.01.02.02.03        | (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes     | -                    |
| <b>2.03.01.01.02.03.00</b> | <b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>      | <b>13.912,77</b>     |
| 2.03.01.01.02.03.01        | Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados          | 13.912,77            |
| 2.03.01.01.02.03.02        | (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores    | -                    |
| 2.03.01.01.02.03.03        | (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes     | -                    |
| <b>2.03.01.01.03.00.00</b> | <b>(-) Provisões Matemáticas a Constituir</b>               | <b>-</b>             |
| <b>2.03.01.01.03.01.00</b> | <b>(-) Serviço Passado</b>                                  | <b>-</b>             |
| 2.03.01.01.03.01.01        | (-) Patrocinador(es)  | -                    |
| 2.03.01.01.03.01.02        | (-) Participantes   | -                    |
| <b>2.03.01.02.00.00.00</b> | <b>Equilíbrio Técnico</b>                                   | <b>84.514.843,96</b> |
| <b>2.03.01.02.01.00.00</b> | <b>Resultados Realizados</b>                                | <b>84.514.843,96</b> |
| 2.03.01.02.01.01.00        | Superávit Técnico Acumulado                                 | 84.514.843,96        |
| 2.03.01.02.01.01.01        | Reserva de Contingência                                     | 39.158.803,98        |
| 2.03.01.02.01.01.02        | Reserva Especial para Revisão de Plano                      | 45.356.039,98        |
| 2.03.01.02.01.02.00        | (-) Déficit Técnico Acumulado                               | -                    |
| <b>2.03.01.02.02.00.00</b> | <b>Resultados a Realizar</b>                                | <b>-</b>             |
| <b>2.03.02.00.00.00.00</b> | <b>Fundos</b>   | <b>48.068.894,85</b> |
| <b>2.03.02.01.00.00.00</b> | <b>Fundos Previdenciais</b>                                 | <b>46.434.219,99</b> |
| 2.03.02.01.01.00.00        | Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar                | -                    |
| 2.03.02.01.02.00.00        | Revisão de Plano  | 39.808.591,10        |
| 2.03.02.01.03.00.00        | Outros - Previsto em Nota Técnica Atuarial                  | 6.625.628,89         |
| 2.03.02.01.03.01.00        | Fundo Previdencial  | -                    |
| 2.03.02.01.03.02.00        | Fundo de Variações Atuariais                                | -                    |
| 2.03.02.01.03.03.00        | Fundo de Benefício de Risco                                 | -                    |
| <b>2.03.02.02.00.00.00</b> | <b>Fundos Administrativos</b>                               | <b>1.634.674,86</b>  |
| 2.03.02.02.01.00.00        | Plano de Gestão Administrativa                              | -                    |
| 2.03.02.02.02.00.00        | Participação no Fundo Administrativo PGA                    | 1.634.674,86         |
| <b>2.03.02.03.00.00.00</b> | <b>Fundos para Garantia das Operações com Participantes</b> | <b>-</b>             |

## 6 Solvência

### 6.1 Situação de solvência do plano de benefícios

A situação de solvência do plano de benefícios em 31/12/2025 é analisada abaixo, com a apresentação dos resultados e limites de déficit ou superávit, a depender da situação de solvência do plano de benefícios, em conformidade com a Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, e com a Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023.

| Análise de Solvência                                     |                      |
|--|----------------------|
| Patrimônio de cobertura, em R\$                          | 300.453.810,02       |
| Provisões matemáticas, em R\$                            | 215.938.966,06       |
| Equilíbrio técnico (resultado contábil), em R\$          | 84.514.843,96        |
| Ajuste de precificação, em R\$                           | 23.576.144,00        |
| Equilíbrio técnico ajustado (ETA), em R\$                | 108.090.987,96       |
| <b>Situação de solvência do plano</b>                    | <b>Superavitário</b> |
| Tratamento de superávit                                  |                      |
| Duração do passivo, em anos                              | 8,1342               |
| Limite Reserva de Contingência, em %                     | 18,1342%             |
| Limite Reserva de Contingência, em R\$                   | 39.158.803,98        |
| Superávit em Reserva de Contingência, em R\$             | 39.158.803,98        |
| Superávit em Reserva Especial (RE), em R\$               | 45.356.039,98        |
| Exercício original de constituição da RE                 | 2023                 |
| Exercício atual  | 2025                 |
| Exercícios completos com RE                              | 3                    |
| <b>Obrigatoriedade de revisão do plano de benefícios</b> | <b>Sim</b>           |

O resultado da avaliação atuarial demonstrou que o plano de benefícios apresenta, em **31/12/2025**, um superávit técnico acumulado de R\$ 84.514.843,96, equivalente a 39,1383% das suas provisões matemáticas estruturadas em benefício definido.

Considerando o ajuste de precificação, de R\$ 23.576.144,00, o equilíbrio técnico ajustado (ETA) permanece superavitário em R\$ 108.090.987,96, equivalente a 50,0563% das provisões matemáticas de benefício definido.

Conforme disposto na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, o superávit técnico acumulado deve ser contabilizado em Reserva de Contingência até o limite de 18,1342% das provisões matemáticas de benefício definido, o equivalente a R\$ 39.158.803,98, e o montante que ultrapassar este valor, alocado em Reserva Especial.

Portanto, em conformidade com as normativas vigentes, o plano de benefícios apresenta resultado superavitário, sendo que R\$ 39.158.803,98 que deve ser alocado em Reserva de Contingência e o superávit excedente, de R\$ 45.356.039,98, em Reserva Especial. Por se tratar do terceiro encerramento de exercício consecutivo em que o **Equatorial BD** apresenta constituição de Reserva Especial, há obrigatoriedade de revisão do plano de benefícios durante o exercício de 2026, visando a destinação e posterior utilização, no mínimo, do montante apurado a título de Reserva Especial no encerramento do exercício de 2023.

## 6.2 Principais riscos atuariais

Os riscos atuariais do plano estão relacionados, principalmente, às premissas biométricas, demográficas, econômicas e financeiras utilizadas na avaliação atuarial, que são periodicamente acompanhadas através de estudos técnicos de adequação, em conformidade com a legislação vigente.

Dentre os riscos atuariais, destaca-se o risco de longevidade, relativo ao risco de elevação da expectativa de sobrevivência dos participantes e assistidos, e o risco financeiro, pelo grau de incerteza quanto a taxa de juros de longo prazo, que devem ser monitorados permanentemente e, quando necessário, implementadas as medidas necessárias para mitigação dos riscos.

## 6.3 Natureza do resultado

Considerando que o plano de benefícios vem apresentando resultado superavitário acumulado recorrente nas avaliações atuariais, conclui-se que, ainda que o resultado do exercício possa ser decorrente de eventos conjunturais, a natureza do resultado acumulado do plano de benefícios apresenta caráter estrutural.

## 7 Fundos Previdenciais

Nos itens abaixo são apresentadas as regras de constituição e reversão dos Fundos Previdenciais mantidos pelo plano de benefícios, bem como a finalidade desse.

### 7.1 Fundo Previdencial para Equalização do Resultado

#### **7.1.1 Finalidade do fundo**

Reconhecer qualquer diferença existente entre os resultados técnicos dos planos quando da efetivação do processo de incorporação.

#### **7.1.2 Regras de constituição / fontes de custeio**

Constituído a favor dos participantes e assistidos do plano de origem (plano Celpa BD-I ou plano Celpa BD-II). O valor do Fundo Previdencial deve ser reajustado mensalmente pela rentabilidade dos investimentos do plano Equatorial BD, não havendo mais nenhuma outra fonte de custeio para ele.

#### **7.1.3 Regras de reversão / utilização**

Utilizado apenas em favor dos participantes e assistidos para os quais foi originalmente constituído, por exemplo, pela redução das contribuições extraordinárias desses em caso de necessidade futura de implementação de planos de equacionamento de déficit, desde que a utilização seja devidamente embasada em parecer emitido pelo atuário tecnicamente responsável pelo plano Equatorial BD.

#### **7.1.4 Valor do Fundo em 31/12/2025**

R\$ 6.625.628,89

## 7.2 Fundo de Revisão do Plano

### **7.2.1 Finalidade do fundo**

Reconhecer valores a serem destinados aos participantes do plano de benefícios referente à Destinações de Superávit.

### **7.2.2 Regras de constituição / fontes de custeio**

Constituído com os recursos oriundos da Reserva Especial do Plano, após apuração de eventual superávit técnico a ser distribuído, conforme legislação vigente e processo de destinação de superávit aprovado pelos órgãos deliberativos da EFPC.

### **7.2.3 Regras de reversão / utilização**

- Redução parcial de contribuições;
- Redução integral ou suspensão da cobrança de contribuições no montante equivalente a, pelo menos, três exercícios;
- Melhoria dos benefícios e/ou reversão de valores de forma parcelada aos participantes, aos assistidos e/ou ao patrocinador.

### **7.2.4 Valor do Fundo em 31/12/2025**

R\$ 39.808.591,09

## 8 Custo e Plano de Custeio

Os itens a seguir apresentam a análise do custo atuarial (normal ou extraordinário) do plano de benefícios, conforme resultados da avaliação atuarial, e a indicação do Plano de Custeio para 2026, com início de vigência em 01/04/2026.

### 8.1 Custos normais

Considerando que se trata de plano de benefícios sem cobrança de contribuições normais de participantes em atividade para formação de provisão matemática, não é aplicável a análise de evolução dos custos.

### 8.2 Plano de custeio para 2026

#### **8.2.1 Custeio previdenciário**

- Contribuições Normais de Participantes e Autopatrocinados:
  - ✓ 1,5% do Salário Real de Contribuição.
- Contribuições Normais da Patrocinadora:
  - ✓ 1,5% da Folha de Salários dos Participantes e seus vinculados, sendo consideradas 12 parcelas ao ano.
- Contribuições Normais de Assistidos:
  - ✓ 1,5% das Suplementações pagas pelo Plano.

#### **8.2.2 Custeio administrativo**

- Taxa de Carregamento:
  - ✓ 100% das Contribuições Normais;
- Taxa de Administração:
  - ✓ Taxa de até 0,80% a.a. incidente sobre os recursos garantidores, sendo verificado a cada mês pela Entidade a quantia necessária a ser deduzida dos recursos garantidores.

## 9 Conclusão

Face ao exposto neste parecer, na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial anual do **Equatorial BD**, realizada em conformidade com os princípios atuariais aceitos internacionalmente, informamos que o plano apresenta em 31/12/2025 situação **superavitária**, sendo o resultado superavitário parcialmente alocado em Reserva de Contingência e o excedente em Reserva Especial.

Por se tratar do terceiro encerramento de exercício consecutivo em que o plano de benefícios apresenta constituição de Reserva Especial, há obrigatoriedade de revisão do plano de benefícios durante o exercício de 2026, visando a destinação e posterior utilização, no mínimo, do montante apurado a título de Reserva Especial no encerramento do exercício de 2023.

Porto Alegre, 25 de fevereiro de 2026.

Mirador Assessoria Atuarial Ltda.

**FABRÍZIO KRAPF COSTA**

Diretor de serviços atuariais  
Atuário MIBA 2481

**ROSANGELA YUKI NAKANE**

Consultora Sênior  
Atuária MIBA 1325

**JÉSSICA DOMINGUES**

Consultora Sênior  
Atuária MIBA 3615

## (Final) MIRADOR 0390-2026 Parecer atuarial - Equatorial BD.pdf

Documento número #78b3c071-3a5c-4122-b58a-6851641c7692

Hash do documento original (SHA256): 1ca956e621f63cfc692cae08312c3e3848acf5b1258c0ce9e7b24c63996146a1

### Assinaturas

✓ **Rosangela Yuki Nakane**  
CPF: 219.726.898-86  
Assinou em 03 mar 2026 às 09:45:19

✓ **Jéssica Domingues**  
CPF: 873.170.870-68  
Assinou em 03 mar 2026 às 10:27:59

✓ **Fabrício Krapf Costa**  
CPF: 022.112.610-43  
Assinou em 03 mar 2026 às 16:04:50

### Log

- 03 mar 2026, 09:44:50 Operador com email rosangela.yuki@mirador360.com.br na Conta f5baf620-5d48-497c-9680-49ef380e9ec6 criou este documento número 78b3c071-3a5c-4122-b58a-6851641c7692. Data limite para assinatura do documento: 02 de abril de 2026 (09:44). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 03 mar 2026, 09:45:16 Operador com email rosangela.yuki@mirador360.com.br na Conta f5baf620-5d48-497c-9680-49ef380e9ec6 adicionou à Lista de Assinatura: rosangela.yuki@mirador360.com.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Rosangela Yuki Nakane e CPF 219.726.898-86.
- 03 mar 2026, 09:45:16 Operador com email rosangela.yuki@mirador360.com.br na Conta f5baf620-5d48-497c-9680-49ef380e9ec6 adicionou à Lista de Assinatura: jessica@mirador360.com.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Jéssica Domingues.

- 
- 03 mar 2026, 09:45:16 Operador com email rosangela.yuki@mirador360.com.br na Conta f5baf620-5d48-497c-9680-49ef380e9ec6 adicionou à Lista de Assinatura: fabrizio@mirador360.com.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Fabrício Krapf Costa e CPF 022.112.610-43.
- 03 mar 2026, 09:45:19 Rosangela Yuki Nakane assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail rosangela.yuki@mirador360.com.br. CPF informado: 219.726.898-86. IP: 177.81.4.213. Componente de assinatura versão 1.1393.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 03 mar 2026, 10:27:59 Jéssica Domingues assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail jessica@mirador360.com.br. CPF informado: 873.170.870-68. IP: 189.6.241.178. Componente de assinatura versão 1.1393.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 03 mar 2026, 16:04:50 Fabrício Krapf Costa assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail fabrizio@mirador360.com.br. CPF informado: 022.112.610-43. IP: 189.30.198.20. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -30.01610061889491 e longitude -51.15302057765943. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1393.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 03 mar 2026, 16:04:52 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 78b3c071-3a5c-4122-b58a-6851641c7692.
- 



#### Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 78b3c071-3a5c-4122-b58a-6851641c7692, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em [www.clicksign.com](http://www.clicksign.com).



# PARECER ATUARIAL DEZ/2025

Parecer atuarial de encerramento do exercício de 2025

**Plano de Benefícios CELPA OP**

CNPJ nº 48.307.079/0001-24

MIRADOR 0393/2026

# Índice

|   |   |    |
|---|---|----|
| 1 | Introdução .....                        | 3  |
| 2 | Base Cadastral e Perfil do Grupo .....  | 5  |
| 3 | Premissas e Métodos Atuariais .....     | 7  |
| 4 | Patrimônio e Rentabilidade .....        | 9  |
| 5 | Resultados da Avaliação Actuarial ..... | 11 |
| 6 | Solvência .....                         | 15 |
| 7 | Fundos Previdenciais .....              | 17 |
| 8 | Custo e Plano de Custeio .....          | 20 |
| 9 | Conclusão.....                          | 22 |

# 1 Introdução

Este parecer atuarial tem por objetivo apresentar os resultados da avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2025 do Plano de Benefício Celpa OP, administrado pela Fundação Equatorial de Previdência Complementar - **EQTPREV** e patrocinado por:

- Equatorial Energia Pará

O Plano **CELPA OP** é um plano de caráter previdenciário, registrado no Cadastro Nacional de Planos de Benefícios (CNPB) nº 2000.0004-11 e no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) nº 48.307.079/0001-24, estruturado na modalidade de **Contribuição Variável**, conforme modalidades normatizadas pela Resolução CNPC nº 41, de 09/06/2021.

A avaliação atuarial, conforme disposto no inciso I do art. 2º da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, é o estudo técnico desenvolvido por atuário(a), registrado(a) no Instituto Brasileiro de Atuária (IBA), com o objetivo principal de dimensionar os compromissos do plano de benefícios e de estabelecer o plano de custeio de forma a manter o equilíbrio e a solvência atuarial, bem como dimensionar o montante das reservas (provisões) matemáticas e fundos previdenciais.

Para este fim, a avaliação atuarial é realizada tendo por base o grupo de participantes, assistidos e beneficiários do plano previdenciário; as premissas biométricas, demográficas, econômicas e financeiras, estabelecidas previamente e aprovadas pelo Conselho Deliberativo da Entidade em Reunião Ordinária ocorrida em 02/10/2023 (ata 006/2023) e em Reunião Extraordinária ocorrida em 27/11/2025 (ata 017/2025), com base em estudos de adequação das premissas específicos para o plano de benefícios; e o regulamento do plano de benefícios (versão aprovada pela Portaria Previc nº 244, de 10/04/2024).

A Mirador realizou revisão das bases cadastrais disponibilizadas pela EFPC e, ao fim do processo, considerou a qualidade, completude e atualização das bases adequadas para fins de realização da Avaliação Atuarial. Porém, cabe destacar que a revisão é um processo que visa determinar se os dados aparentam ser razoáveis e consistentes para o objetivo do estudo, não se tratando de uma auditoria das bases cadastrais, sendo da EFPC a responsabilidade pela correção dos dados informados.

Não foram objeto de análise pela Mirador as informações relativas ao patrimônio dos planos, tais como critérios de contabilização e precificação dos ativos, bem como aos exigíveis operacionais e contingenciais e fundos (exceto os fundos previdenciais).

A Mirador realizou a avaliação atuarial do plano administrado pela EQTPREV considerando o disposto no seu respectivo Regulamento e Nota Técnica Atuarial, os princípios atuariais aceitos internacionalmente, os Pronunciamentos Atuariais publicados pelo Instituto Brasileiro de Atuária – IBA, dentre os quais destacam-se o CPA 001 – Princípios Atuariais e o CPA 003 – Classificação de Hipóteses Atuariais e a legislação vigente no encerramento do exercício de 2025.

Todos os resultados apresentados neste parecer atuarial estão posicionados em **31/12/2025** e consideram a base cadastral dos participantes, assistidos e beneficiários na posição de 31/08/2025.

## 2 Base Cadastral e Perfil do Grupo

A base cadastral é um dos principais insumos para a realização da avaliação atuarial, pois apresenta os dados cadastrais dos participantes, assistidos e beneficiários utilizados para realização dos cálculos atuariais. Para fins da presente avaliação atuarial, a Entidade Fechada de Previdência Complementar - EFPC disponibilizou a base cadastral posicionada em **31/08/2025**.

Portanto, todas as bases cadastrais disponibilizadas pela EFPC e utilizadas na avaliação atuarial foram submetidas a processo de revisão, conduzido de acordo com o padrão ASOP nº 23 – Data quality, em que a Mirador realiza diversos testes de consistência nas bases cadastrais e informações recebidas, reportando à EFPC quaisquer inconsistências identificadas e confirmando as estatísticas cadastrais, visando determinar a qualidade dos dados, a consistência desses para o propósito da avaliação atuarial e se esses são suficientemente completos para a realização dos estudos.

As principais características e estatísticas das bases cadastrais disponibilizadas, com as estatísticas de idade média, tempo médio de contribuição e de empresa posicionadas em **31/12/2025**, são apresentadas abaixo.

|  |           |
|--|-----------|
| <b>Participantes ativos e auxílios-doença</b>    | <b>18</b> |
| <b>Frequência de Participantes a Conceder</b>    | <b>18</b> |
| Ativos   | 12        |
| Aux. Doença menos de 24 meses                    | 05        |
| Ativo falecido - aguardando pensão               | 01        |
| Idade média (em anos)                            | 45        |
| Tempo Médio de Contribuição (em meses)           | 192       |
| Tempo Médio de Empresa (em meses)                | 194       |
| Folha de Salário de Participação Mensal (em R\$) | 77.797,10 |
| Salário Médio Mensal                             | 4.322,06  |
| Frequência de Cancelados/Afastados               | 78        |
| <b>BPDs</b>                                      | <b>08</b> |
| <b>Frequência de Participantes a Conceder</b>    | <b>08</b> |
| Aguardando BPD                                   | 08        |
| Idade média (em anos)                            | 46        |
| <b>Aposentados</b>                               | <b>07</b> |
| Idade Média (em anos)                            | 68        |

|  |           |
|--|-----------|
| Folha Benefício Mensal (em R\$)                | 21.830,47 |
| Benefício Médio Mensal (em R\$)                | 3.118,64  |
| <b>Aposentadoria por Tempo de Contribuição</b> | <b>05</b> |
| Idade Média (em anos)                          | 70        |
| Folha Benefício Mensal (em R\$)                | 15.669,37 |
| Benefício Médio Mensal (em R\$)                | 3.133,87  |
| <b>Aposentadoria Especial</b>                  | <b>02</b> |
| Idade Média (em anos)                          | 65        |
| Folha Benefício Mensal (em R\$)                | 6.161,10  |
| Benefício Médio Mensal (em R\$)                | 3.080,55  |

A estatística de benefício médio mensal considera o valor de benefício antes da efetivação do processo de migração.

## 3 Premissas e Métodos Atuariais

### 3.1 Premissas atuariais

Conforme Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023, a adequação das premissas a serem utilizadas na avaliação atuarial deve ser testada em estudo específico, considerando também as diretrizes estabelecidas na Portaria Previc nº 835, de 01/12/2020. Os estudos de adequação são segregados em estudos de convergência (para a premissa financeira de taxa de juros real anual) e de aderência (para as premissas biométricas, demográficas e econômicas).

Os estudos de aderência, elaborados no exercício de 2023 pela Mirador, com validade de 03 anos, conforme inciso I do art. 79 da Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023, foram apresentados no documento MIRADOR 1501/2023 e aprovados pelo Conselho Deliberativo da **EQTPREV** em Reunião Ordinária, realizada em 02/10/2023.

Os estudos de convergência da taxa de juros real anual, elaborados no exercício de 2025 pela Mirador, foram apresentados no documento MIRADOR 1700/2025 e aprovados pelo Conselho Deliberativo da **EQTPREV** em Reunião Extraordinária, realizada em 27/11/2025.

| Premissas                          | 2024                                      | 2025                                      |
|------------------------------------|---|---|
| <b>Econômicas/Financeiras</b>      |   |   |
| Taxa Real de Juros Anual           | 3,62% a.a.                                | <b>3,72% a.a.</b>                         |
| Fator de Capacidade dos Benefícios | 98,00%                                    | 98,00%                                    |
| <b>Biométricas</b>                 |   |   |
| Mortalidade Geral                  | Tábua BR-EMSsb 2015<br>Segregada por Sexo | Tábua BR-EMSsb 2015<br>Segregada por Sexo |
| <b>Demográficas</b>                |   |   |
| Composição Familiar                |   |   |
| <u>Benefícios a Conceder</u>       | -   | -   |
| <u>Benefícios Concedidos</u>       | Família Real                              | Família Real                              |

### 3.2 Regimes financeiros e métodos de financiamento

Os regimes financeiros e os métodos de financiamento (também conhecidos como métodos atuariais) foram mantidos os mesmos da avaliação atuarial do encerramento do exercício anterior e estão adequados às características do plano de benefícios, bem como atendem às exigências previstas na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, conforme apresentados na tabela abaixo, por benefício.

| Benefício                               | Regime financeiro | Método de financiamento  |
|---|-------------------|--------------------------|
| Renda Mensal Vitalícia                  | Capitalização     | Capitalização Financeira |
| Renda Mensal Financeira                 | Capitalização     | Capitalização Financeira |
| Pecúlio em caso de Invalidez            | Capitalização     | Capitalização Financeira |
| Pecúlio em caso de Morte                | Capitalização     | Capitalização Financeira |
| Benefício Temporário - Revisão do Plano | Capitalização     | Capitalização Financeira |

## 4 Patrimônio e Rentabilidade

### 4.1 Ativo total, patrimônio social e patrimônio de cobertura

Conforme valores constantes no balancete contábil do plano de benefícios em 31/12/2025, a tabela abaixo apresenta a situação patrimonial do **CELPA OP**, em que se destaca o Patrimônio de Cobertura, que representa a parcela do ativo do plano de benefícios que efetivamente está disponível para cobertura das provisões matemáticas.

| (Valores em R\$)                                     | 2024                 | 2025                 |
|--|----------------------|----------------------|
| <b>Ativo Total</b>                                   | <b>11.625.992,09</b> | <b>12.123.635,82</b> |
| (-) Exigível Operacional                             | 2.999.555,37         | 2.516.325,45         |
| Gestão Previdencial                                  | 2.502.425,94         | 2.502.417,19         |
| Gestão Administrativa                                | -                    | -                    |
| Investimentos  | 497.129,43           | 13.908,26            |
| (-) Exigível Contingencial                           | 1.161.948,14         | 1.161.948,14         |
| Gestão Previdencial                                  | 1.161.948,14         | 1.161.948,14         |
| Gestão Administrativa                                | -                    | -                    |
| Investimentos  | -                    | -                    |
| <b>(=) Patrimônio Social</b>                         | <b>7.464.488,58</b>  | <b>8.445.362,23</b>  |
| (-) Fundos   | 2.166.378,22         | 2.458.743,77         |
| Previdenciais  | 1.831.825,48         | 2.112.408,54         |
| Administrativos                                      | 14.658,69            | -                    |
| Fundos para Garantia das Operações com Participantes | 319.894,05           | 346.335,23           |
| <b>(=) Patrimônio de Cobertura do Plano</b>          | <b>5.298.110,36</b>  | <b>5.986.618,46</b>  |

### 4.2 Meta atuarial e rentabilidade obtida em 2025

A rentabilidade nominal líquida, obtida pela **EQTPREV** na aplicação dos recursos garantidores do plano de benefícios ao longo de 2025, foi de 12,89% contra uma expectativa de rentabilidade nominal líquida (“meta atuarial”) de 7,95%, o que, em termos reais, representou obter 8,36% contra uma meta atuarial de rentabilidade real líquida de 3,62% a.a. estabelecida para 2025, tomando como indexador base, com um mês de defasagem, o INPC (IBGE).

### 4.3 Dívidas contratadas por patrocinador

Na data-base da avaliação atuarial, o plano de benefícios não apresenta registro de contratos de confissão de dívida firmado com patrocinador.

### 4.4 Ajuste de precificação

Conforme Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, o ajuste de precificação corresponde à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria “títulos mantidos até o vencimento”, calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial (3,72%), e o valor contábil desses títulos.

Conforme normativas vigentes, o ajuste de precificação deve ser considerado nas situações abaixo especificadas.

- Para fins de equacionamento de déficit: caso o ajuste seja positivo, deve ser deduzido do resultado deficitário acumulado e, caso negativo, deve ser acrescido a esse mesmo resultado.
- Para fins de destinação de superávit alocado em Reserva Especial: caso o ajuste seja negativo, deve ser deduzido da Reserva Especial, para fins de cálculo do montante a ser destinado.

Adicionalmente, adota-se o conceito de equilíbrio técnico ajustado (ETA), utilizado para análise da solvência do plano de benefícios, como sendo o resultado contábil do plano acrescido ou deduzido do ajuste de precificação, conforme o caso.

Conforme informação disponibilizada pela **EQTPREV**, o plano de benefícios não mantém títulos públicos federais que atendam aos requisitos para serem considerados no cálculo do ajuste de precificação, que, portanto, é nulo.

## 5 Resultados da Avaliação Atuarial

Os itens a seguir apresentam os resultados da avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2025, bem como comparativo com os resultados obtidos no encerramento do exercício 2024, abrangendo a análise das provisões matemáticas do plano e apuração do resultado, deficitário ou superavitário, do plano de benefícios.

### 5.1 Provisões matemáticas

#### 5.1.1 Passivo atuarial

O passivo atuarial do plano de benefícios, que compreende a PMBC (Provisão Matemática de Benefícios Concedidos) e a PMBaC (Provisão Matemática de Benefícios a Conceder), é apresentado na tabela a seguir.

| (Valores em R\$)                                       | 2024                | 2025                |
|--|---------------------|---------------------|
| <b>Provisão Matemática de Benefícios Concedidos</b>    | <b>3.059.120,34</b> | <b>3.197.147,53</b> |
| Saldo de Conta dos Assistidos                          | 731.876,40          | 1.002.770,78        |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros - Programados       | 2.327.243,94        | 2.194.376,75        |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros - Não-Programados   | -                   | -                   |
| Valor Atual das Contribuições Futuras - Participantes  | -                   | -                   |
| Valor Atual das Contribuições Futuras - Patrocinadores | -                   | -                   |
| <b>Provisão Matemática de Benefícios a Conceder</b>    | <b>1.779.682,83</b> | <b>2.069.896,12</b> |
| Saldo de Contas - Parcela Patro./inst.                 | 162.286,91          | 189.034,87          |
| Saldo de Contas - Parcela Participantes                | 1.617.395,92        | 1.880.861,25        |
| Saldo de Conta Portada de EFPC                         | -                   | -                   |
| Saldo de Conta Portada de EAPC                         | -                   | -                   |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros - Programados       | -                   | -                   |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros - Não-Programados   | -                   | -                   |
| Valor Atual das Contribuições Futuras - Participantes  | -                   | -                   |
| Valor Atual das Contribuições Futuras - Patrocinadores | -                   | -                   |
| <b>(=) Passivo Atuarial</b>                            | <b>4.838.803,17</b> | <b>5.267.043,65</b> |

### 5.1.2 Variações no Passivo Atuarial

Na parcela dos benefícios a conceder, por ser de modalidade de contribuição definida, não há variações no conceito de Provisões Matemáticas, sendo o efeito unicamente da variação das cotas, do ingresso de recursos (recebimento de contribuições ou de portabilidades) e saída de recursos (pagamento de benefícios ou de portabilidades).

Já os benefícios concedidos têm parcela de modalidade de benefício definido onde, comparativamente ao encerramento do exercício de 2024, houve uma redução de 5,71% no montante das provisões matemáticas, tendo como principal motivo a alteração da premissa de Taxa de Juros Real Anual e a menor exposição ao compromisso com renda vitalícia, resultante da conversão em saldo de conta do participante que optou pela migração interna ocorrida durante o exercício de 2025.

### 5.1.3 Duração do passivo

A duração do passivo corresponde à média dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios do plano, líquidos de eventuais contribuições normais e extraordinárias incidentes sobre esses benefícios, ponderada pelos valores presentes desses fluxos, calculada conforme fórmula apresentada no anexo da Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023.

A duração do passivo do plano de benefícios foi apurada em 9,2545 anos, considerando os resultados da avaliação atuarial e a aplicação da fórmula supracitada.

## 5.2 Equilíbrio técnico e Equilíbrio técnico ajustado

Com base nas informações e resultados anteriormente apresentados, a tabela abaixo apresenta o resultado do plano de benefícios, compreendendo o equilíbrio técnico (resultado contábil) e o equilíbrio técnico ajustado (ETA).

| (Valores em R\$)                                    | 2024              | 2025              |
|---|-------------------|-------------------|
| <b>Patrimônio de Cobertura</b>                      | 5.298.110,36      | 5.986.618,46      |
| <b>Provisões Matemáticas</b>                        | 4.838.803,17      | 5.267.043,65      |
| (+) Passivo Atuarial                                | 4.838.803,17      | 5.267.043,65      |
| (-) Provisões Matemáticas a Constituir              | -                 | -                 |
| <b>(=) Superávit/(Déficit) Acumulado</b>            | <b>459.307,19</b> | <b>719.574,81</b> |
| (+/-) Ajuste Precificação                           | -                 | -                 |
| <b>(=) Superávit/(Déficit) Acumulado (Ajustado)</b> | <b>459.307,19</b> | <b>719.574,81</b> |

### 5.2.1 *Variações do Equilíbrio Técnico - ET*

Comparativamente ao encerramento do exercício de 2024, o plano demonstrou variação positiva de R\$ 260.267,62 do resultado técnico acumulado, passando de um superávit técnico de R\$ 459.307,19 em 31/12/2024 para um superávit técnico de R\$ 719.574,81 em 31/12/2025, equivalente a 32,7918% das provisões matemáticas em benefício definido.

Os principais fatores que influenciaram na variação de resultado foram o atingimento da meta atuarial do período, ficando a rentabilidade 4,94 p.p. acima da meta (rentabilidade nominal de 12,89% contra meta atuarial de 7,95%) e experiência da população.

## 5.3 Contabilização dos resultados

A tabela abaixo apresenta a recomendação de contabilização das contas relacionadas à avaliação atuarial do plano de benefícios, com base na Resolução CNPC nº 43, de 06/08/2021:

|                            |   | <b>Valor (em R\$)</b> |
|----------------------------|---|-----------------------|
| <b>2.03.00.00.00.00.00</b> | <b>Patrimônio Social</b>  | <b>8.445.362,23</b>   |
| <b>2.03.01.00.00.00.00</b> | <b>Patrimônio de Cobertura do Plano</b>                         | <b>5.986.618,46</b>   |
| <b>2.03.01.01.00.00.00</b> | <b>Provisões Matemáticas</b>                                    | <b>5.267.043,65</b>   |
| <b>2.03.01.01.01.00.00</b> | <b>Benefício Concedidos</b>                                     | <b>3.197.147,53</b>   |
| <b>2.03.01.01.01.01.00</b> | <b>Contribuição Definida</b>                                    | <b>1.002.770,78</b>   |
| 2.03.01.01.01.01.01        | Saldo de Conta dos Assistidos                                   | 1.002.770,78          |
| <b>2.03.01.01.01.02.00</b> | <b>Benefício Definido</b>                                       | <b>2.194.376,75</b>   |
| 2.03.01.01.01.02.01        | Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos     | 2.194.376,75          |
| 2.03.01.01.01.02.01.01     | Encargos Futuros  | 2.194.376,75          |
| 2.03.01.01.01.02.01.02     | (-) Contribuições Futuras dos Patrocinadores                    | -                     |
| 2.03.01.01.01.02.01.03     | (-) Contribuições Futuras dos Part. Assistidos                  | -                     |
| 2.03.01.01.01.02.02        | Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos | -                     |
| 2.03.01.01.01.02.02.01     | Encargos Futuros  | -                     |
| 2.03.01.01.01.02.02.02     | (-) Contribuições Futuras dos Patrocinadores                    | -                     |
| 2.03.01.01.01.02.02.03     | (-) Contribuições Futuras dos Part. Assistidos                  | -                     |
| <b>2.03.01.01.02.00.00</b> | <b>Benefícios a Conceder</b>                                    | <b>2.069.896,12</b>   |
| <b>2.03.01.01.02.01.00</b> | <b>Contribuição Definida</b>                                    | <b>2.069.896,12</b>   |
| 2.03.01.01.02.01.01        | Saldo de Contas - Parcela Patrocinador ou Instituidor           | 189.034,87            |
| 2.03.01.01.02.01.02        | Saldo de Contas - Parcela Participantes                         | 1.880.861,25          |
| 2.03.01.01.02.01.03        | Saldo de Conta Portada de EFPC                                  | -                     |

|                            |   |                     |
|----------------------------|---|---------------------|
| 2.03.01.01.02.01.04        | Saldo de Conta Portada de EAPC                              | -                   |
| <b>2.03.01.01.02.02.00</b> | <b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>          | -                   |
| 2.03.01.01.02.02.01        | Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados              | -                   |
| 2.03.01.01.02.02.02        | (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores    | -                   |
| 2.03.01.01.02.02.03        | (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes     | -                   |
| <b>2.03.01.01.02.03.00</b> | <b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>      | -                   |
| 2.03.01.01.02.03.01        | Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados          | -                   |
| 2.03.01.01.02.03.02        | (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores    | -                   |
| 2.03.01.01.02.03.03        | (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes     | -                   |
| <b>2.03.01.01.03.00.00</b> | <b>(-) Provisões Matemáticas a Constituir</b>               | -                   |
| <b>2.03.01.01.03.01.00</b> | <b>(-) Serviço Passado</b>                                  | -                   |
| 2.03.01.01.03.01.01        | (-) Patrocinador(es)  | -                   |
| 2.03.01.01.03.01.02        | (-) Participantes   | -                   |
| <b>2.03.01.01.03.02.00</b> | <b>(-) Déficit Equacionado</b>                              | -                   |
| 2.03.01.01.03.02.01        | (-) Patrocinador(es)  | -                   |
| 2.03.01.01.03.02.02        | (-) Participantes   | -                   |
| 2.03.01.01.03.02.03        | (-) Assistidos  | -                   |
| <b>2.03.01.01.03.03.00</b> | <b>(+/-) Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias</b>  | -                   |
| 2.03.01.01.03.03.01        | (+/-) Patrocinador(es)                                      | -                   |
| 2.03.01.01.03.03.02        | (+/-) Participantes   | -                   |
| 2.03.01.01.03.03.03        | (+/-) Assistidos  | -                   |
| <b>2.03.01.02.00.00.00</b> | <b>Equilíbrio Técnico</b>                                   | <b>719.574,81</b>   |
| <b>2.03.01.02.01.00.00</b> | <b>Resultados Realizados</b>                                | <b>719.574,81</b>   |
| 2.03.01.02.01.01.00        | Superávit Técnico Acumulado                                 | 719.574,81          |
| 2.03.01.02.01.01.01        | Reserva de Contingência                                     | 422.516,27          |
| 2.03.01.02.01.01.02        | Reserva Especial para Revisão de Plano                      | 297.058,54          |
| 2.03.01.02.01.02.00        | (-) Déficit Técnico Acumulado                               | -                   |
| <b>2.03.01.02.02.00.00</b> | <b>Resultados a Realizar</b>                                | -                   |
| <b>2.03.02.00.00.00.00</b> | <b>Fundos</b>   | <b>2.458.743,77</b> |
| <b>2.03.02.01.00.00.00</b> | <b>Fundos Previdenciais</b>                                 | <b>2.112.408,54</b> |
| 2.03.02.01.01.00.00        | Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar                | 996.328,58          |
| 2.03.02.01.02.00.00        | Revisão de Plano  | 610.608,34          |
| 2.03.02.01.03.00.00        | Outros - Previsto em Nota Técnica Atuarial                  | 505.471,62          |
| <b>2.03.02.02.00.00.00</b> | <b>Fundos Administrativos</b>                               | -                   |
| <b>2.03.02.03.00.00.00</b> | <b>Fundos para Garantia das Operações com Participantes</b> | <b>346.335,23</b>   |

## 6 Solvência

### 6.1 Situação de solvência do plano de benefícios

A situação de solvência do plano de benefícios em 31/12/2025 é analisada abaixo, com a apresentação dos resultados e limites de déficit ou superávit, a depender da situação de solvência do plano de benefícios, em conformidade com a Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, e com a Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023.

| Análise de Solvência                                     |                      |
|--|----------------------|
| Patrimônio de cobertura, em R\$                          | 5.986.618,46         |
| Provisões matemáticas, em R\$                            | 5.267.043,65         |
| Equilíbrio técnico (resultado contábil), em R\$          | 719.574,81           |
| Ajuste de precificação, em R\$                           | -                    |
| Equilíbrio técnico ajustado (ETA), em R\$                | 719.574,81           |
| <b>Situação de solvência do plano</b>                    | <b>Superavitário</b> |
| Tratamento de superávit                                  |                      |
| Provisões matemáticas em BD, em R\$                      | 2.194.376,75         |
| Duração do passivo, em anos                              | 9,2545               |
| Limite Reserva de Contingência, em %                     | 19,2545%             |
| Limite Reserva de Contingência, em R\$                   | 422.516,27           |
| Superávit em Reserva de Contingência, em R\$             | 422.516,27           |
| Superávit em Reserva Especial (RE), em R\$               | 297.058,54           |
| Exercício original de constituição da RE                 | 2025                 |
| Exercício atual  | 2025                 |
| Exercícios completos com RE                              | 1                    |
| <b>Obrigatoriedade de revisão do plano de benefícios</b> | <b>Não</b>           |

O resultado da avaliação atuarial demonstrou que o plano de benefícios apresenta, em **31/12/2025**, um superávit técnico acumulado de R\$ 719.574,81, equivalente a 32,7918% das suas provisões matemáticas estruturadas em benefício definido.

Conforme disposto na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, o superávit técnico acumulado deve ser contabilizado em Reserva de Contingência até o limite de 19,2545% das provisões matemáticas

de benefício definido, o equivalente a R\$ 422.516,27, e o montante que ultrapassar este valor, alocado em Reserva Especial.

Portanto, em conformidade com as normativas vigentes, o plano de benefícios apresenta resultado superavitário, sendo que R\$ 422.516,27 que deve ser alocado em Reserva de Contingência e o superávit excedente, de R\$ 297.058,54, em Reserva Especial. Por se tratar do primeiro ano de formação de Reserva Especial, não há obrigatoriedade de realizar-se revisão do plano de benefícios para destinação dos recursos alocados nessa reserva.

## 6.2 Principais riscos atuariais

Os riscos atuariais do plano estão relacionados, principalmente, às premissas biométricas, demográficas, econômicas e financeiras utilizadas na avaliação atuarial, que são periodicamente acompanhadas através de estudos técnicos de adequação, em conformidade com a legislação vigente.

Dentre os riscos atuariais, destaca-se o risco de longevidade, relativo ao risco de elevação da expectativa de sobrevivência dos participantes e assistidos, e o risco financeiro, pelo grau de incerteza quanto a taxa de juros de longo prazo, que devem ser monitorados permanentemente e, quando necessário, implementadas as medidas necessárias para mitigação dos riscos.

## 6.3 Natureza do resultado

Considerando que o plano de benefícios vem apresentando resultado superavitário acumulado recorrente nas avaliações atuariais, conclui-se que, ainda que o resultado do exercício possa ser decorrente de eventos conjunturais, a natureza do resultado acumulado do plano de benefícios apresenta caráter estrutural.

## 7 Fundos Previdenciais

Nos itens abaixo são apresentadas as regras de constituição e reversão dos Fundos Previdenciais mantidos pelo plano de benefícios, bem como a finalidade desses.

### 7.1 Fundo de Oscilação de Riscos

#### **7.1.1 Finalidade do fundo**

Suportar eventual rendimento inferior ao exigido na atualização monetária dos benefícios concedidos e suportar possíveis aumentos na sobrevida dos Assistidos.

#### **7.1.2 Regras de constituição / fontes de custeio**

O fundo teve origem na migração dos participantes dos Planos Celpa BD-I e Celpa BD-II para o Plano Optativo (atual Celpa-OP), conforme DA de 2014, sendo atualmente apenas atualizado pela rentabilidade do plano.

#### **7.1.3 Regras de reversão / utilização**

Será utilizado para cobrir insuficiências decorrentes de atualização dos benefícios concedidos e de aumentos na sobrevida dos assistidos.

#### **7.1.4 Valor do Fundo em 31/12/2025**

R\$ 505.471,62

### 7.2 Fundo de Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar

#### **7.2.1 Finalidade do fundo**

Conforme Regulamento do Plano, tem a finalidade de cobrir oscilações de risco.

#### **7.2.2 Regras de constituição / fontes de custeio**

Constituído pela parcela do Saldo de Conta de Patrocinadora não utilizada para concessão do benefício, em caso de portabilidade ou resgate de contribuições.

#### **7.2.3 Regras de reversão / utilização**

Conforme Regulamento do Plano, a utilização do fundo será, prioritariamente para cobrir eventuais oscilações de risco, na forma definida pelo Conselho Deliberativo da Entidade, ou outro fim que não contrarie a legislação vigente.

**7.2.4 Valor do Fundo em 31/12/2025**

R\$ 996.328,58

## 7.3 Fundo de Revisão de 2017

**7.3.1 Finalidade do fundo**

Fundo para revisão do plano de benefícios em decorrência de superávits do plano.

**7.3.2 Regras de constituição / fontes de custeio**

Constituído em decorrência da distribuição da Reserva Especial para Revisão de Plano, constituída por superávit do Plano, em dezembro de 2017.

**7.3.3 Regras de reversão / utilização**

Reversão de valores de forma parcelada aos assistidos e à patrocinadora.

**7.3.4 Valor do Fundo em 31/12/2025**

- ✓ Patrocinador: R\$ 310.783,60
- ✓ Assistidos: R\$ 208.364,78

## 7.4 Fundo de Revisão de 2019

**7.4.1 Finalidade do fundo**

Fundo para revisão do plano de benefícios em decorrência de superávits do plano.

**7.4.2 Regras de constituição / fontes de custeio**

Constituído em decorrência da distribuição da Reserva Especial para Revisão de Plano em 2022, de acordo com o sado da Reserva Especial de dezembro de 2019.

**7.4.3 Regras de reversão / utilização**

Reversão de valores de forma parcelada aos assistidos e à patrocinadora.

#### **7.4.4 Valor do Fundo em 31/12/2025**

- ✓ Patrocinador: R\$ 7.448,69
- ✓ Assistidos: R\$ 80.479,63

### **7.5 Fundo de Revisão de 2021**

#### **7.5.1 Finalidade do fundo**

Fundo para revisão do plano de benefícios em decorrência de superávits do plano.

#### **7.5.2 Regras de constituição / fontes de custeio**

Constituído em decorrência da distribuição da Reserva Especial para Revisão de Plano em 2023, de acordo com o sado da Reserva Especial de dezembro de 2021.

#### **7.5.3 Regras de reversão / utilização**

Reversão de valores de forma parcelada aos assistidos e à patrocinadora.

#### **7.5.4 Valor do Fundo em 31/12/2025**

- ✓ Patrocinador: R\$ 319,77
- ✓ Assistidos: R\$ 3.211,87

## 8 Custo e Plano de Custeio

Os itens a seguir apresentam a análise do custo atuarial (normal) do plano de benefícios, conforme resultados da avaliação atuarial, e a indicação do Plano de Custeio para 2026, com início de vigência em 01/04/2026.

### 8.1 Custos normais

O plano apresentou evolução dos custos normais dentro do esperado, considerando o método de financiamento adotado e o baixo quantitativo de participantes em atividade.

Para o exercício de 2026 será mantido o Plano de Custeio Normal vigente em 2025.

### 8.2 Plano de custeio para 2026

#### **8.2.1 Custeio previdenciário**

- Contribuições Normais de Participantes:
  - ✓ Percentual incidente sobre o salário, escolhido pelo participante, entre 2% e 20%, a serem creditadas no Fundo A1.
- Contribuições Adicionais de Participantes:
  - ✓ Valor e periodicidade livremente escolhidos pelo participante, a serem creditadas no Fundo A2.
- Contribuições Normais de Assistidos e Dependentes:
  - ✓ Não contribuem.
- Contribuições Normais da Patrocinadora:
  - ✓ Percentual, não inferior a 10%, definido anualmente pelo Conselho Deliberativo, da contribuição normal dos participantes, a serem creditadas no Fundo B1.
- Contribuições Adicionais da Patrocinadora:
  - ✓ Valor e periodicidade livremente escolhidos pelas patrocinadoras, a serem creditadas no Fundo B2.

### **8.2.2 Custeio administrativo**

- Taxa de Carregamento:
  - ✓ 30% incidente sobre as Contribuições Normais das Patrocinadoras para os Participantes;
- Taxa de Administração:
  - ✓ Taxa de até 0,80% a.a. incidente sobre os recursos garantidores, sendo verificado a cada mês pela Entidade a quantia necessária a ser deduzida dos recursos garantidores.

## 9 Conclusão

Face ao exposto neste parecer, na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial anual do **CELPA OP**, realizada em conformidade com os princípios atuariais aceitos internacionalmente, informamos que o plano apresenta em 31/12/2025 situação **superavitária**, sendo o resultado superavitário parcialmente alocado em Reserva de Contingência e o excedente em reserva especial.

Por se tratar do primeiro ano de formação de Reserva Especial, não há obrigatoriedade de realizar-se revisão do plano de benefícios para destinação dos recursos alocados nessa reserva

Porto Alegre, 24 de fevereiro de 2026.

Mirador Assessoria Atuarial Ltda.

**FABRÍZIO KRAPF COSTA**

Diretor de serviços atuariais  
Atuário MIBA 2481

**ROSANGELA YUKI NAKANE**

Consultora Sênior  
Atuária MIBA 1325

**JÉSSICA DOMINGUES**

Consultora Sênior  
Atuária MIBA 3615

## (Final) MIRADOR 0393-2026 - Parecer Atuarial Plano CELPA OP.pdf

Documento número #f01b2682-d5f2-4891-8bf3-e48c4f15815e

Hash do documento original (SHA256): 6d7d1b7316771237c9390e763233dea6c2ae17c583a97c602a0a47bfb6e6acf9

### Assinaturas

✓ **Rosangela Yuki Nakane**  
CPF: 219.726.898-86  
Assinou em 03 mar 2026 às 09:45:18

✓ **Jéssica Domingues**  
CPF: 873.170.870-68  
Assinou em 03 mar 2026 às 10:27:59

✓ **Fabrizio Krapf Costa**  
CPF: 022.112.610-43  
Assinou em 03 mar 2026 às 16:04:49

### Log

- 03 mar 2026, 09:44:50 Operador com email rosangela.yuki@mirador360.com.br na Conta f5baf620-5d48-497c-9680-49ef380e9ec6 criou este documento número f01b2682-d5f2-4891-8bf3-e48c4f15815e. Data limite para assinatura do documento: 02 de abril de 2026 (09:44). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 03 mar 2026, 09:45:15 Operador com email rosangela.yuki@mirador360.com.br na Conta f5baf620-5d48-497c-9680-49ef380e9ec6 adicionou à Lista de Assinatura: rosangela.yuki@mirador360.com.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Rosangela Yuki Nakane e CPF 219.726.898-86.
- 03 mar 2026, 09:45:16 Operador com email rosangela.yuki@mirador360.com.br na Conta f5baf620-5d48-497c-9680-49ef380e9ec6 adicionou à Lista de Assinatura: jessica@mirador360.com.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Jéssica Domingues.

- 
- 03 mar 2026, 09:45:16 Operador com email rosangela.yuki@mirador360.com.br na Conta f5baf620-5d48-497c-9680-49ef380e9ec6 adicionou à Lista de Assinatura: fabrizio@mirador360.com.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Fabrício Krapf Costa e CPF 022.112.610-43.
- 03 mar 2026, 09:45:18 Rosangela Yuki Nakane assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail rosangela.yuki@mirador360.com.br. CPF informado: 219.726.898-86. IP: 177.81.4.213. Componente de assinatura versão 1.1393.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 03 mar 2026, 10:27:59 Jéssica Domingues assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail jessica@mirador360.com.br. CPF informado: 873.170.870-68. IP: 189.6.241.178. Componente de assinatura versão 1.1393.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 03 mar 2026, 16:04:49 Fabrício Krapf Costa assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail fabrizio@mirador360.com.br. CPF informado: 022.112.610-43. IP: 189.30.198.20. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -30.01610061889491 e longitude -51.15302057765943. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1393.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 03 mar 2026, 16:04:51 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número f01b2682-d5f2-4891-8bf3-e48c4f15815e.
- 



**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº f01b2682-d5f2-4891-8bf3-e48c4f15815e, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em [www.clicksign.com](http://www.clicksign.com).



# PARECER ATUARIAL DEZ/2025

Parecer atuarial de encerramento do exercício de 2025

**Plano de Benefícios Celpa R**

CNPJ nº 48.307.601/0001-78

MIRADOR 0392/2026

# Índice

|   |   |    |
|---|---|----|
| 1 | Introdução .....                        | 3  |
| 2 | Base Cadastral e Perfil do Grupo .....  | 5  |
| 3 | Premissas e Métodos Atuariais .....     | 7  |
| 4 | Patrimônio e Rentabilidade .....        | 9  |
| 5 | Resultados da Avaliação Actuarial ..... | 12 |
| 6 | Solvência .....                         | 16 |
| 7 | Fundos Previdenciais .....              | 18 |
| 8 | Custo e Plano de Custeio .....          | 19 |
| 9 | Conclusão.....                          | 21 |

# 1 Introdução

Este parecer atuarial tem por objetivo apresentar os resultados da avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2025 do Plano de Benefícios **Celpa R**, administrado pela Equatorial Energia Fundação de Previdência - **EQTPREV** e Patrocinado por:

- Equatorial Energia Pará

O **Plano Celpa R** é um plano de caráter previdenciário, registrado no Cadastro Nacional de Planos de Benefícios (CNPB) nº 2015.0007-47 e no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) nº 48.307.601/0001-78, estruturado na modalidade de **Benefício Definido**, conforme modalidades normatizadas pela Resolução CNPC nº 41, de 09/06/2021.

A avaliação atuarial, conforme disposto no inciso I do art. 2º da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, é o estudo técnico desenvolvido por atuário(a), registrado(a) no Instituto Brasileiro de Atuária (IBA), com o objetivo principal de dimensionar os compromissos do plano de benefícios e de estabelecer o plano de custeio de forma a manter o equilíbrio e a solvência atuarial, bem como dimensionar o montante das reservas (provisões) matemáticas e fundos previdenciais.

Para este fim, a avaliação atuarial é realizada tendo por base o grupo de participantes, assistidos e beneficiários do plano previdenciário; as premissas biométricas, demográficas, econômicas e financeiras, estabelecidas previamente e aprovadas pelo Conselho Deliberativo da Entidade em Reunião Ordinária ocorrida em 02/10/2023 (ata 006/2023) e em Reunião Extraordinária ocorrida em 27/11/2025 (ata 017/2025), com base em estudos de adequação das premissas específicos para o plano de benefícios; e o regulamento do plano de benefícios (versão aprovada pela Portaria Previc nº 273, de 17/04/2024).

A Mirador realizou revisão das bases cadastrais disponibilizadas pela EFPC e, ao fim do processo, considerou a qualidade, completude e atualização das bases adequadas para fins de realização da Avaliação Atuarial. Porém, cabe destacar que a revisão é um processo que visa determinar se os dados aparentam ser razoáveis e consistentes para o objetivo do estudo, não se tratando de uma auditoria das bases cadastrais, sendo da EFPC a responsabilidade pela correção dos dados informados.

Não foram objeto de análise pela Mirador as informações relativas ao patrimônio dos planos, tais como critérios de contabilização e precificação dos ativos, bem como aos exigíveis operacionais e contingenciais e fundos (exceto os fundos previdenciais).

A Mirador realizou a avaliação atuarial do plano administrado pela EQTPREV considerando o disposto no seu respectivo Regulamento e Nota Técnica Atuarial, os princípios atuariais aceitos internacionalmente, os Pronunciamentos Atuariais publicados pelo Instituto Brasileiro de Atuária – IBA, dentre os quais destacam-se o CPA 001 – Princípios Atuariais e o CPA 003 – Classificação de Hipóteses Atuariais e a legislação vigente no encerramento do exercício de 2025.

Todos os resultados apresentados neste parecer atuarial estão posicionados em **31/12/2025** e consideram a base cadastral dos participantes, assistidos e beneficiários na posição de 31/08/2025.

## 2 Base Cadastral e Perfil do Grupo

A base cadastral é um dos principais insumos para a realização da avaliação atuarial, pois apresenta os dados cadastrais dos participantes, assistidos e beneficiários utilizados para realização dos cálculos atuariais. Para fins da presente avaliação atuarial, a Entidade Fechada de Previdência Complementar - EFPC disponibilizou a base cadastral posicionada em **31/08/2025**.

Portanto, todas as bases cadastrais disponibilizadas pela EFPC e utilizadas na avaliação atuarial foram submetidas a processo de revisão, conduzido de acordo com o padrão ASOP nº 23 – Data quality, em que a Mirador realiza diversos testes de consistência nas bases cadastrais e informações recebidas, reportando à EFPC quaisquer inconsistências identificadas e confirmando as estatísticas cadastrais, visando determinar a qualidade dos dados, a consistência desses para o propósito da avaliação atuarial e se esses são suficientemente completos para a realização dos estudos.

As principais características e estatísticas das bases cadastrais disponibilizadas, com as estatísticas de idade média, tempo médio de contribuição e de empresa posicionadas em **31/12/2025**, são apresentadas abaixo.

|   |           |
|---|-----------|
| <b>Aposentados</b>                              | <b>12</b> |
| Idade Média (em anos)                           | 66        |
| Folha Benefício Mensal (em R\$)                 | 56.444,67 |
| Benefício Médio Mensal (em R\$)                 | 4.703,72  |
| <b>Aposentadoria por Invalidez</b>              | <b>12</b> |
| Idade Média (em anos)                           | 66        |
| Folha Benefício Mensal (em R\$)                 | 56.444,67 |
| Benefício Médio Mensal (em R\$)                 | 4.703,72  |
| <b>Pensionistas</b>                             | <b>05</b> |
| <b>Frequência de Grupos de Pensão</b>           | <b>04</b> |
| Idade Média (em anos)                           | 48        |
| Folha Benefício Mensal (em R\$)                 | 3.929,14  |
| Benefício Médio Mensal por Pensionista (em R\$) | 785,83    |
| <b>Pensão por Morte de Ativo</b>                | <b>04</b> |
| Idade Média (em anos)                           | 42        |
| Folha Benefício Mensal (em R\$)                 | 3.158,98  |
| Benefício Médio Mensal por Pensionista (em R\$) | 789,75    |

|   |        |
|---|--------|
| Pensão por Morte de Assistido                   | 1      |
| Idade Média (em anos)                           | 70     |
| Folha Benefício Mensal (em R\$)                 | 770,16 |
| Benefício Médio Mensal por Pensionista (em R\$) | 770,16 |

## 3 Premissas e Métodos Atuariais

### 3.1 Premissas atuariais

Conforme Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023, a adequação das premissas a serem utilizadas na avaliação atuarial deve ser testada em estudo específico, considerando também as diretrizes estabelecidas na Portaria Previc nº 835, de 01/12/2020. Os estudos de adequação são segregados em estudos de convergência (para a premissa financeira de taxa de juros real anual) e de aderência (para as premissas biométricas, demográficas e econômicas).

Os estudos de aderência, elaborados no exercício de 2023 pela Mirador, com validade de 03 anos, conforme inciso I do art. 79 da Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023, foram apresentados no documento MIRADOR 1501/2023 e aprovados pelo Conselho Deliberativo da **EQTPREV** em Reunião Ordinária, realizada em 02/10/2023.

Os estudos de convergência da taxa de juros real anual, elaborados no exercício de 2025 pela Mirador, foram apresentados no documento MIRADOR 1700/2025 e aprovados pelo Conselho Deliberativo da **EQTPREV** em Reunião Extraordinária, realizada em 27/11/2025.

| Premissas                          | 2024                                   | 2025                                   |
|------------------------------------|--|--|
| <b>Econômicas/Financeiras</b>      |  |  |
| Taxa Real de Juros Anual           | 4,00% a.a.                             | 4,00% a.a.                             |
| Fator de Capacidade dos Benefícios | 98,00%                                 | 98,00%                                 |
| <b>Biométricas</b>                 |  |  |
| Mortalidade Geral                  | Tábua BR-EMSSb 2015 Segregada por Sexo | Tábua BR-EMSSb 2015 Segregada por Sexo |
| Entrada em Invalidez               | RBB-1944 Mod Male                      | RBB-1944 Mod Male                      |
| Mortalidade de Inválidos           | Tábua AT-2000 Segregada por Sexo       | Tábua AT-2000 Segregada por Sexo       |
| <b>Demográficas</b>                |  |  |
| Composição Familiar                |  |  |
|                                    | <u>Benefícios a Conceder</u>           | -                                      |
|                                    | <u>Benefícios Concedidos</u>           | Família Real                           |

### 3.2 Regimes financeiros e métodos de financiamento

Os regimes financeiros e os métodos de financiamento (também conhecidos como métodos atuariais) foram mantidos os mesmos da avaliação atuarial do encerramento do exercício anterior e estão adequados às características do plano de benefícios, bem como atendem às exigências previstas na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, conforme apresentados na tabela abaixo, por benefício.

| Benefício                   | Regime financeiro | Método de financiamento             |
|-----------------------------|-------------------|-------------------------------------|
| Aposentadoria por Invalidez |                   | Repartição de Capitais de Cobertura |
| Pensão por Morte            |                   | Repartição de Capitais de Cobertura |
| Pecúlio por Morte           |                   | Repartição Simples                  |
| Auxílio-Doença              |                   | Repartição Simples                  |
| Abono Anual                 |                   | Repartição de Capitais de Cobertura |

## 4 Patrimônio e Rentabilidade

### 4.1 Ativo total, patrimônio social e patrimônio de cobertura

Conforme valores constantes no balancete contábil do plano de benefícios em 31/12/2025, a tabela abaixo apresenta a situação patrimonial do **Plano Celpa R**, em que se destaca o Patrimônio de Cobertura, que representa a parcela do ativo do plano de benefícios que efetivamente está disponível para cobertura das provisões matemáticas.

| (Valores em R\$)                                     | 2024                 | 2025                 |
|--|----------------------|----------------------|
| <b>Ativo Total</b>                                   | <b>13.694.852,14</b> | <b>14.248.942,00</b> |
| (-) Exigível Operacional                             | 58.851,78            | 56.117,61            |
| Gestão Previdencial                                  | 55.224,24            | 55.512,84            |
| Gestão Administrativa                                | -                    | -                    |
| Investimentos  | 3.627,54             | 604,77               |
| (-) Exigível Contingencial                           | -                    | -                    |
| Gestão Previdencial                                  | -                    | -                    |
| Gestão Administrativa                                | -                    | -                    |
| Investimentos  | -                    | -                    |
| <b>(=) Patrimônio Social</b>                         | <b>13.636.000,36</b> | <b>14.192.824,39</b> |
| (-) Fundos   | 1.287.473,36         | 1.474.716,59         |
| Previdenciais  | -                    | -                    |
| Administrativos                                      | 1.281.486,64         | 1.468.729,87         |
| Fundos para Garantia das Operações com Participantes | 5.986,72             | 5.986,72             |
| <b>(=) Patrimônio de Cobertura do Plano</b>          | <b>12.348.527,00</b> | <b>12.718.107,80</b> |

### 4.2 Meta atuarial e rentabilidade obtida em 2025

A rentabilidade nominal líquida, obtida pela **EQTPREV** na aplicação dos recursos garantidores do plano de benefícios ao longo de 2025, foi de 11,31% contra uma expectativa de rentabilidade nominal líquida (“meta atuarial”) de 8,34%, o que, em termos reais, representou obter 6,85% contra uma meta atuarial de rentabilidade real líquida de 4,00% a.a. ao ano estabelecida para 2025, tomando como indexador base, com um mês de defasagem, o INPC (IBGE).

### 4.3 Dívidas contratadas por patrocinador

Na data-base da avaliação atuarial, o plano de benefícios apresenta registro de contrato de confissão de dívida firmado com a patrocinadora Equatorial, referente aos déficits equacionados, conforme discriminado no quadro abaixo:

| Título                               | dez/25       |
|--------------------------------------|--------------|
| Operações Contratadas                | 4.626.808,65 |
| Déficit Técnico Contratado           | 4.626.808,65 |
| Instrumentos com Cláusula Financeira | 4.626.808,65 |
| (-) Patrocinador(es) 2015            | 949.009,09   |
| (-) Patrocinador(es) 2020            | 203.046,17   |
| (-) Patrocinador(es) 2021            | 2.675.397,89 |
| (-) Patrocinador(es) 2022            | 535.015,55   |
| (-) Patrocinador(es) 2023            | 264.339,95   |

### 4.4 Ajuste de precificação

Conforme Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, o ajuste de precificação corresponde à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria “títulos mantidos até o vencimento”, calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial (4,00%), e o valor contábil desses títulos.

Conforme normativas vigentes, o ajuste de precificação deve ser considerado nas situações abaixo especificadas.

- Para fins de equacionamento de déficit: caso o ajuste seja positivo, deve ser deduzido do resultado deficitário acumulado e, caso negativo, deve ser acrescido a esse mesmo resultado.
- Para fins de destinação de superávit alocado em Reserva Especial: caso o ajuste seja negativo, deve ser deduzido da Reserva Especial, para fins de cálculo do montante a ser destinado.

Adicionalmente, adota-se o conceito de equilíbrio técnico ajustado (ETA), utilizado para análise da solvência do plano de benefícios, como sendo o resultado contábil do plano acrescido ou deduzido do ajuste de precificação, conforme o caso.

Conforme informação disponibilizada pela **EQTPREV**, o plano de benefícios não mantém títulos públicos federais que atendam aos requisitos para serem considerados no cálculo do ajuste de precificação, que, portanto, é nulo.

## 5 Resultados da Avaliação Atuarial

Os itens a seguir apresentam os resultados da avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2025, bem como comparativo com os resultados obtidos no encerramento do exercício 2024, abrangendo a análise das provisões matemáticas do plano e apuração do resultado, deficitário ou superavitário, do plano de benefícios.

### 5.1 Provisões matemáticas

#### 5.1.1 Passivo atuarial

O passivo atuarial do plano de benefícios, que compreende a PMBC (Provisão Matemática de Benefícios Concedidos) e a PMBaC (Provisão Matemática de Benefícios a Conceder), é apresentado na tabela a seguir.

| (Valores em R\$)                                       | 2024                 | 2025                 |
|--|----------------------|----------------------|
| <b>Provisão Matemática de Benefícios Concedidos</b>    | <b>13.397.387,88</b> | <b>13.727.845,61</b> |
| Saldo de Conta dos Assistidos                          | -                    | -                    |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros - Programados       | -                    | -                    |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros - Não-Programados   | 13.397.387,88        | 13.727.845,61        |
| Valor Atual das Contribuições Futuras - Participantes  | -                    | -                    |
| Valor Atual das Contribuições Futuras - Patrocinadores | -                    | -                    |
| <b>Provisão Matemática de Benefícios a Conceder</b>    | <b>-</b>             | <b>-</b>             |
| Saldo de Contas - Parcela Patro./inst.                 | -                    | -                    |
| Saldo de Contas - Parcela Participantes                | -                    | -                    |
| Saldo de Conta Portada de EFPC                         | -                    | -                    |
| Saldo de Conta Portada de EAPC                         | -                    | -                    |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros - Programados       | -                    | -                    |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros - Não-Programados   | -                    | -                    |
| Valor Atual das Contribuições Futuras - Participantes  | -                    | -                    |
| Valor Atual das Contribuições Futuras - Patrocinadores | -                    | -                    |
| <b>(=) Passivo Atuarial</b>                            | <b>13.397.387,88</b> | <b>13.727.845,61</b> |

### 5.1.2 *Variações no Passivo Atuarial*

Comparativamente ao encerramento do exercício de 2024, houve um aumento de 2,47% no montante total de passivo atuarial do plano de benefícios, tendo como principal motivo o nível de inflação do ano (reajuste dos benefícios) e movimentações cadastrais ocorridas durante o exercício.

### 5.1.3 *Duração do passivo*

A duração do passivo corresponde à média dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios do plano, líquidos de eventuais contribuições normais e extraordinárias incidentes sobre esses benefícios, ponderada pelos valores presentes desses fluxos, calculada conforme fórmula apresentada no anexo da Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023.

A duração do passivo do plano de benefícios foi apurada em 12,7231 anos, considerando os resultados da avaliação atuarial e a aplicação da fórmula supracitada.

## 5.2 Equilíbrio técnico e Equilíbrio técnico ajustado

Com base nas informações e resultados anteriormente apresentados, a tabela abaixo apresenta o resultado do plano de benefícios, compreendendo o equilíbrio técnico (resultado contábil) e o equilíbrio técnico ajustado (ETA).

| (Valores em R\$)                                    | 2024                  | 2025                  |
|---|-----------------------|-----------------------|
| <b>Patrimônio de Cobertura</b>                      | 12.348.527,00         | 12.718.107,80         |
| <b>Provisões Matemáticas</b>                        | 13.397.387,88         | 13.727.845,61         |
| (+) Passivo Atuarial                                | 13.397.387,88         | 13.727.845,61         |
| (-) Provisões Matemáticas a Constituir              | -                     | -                     |
| <b>(=) Superávit/(Déficit) Acumulado</b>            | <b>(1.048.860,88)</b> | <b>(1.009.737,81)</b> |
| (+/-) Ajuste Precificação                           | -                     | -                     |
| <b>(=) Superávit/(Déficit) Acumulado (Ajustado)</b> | <b>(1.048.860,88)</b> | <b>(1.009.737,81)</b> |

### 5.2.1 *Variações do Equilíbrio Técnico - ET*

Comparativamente ao encerramento do exercício de 2024, o plano demonstrou variação positiva de R\$ 39.123,07 do resultado técnico acumulado, passando de um déficit técnico de R\$ 1.048.860,88 em 31/12/2024 para um déficit técnico de R\$ 1.009.737,81 em 31/12/2025, equivalente a 7,3554% das provisões matemáticas.

Os principais fatores que influenciaram na variação de resultado foram o atingimento da meta atuarial do período, ficando a rentabilidade 2,97 p.p. acima da meta (rentabilidade nominal de 11,31% contra meta atuarial de 8,34%), as variações cadastrais e experiência da população (perdas atuariais).

### 5.3 Contabilização dos resultados

A tabela abaixo apresenta a recomendação de contabilização das contas relacionadas à avaliação atuarial do plano de benefícios, com base na Resolução CNPC nº 43, de 06/08/2021:

|                            |   | Valor (em R\$)       |
|----------------------------|---|----------------------|
| <b>2.03.00.00.00.00.00</b> | <b>Patrimônio Social</b>  | <b>14.192.824,39</b> |
| <b>2.03.01.00.00.00.00</b> | <b>Patrimônio de Cobertura do Plano</b>                         | <b>12.718.107,80</b> |
| <b>2.03.01.01.00.00.00</b> | <b>Provisões Matemáticas</b>                                    | <b>13.727.845,61</b> |
| <b>2.03.01.01.01.00.00</b> | <b>Benefício Concedidos</b>                                     | <b>13.727.845,61</b> |
| <b>2.03.01.01.01.01.00</b> | <b>Contribuição Definida</b>                                    | -                    |
| 2.03.01.01.01.01.01        | Saldo de Conta dos Assistidos                                   | -                    |
| <b>2.03.01.01.01.02.00</b> | <b>Benefício Definido</b>                                       | <b>13.727.845,61</b> |
| 2.03.01.01.01.02.01        | Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos     | -                    |
| 2.03.01.01.01.02.01.01     | Encargos Futuros  | -                    |
| 2.03.01.01.01.02.01.02     | (-) Contribuições Futuras dos Patrocinadores                    | -                    |
| 2.03.01.01.01.02.01.03     | (-) Contribuições Futuras dos Part. Assistidos                  | -                    |
| 2.03.01.01.01.02.02        | Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos | 13.727.845,61        |
| 2.03.01.01.01.02.02.01     | Encargos Futuros  | 13.727.845,61        |
| 2.03.01.01.01.02.02.02     | (-) Contribuições Futuras dos Patrocinadores                    | -                    |
| 2.03.01.01.01.02.02.03     | (-) Contribuições Futuras dos Part. Assistidos                  | -                    |
| <b>2.03.01.01.02.00.00</b> | <b>Benefícios a Conceder</b>                                    | -                    |
| <b>2.03.01.01.02.01.00</b> | <b>Contribuição Definida</b>                                    | -                    |
| 2.03.01.01.02.01.01        | Saldo de Contas - Parcela Patrocinador ou Instituidor           | -                    |
| 2.03.01.01.02.01.02        | Saldo de Contas - Parcela Participantes                         | -                    |
| 2.03.01.01.02.01.03        | Saldo de Conta Portada de EFPC                                  | -                    |
| 2.03.01.01.02.01.04        | Saldo de Conta Portada de EAPC                                  | -                    |
| <b>2.03.01.01.02.02.00</b> | <b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>              | -                    |
| 2.03.01.01.02.02.01        | Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados                  | -                    |
| 2.03.01.01.02.02.02        | (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores        | -                    |

|                            |   |                       |
|----------------------------|---|-----------------------|
| 2.03.01.01.02.02.03        | (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes     | -                     |
| <b>2.03.01.01.02.03.00</b> | <b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>      | -                     |
| 2.03.01.01.02.03.01        | Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados          | -                     |
| 2.03.01.01.02.03.02        | (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores    | -                     |
| 2.03.01.01.02.03.03        | (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes     | -                     |
| <b>2.03.01.01.03.00.00</b> | <b>(-) Provisões Matemáticas a Constituir</b>               | -                     |
| <b>2.03.01.01.03.01.00</b> | <b>(-) Serviço Passado</b>                                  | -                     |
| <b>2.03.01.01.03.02.00</b> | <b>(-) Déficit Equacionado</b>                              | -                     |
| <b>2.03.01.01.03.03.00</b> | <b>(+/-) Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias</b>  | -                     |
| <b>2.03.01.02.00.00.00</b> | <b>Equilíbrio Técnico</b>                                   | <b>(1.009.737,81)</b> |
| <b>2.03.01.02.01.00.00</b> | <b>Resultados Realizados</b>                                | <b>(1.009.737,81)</b> |
| 2.03.01.02.01.01.00        | Superávit Técnico Acumulado                                 | -                     |
| 2.03.01.02.01.01.01        | Reserva de Contingência                                     | -                     |
| 2.03.01.02.01.01.02        | Reserva Especial para Revisão de Plano                      | -                     |
| 2.03.01.02.01.02.00        | (-) Déficit Técnico Acumulado                               | (1.009.737,81)        |
| <b>2.03.01.02.02.00.00</b> | <b>Resultados a Realizar</b>                                | -                     |
| <b>2.03.02.00.00.00.00</b> | <b>Fundos</b>   | <b>1.474.716,59</b>   |
| <b>2.03.02.01.00.00.00</b> | <b>Fundos Previdenciais</b>                                 | -                     |
| <b>2.03.02.02.00.00.00</b> | <b>Fundos Administrativos</b>                               | <b>1.468.729,87</b>   |
| 2.03.02.02.01.00.00        | Plano de Gestão Administrativa                              | -                     |
| 2.03.02.02.02.00.00        | Participação no Fundo Administrativo PGA                    | 1.468.729,87          |
| <b>2.03.02.03.00.00.00</b> | <b>Fundos para Garantia das Operações com Participantes</b> | <b>5.986,72</b>       |

## 6 Solvência

### 6.1 Situação de solvência do plano de benefícios

A situação de solvência do plano de benefícios em 31/12/2025 é analisada abaixo, com a apresentação dos resultados e limites de déficit ou superávit, a depender da situação de solvência do plano de benefícios, em conformidade com a Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, e com a Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023.

| Análise de Solvência                                |                    |
|---|--------------------|
| Patrimônio de cobertura, em R\$                     | 12.718.107,80      |
| Provisões matemáticas, em R\$                       | 13.727.845,61      |
| Equilíbrio técnico (resultado contábil), em R\$     | (1.009.737,81)     |
| Ajuste de precificação, em R\$                      | -                  |
| Equilíbrio técnico ajustado (ETA), em R\$           | (1.009.737,81)     |
| <b>Situação de solvência do plano</b>               | <b>Deficitário</b> |
| Equacionamento de déficit                           |                    |
| Provisões matemáticas em BD, em R\$                 | 13.727.845,61      |
| Duração do passivo, em anos                         | 12,7231            |
| Limite ETA deficitário, em %                        | -8,7231%           |
| Limite ETA deficitário, em R\$                      | (1.197.493,70)     |
| Planos de equacionamento em curso                   | 5                  |
| Déficit <u>mínimo</u> a ser equacionado, em R\$     | -                  |
| <b>Obrigatoriedade de equacionamento de déficit</b> | <b>Não</b>         |

O resultado da avaliação atuarial demonstrou que o plano de benefícios apresenta, em **31/12/2025**, um déficit técnico acumulado de R\$ 1.009.737,81 equivalente a 7,3554% das suas provisões matemáticas. Conforme disposto na Resolução CNPC nº 30/2018, de 10/10/2018, o limite de tolerância de déficit técnico ajustado (ETA negativo) do plano de benefícios, sem que seja necessária a elaboração de plano de equacionamento, é de R\$ 1.197.493,70, que corresponde a 8,7231% das provisões matemáticas de benefício definido.

Portanto, em conformidade com as normativas vigentes, **não há obrigatoriedade de elaboração de plano de equacionamento de déficit**, considerando que o déficit técnico ajustado do plano de benefícios encontra-se dentro dos limites mínimos e máximos estabelecidos pela legislação aplicável.

## 6.2 Principais riscos atuariais

Os riscos atuariais do plano estão relacionados, principalmente, às premissas biométricas, demográficas, econômicas e financeiras utilizadas na avaliação atuarial, que são periodicamente acompanhadas através de estudos técnicos de adequação, em conformidade com a legislação vigente.

Dentre os riscos atuariais, destaca-se o risco de longevidade, relativo ao risco de elevação da expectativa de sobrevivência dos participantes e assistidos, e o risco financeiro, pelo grau de incerteza quanto a taxa de juros de longo prazo, que devem ser monitorados permanentemente e, quando necessário, implementadas as medidas necessárias para mitigação dos riscos.

## 6.3 Natureza do resultado

Considerando que o plano de benefícios vem apresentando resultado deficitário acumulado recorrente nas avaliações atuariais, conclui-se que, ainda que o resultado do exercício possa ser decorrente de eventos conjunturais, a natureza do resultado acumulado do plano de benefícios apresenta caráter estrutural.

## 7 Fundos Previdenciais

O plano de benefícios não apresenta Fundos Previdenciais.

## 8 Custo e Plano de Custeio

Os itens a seguir apresentam a análise do custo atuarial normal e extraordinário do plano de benefícios, conforme resultados da avaliação atuarial, e a indicação do Plano de Custeio para 2026, com início de vigência em 01/04/2026.

### 8.1 Custos normais

Considerando que se trata de um plano que não concede novos benefícios, mantendo apenas o pagamento das aposentadorias e pensão já concedidas, não é aplicável a análise de evolução dos custos.

### 8.2 Custos extraordinários / planos de equacionamento vigentes

Conforme apresentado no item 4.3 anterior, o Plano Celpa R apresenta registro de contrato de confissão de dívida firmado com a patrocinadora Equatorial, referente aos déficits equacionados nos exercícios de 2015, 2020, 2021, 2022 e 2023, cujo montante na Avaliação Atuarial de 2025 é de R\$ 4.626.808,65. As parcelas para cobertura dos equacionamentos são calculadas mensalmente pela tabela Price, considerando a atualização da dívida pela taxa de juros de cada contrato e o indexador do plano (INPC).

### 8.3 Plano de custeio para 2026

#### **8.3.1 Custeio previdenciário**

- Contribuições Normais da Patrocinadora:
  - ✓ Não há contribuições normais;
- Contribuições Normais de Participantes e Assistidos:
  - ✓ Não contribuem;
- Contribuições Normais de Autopatrocinados:
  - ✓ Não há previsão de cobrança de contribuições normais para autopatrocinados no exercício.

### **8.3.2 Custeio administrativo**

- Taxa de Carregamento (participantes ativos):
  - ✓ Não há incidência de taxa de carregamento sobre os salários dos participantes ativos;
- Taxa de Carregamento (participantes autopatrocinados):
  - ✓ Não há incidência de taxa de carregamento para os participantes autopatrocinados;
- Taxa de Administração:
  - ✓ Taxa de até 0,80% a.a. incidente sobre os recursos garantidores, sendo verificado a cada mês pela Entidade a quantia necessária a ser deduzida dos recursos garantidores.

## 9 Conclusão

Face ao exposto neste parecer, na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial anual do **Plano Celpa R**, realizada em conformidade com os princípios atuariais aceitos internacionalmente, informamos que o plano apresenta em 31/12/2025 situação de equilíbrio técnico ajustado (ETA) **deficitário**, porém, dentro dos limites estabelecidos pela legislação aplicável, **não havendo obrigatoriedade de elaboração de plano de equacionamento de déficit**.

Porto Alegre, 24 de fevereiro de 2026.

Mirador Assessoria Atuarial Ltda.

**FABRÍZIO KRAPF COSTA**

Diretor de serviços atuariais  
Atuário MIBA 2481

**ROSANGELA YUKI NAKANE**

Consultora Sênior  
Atuária MIBA 1325

**JÉSSICA DOMINGUES**

Consultora Sênior  
Atuária MIBA 3615

## (Final) MIRADOR 0392-2026 - Parecer Atuarial Plano Celpa R.pdf

Documento número #38485e50-8de9-4545-9439-6a2f43d37844

Hash do documento original (SHA256): 5a9fd5976ad3c4b21772730fde3f07441df09a3dbf15a8ea0939a613163e2a12

### Assinaturas

✓ **Rosangela Yuki Nakane**  
CPF: 219.726.898-86  
Assinou em 03 mar 2026 às 09:45:19

✓ **Jéssica Domingues**  
CPF: 873.170.870-68  
Assinou em 03 mar 2026 às 10:27:59

✓ **Fabrizio Krapf Costa**  
CPF: 022.112.610-43  
Assinou em 03 mar 2026 às 16:04:50

### Log

- 03 mar 2026, 09:44:50 Operador com email rosangela.yuki@mirador360.com.br na Conta f5baf620-5d48-497c-9680-49ef380e9ec6 criou este documento número 38485e50-8de9-4545-9439-6a2f43d37844. Data limite para assinatura do documento: 02 de abril de 2026 (09:44). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 03 mar 2026, 09:45:16 Operador com email rosangela.yuki@mirador360.com.br na Conta f5baf620-5d48-497c-9680-49ef380e9ec6 adicionou à Lista de Assinatura: rosangela.yuki@mirador360.com.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Rosangela Yuki Nakane e CPF 219.726.898-86.
- 03 mar 2026, 09:45:16 Operador com email rosangela.yuki@mirador360.com.br na Conta f5baf620-5d48-497c-9680-49ef380e9ec6 adicionou à Lista de Assinatura: jessica@mirador360.com.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Jéssica Domingues.

- 
- 03 mar 2026, 09:45:16 Operador com email rosangela.yuki@mirador360.com.br na Conta f5baf620-5d48-497c-9680-49ef380e9ec6 adicionou à Lista de Assinatura: fabrizio@mirador360.com.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Fabrício Krapf Costa e CPF 022.112.610-43.
- 03 mar 2026, 09:45:19 Rosangela Yuki Nakane assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail rosangela.yuki@mirador360.com.br. CPF informado: 219.726.898-86. IP: 177.81.4.213. Componente de assinatura versão 1.1393.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 03 mar 2026, 10:27:59 Jéssica Domingues assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail jessica@mirador360.com.br. CPF informado: 873.170.870-68. IP: 189.6.241.178. Componente de assinatura versão 1.1393.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 03 mar 2026, 16:04:50 Fabrício Krapf Costa assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail fabrizio@mirador360.com.br. CPF informado: 022.112.610-43. IP: 189.30.198.20. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -30.01610061889491 e longitude -51.15302057765943. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1393.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 03 mar 2026, 16:04:52 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 38485e50-8de9-4545-9439-6a2f43d37844.
- 



#### Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 38485e50-8de9-4545-9439-6a2f43d37844, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em [www.clicksign.com](http://www.clicksign.com).



# PARECER ATUARIAL DEZ/2025

Parecer atuarial de encerramento do exercício de 2025

**Plano de Benefício Definido Equatorial Alagoas – BD Alagoas**

CNPJ nº 48.306.916/0001-09

MIRADOR 0394/2026

# Índice

|   |   |    |
|---|---|----|
| 1 | Introdução .....                        | 3  |
| 2 | Base Cadastral e Perfil do Grupo .....  | 5  |
| 3 | Premissas e Métodos Atuariais .....     | 7  |
| 4 | Patrimônio e Rentabilidade .....        | 9  |
| 5 | Resultados da Avaliação Actuarial ..... | 12 |
| 6 | Solvência .....                         | 17 |
| 7 | Fundos Previdenciais .....              | 19 |
| 8 | Custo e Plano de Custeio .....          | 21 |
| 9 | Conclusão.....                          | 23 |

# 1 Introdução

Este parecer atuarial tem por objetivo apresentar os resultados da avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2025 do Plano de Benefício Definido Equatorial Alagoas - **BD Alagoas**, administrado pela Fundação Equatorial de Previdência Complementar – **EQTPREV** e patrocinado por:

- Equatorial Energia Alagoas
- EQTPREV - Equatorial Energia Fundação de Previdência

O **Plano BD Alagoas** é um plano de caráter previdenciário, registrado no Cadastro Nacional de Planos de Benefícios (CNPB) nº 1996.0022-11 e no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) nº 48.306.916/0001-09, estruturado na modalidade de **Benefício Definido**, conforme modalidades normatizadas pela Resolução CNPC nº 41, de 09/06/2021.

A avaliação atuarial, conforme disposto no inciso I do art. 2º da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, é o estudo técnico desenvolvido por atuário(a), registrado(a) no Instituto Brasileiro de Atuária (IBA), com o objetivo principal de dimensionar os compromissos do plano de benefícios e de estabelecer o plano de custeio de forma a manter o equilíbrio e a solvência atuarial, bem como dimensionar o montante das reservas (provisões) matemáticas e fundos previdenciais.

Para este fim, a avaliação atuarial é realizada tendo por base o grupo de participantes, assistidos e beneficiários do plano previdenciário; as premissas biométricas, demográficas, econômicas e financeiras, estabelecidas previamente e aprovadas pelo Conselho Deliberativo da Entidade em Reunião Ordinária ocorrida em 02/10/2023 (ata 006/2023) e em Reunião Extraordinária ocorrida em 27/11/2025 (ata 017/2025), com base em estudos de adequação das premissas específicos para o plano de benefícios; e o regulamento do plano de benefícios (versão aprovada pela Portaria Previc nº 593, de 04/07/2025).

A Mirador realizou revisão das bases cadastrais disponibilizadas pela EFPC e, ao fim do processo, considerou a qualidade, completude e atualização das bases adequadas para fins de realização da Avaliação Atuarial. Porém, cabe destacar que a revisão é um processo que visa determinar se os dados aparentam ser razoáveis e consistentes para o objetivo do estudo, não se tratando de uma auditoria das bases cadastrais, sendo da EFPC a responsabilidade pela correção dos dados informados.

Não foram objeto de análise pela Mirador as informações relativas ao patrimônio dos planos, tais como critérios de contabilização e precificação dos ativos, bem como aos exigíveis operacionais e contingenciais e fundos (exceto os fundos previdenciais).

A Mirador realizou a avaliação atuarial do plano administrado pela EQTPREV considerando o disposto no seu respectivo Regulamento e Nota Técnica Atuarial, os princípios atuariais aceitos internacionalmente, os Pronunciamentos Atuariais publicados pelo Instituto Brasileiro de Atuária – IBA, dentre os quais destacam-se o CPA 001 – Princípios Atuariais e o CPA 003 – Classificação de Hipóteses Atuariais e a legislação vigente no encerramento do exercício de 2025.

Todos os resultados apresentados neste parecer atuarial estão posicionados em **31/12/2025** e consideram a base cadastral dos participantes, assistidos e beneficiários na posição de 31/08/2025.

## 2 Base Cadastral e Perfil do Grupo

A base cadastral é um dos principais insumos para a realização da avaliação atuarial, pois apresenta os dados cadastrais dos participantes, assistidos e beneficiários utilizados para realização dos cálculos atuariais. Para fins da presente avaliação atuarial, a Entidade Fechada de Previdência Complementar - EFPC disponibilizou a base cadastral posicionada em **31/08/2025**.

Portanto, todas as bases cadastrais disponibilizadas pela EFPC e utilizadas na avaliação atuarial foram submetidas a processo de revisão, conduzido de acordo com o padrão ASOP nº 23 – Data quality, em que a Mirador realiza diversos testes de consistência nas bases cadastrais e informações recebidas, reportando à EFPC quaisquer inconsistências identificadas e confirmando as estatísticas cadastrais, visando determinar a qualidade dos dados, a consistência desses para o propósito da avaliação atuarial e se esses são suficientemente completos para a realização dos estudos.

As principais características e estatísticas das bases cadastrais disponibilizadas, com as estatísticas de idade média, tempo médio de contribuição e de empresa posicionadas em **31/12/2025**, são apresentadas abaixo.

|   |            |
|---|------------|
| <b>Participantes ativos</b>                       | <b>5</b>   |
| <b>Frequência de Participantes a Conceder</b>     | <b>5</b>   |
| Ativos  | 5          |
| Idade Média (em anos)                             | 55         |
| Tempo Médio de Contribuição (em meses)            | 364        |
| Tempo Médio de Empresa (em meses)                 | 366        |
| Folha de Salário de Participação Mensal (em R\$)  | 24.950,75  |
| Salário Médio Mensal (em R\$)                     | 4.990,15   |
| Folha de Salário Real de Benefício - SRB (em R\$) | 24.905,32  |
| Salário Real de Benefício Médio Mensal (em R\$)   | 4.981,06   |
| Frequência de Cancelados/Afastados                | 0          |
| <b>Aposentados</b>                                | <b>213</b> |
| Idade Média (em anos)                             | 77         |
| Folha Benefício Mensal (em R\$)                   | 723.301,59 |
| Benefício Médio Mensal (em R\$)                   | 3.395,78   |
| <b>Aposentadoria por Invalidez</b>                | <b>69</b>  |
| Idade Média (em anos)                             | 69         |
| Folha Benefício Mensal (em R\$)                   | 115.636,13 |

|   |            |
|---|------------|
| Benefício Médio Mensal (em R\$)                 | 1.675,89   |
| <b>Aposentadoria por Tempo de Contribuição</b>  | <b>74</b>  |
| Idade Média (em anos)                           | 81         |
| Folha Benefício Mensal (em R\$)                 | 355.655,62 |
| Benefício Médio Mensal (em R\$)                 | 4.806,16   |
| <b>Aposentadoria por Idade</b>                  | <b>4</b>   |
| Idade Média (em anos)                           | 90         |
| Folha Benefício Mensal (em R\$)                 | 4.657,18   |
| Benefício Médio Mensal (em R\$)                 | 1.164,30   |
| <b>Aposentadoria Especial</b>                   | <b>62</b>  |
| Idade média (em anos)                           | 80         |
| Folha de Benefício mensal (em R\$)              | 244.145,04 |
| Benefício Médio Mensal (em R\$)                 | 3.937,82   |
| <b>Aguardando Pensão</b>                        | <b>4</b>   |
| Idade média (em anos)                           | 86         |
| Folha de Benefício mensal (em R\$)              | 3.207,62   |
| Benefício Médio Mensal (em R\$)                 | 801,91     |
| <b>Pensionistas</b>                             | <b>213</b> |
| <b>Frequência de Grupos de Pensão</b>           | <b>202</b> |
| Idade Média (em anos)                           | 72         |
| Folha Benefício Mensal (em R\$)                 | 313.873,37 |
| Benefício Médio Mensal por Pensionista (em R\$) | 1.473,58   |
| <b>Pensão por Morte de Ativo</b>                | <b>37</b>  |
| Idade média (em anos)                           | 65         |
| Folha de Benefício mensal (em R\$)              | 41.405,23  |
| Benefício Médio Mensal (em R\$)                 | 1.119,06   |
| <b>Pensão por Morte de Assistido</b>            | <b>176</b> |
| Idade média (em anos)                           | 74         |
| Folha de Benefício mensal (em R\$)              | 272.468,14 |
| Benefício Médio Mensal (em R\$)                 | 1.548,11   |

## 3 Premissas e Métodos Atuariais

### 3.1 Premissas atuariais

Conforme Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023, a adequação das premissas a serem utilizadas na avaliação atuarial deve ser testada em estudo específico, considerando também as diretrizes estabelecidas na Portaria Previc nº 835, de 01/12/2020. Os estudos de adequação são segregados em estudos de convergência (para a premissa financeira de taxa de juros real anual) e de aderência (para as premissas biométricas, demográficas e econômicas).

Os estudos de aderência, elaborados no exercício de 2023 pela Mirador, com validade de 03 anos, conforme inciso I do art. 79 da Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023, foram apresentados no documento MIRADOR 1432/2023 e aprovados pelo Conselho Deliberativo da **EQTPREV** em Reunião Ordinária, realizada em 02/10/2023.

Os estudos de convergência da taxa de juros real anual, elaborados no exercício de 2025 pela Mirador, foram apresentados no documento MIRADOR 1700/2025 e aprovados pelo Conselho Deliberativo da **EQTPREV** em Reunião Extraordinária, realizada em 27/11/2025.

| Premissas   | 2024  | 2025  |
|---|---|---|
| <b>Econômicas/Financeiras</b>                     |   |   |
| Taxa Real de Juros Anual                          | 3,54% a.a.  | <b>3,70% a.a.</b>                                   |
| Fator de Capacidade dos Salários                  | 100,00%   | 100,00%   |
| Fator de Capacidade dos Benefícios                | 100,00%   | 100,00%   |
| Taxa de Crescimento Real Salarial Anual           | 2,43% a.a.  | 2,43% a.a.  |
| <b>Biométricas</b>                                |   |   |
| Mortalidade Geral                                 | Tábua AT-2000 Segregada por Sexo Desagravada em 10% | Tábua AT-2000 Segregada por Sexo Desagravada em 10% |
| Entrada em Invalidez                              | Tábua Light Forte                                   | Tábua Light Forte                                   |
| Mortalidade de Inválidos                          | Tábua AT-83 (IAM) Segregada por Sexo                | Tábua AT-83 (IAM) Segregada por Sexo                |
| <b>Demográficas</b>                               |   |   |
| Rotatividade ( <i>Turnover</i> )                  | Nula  | Nula  |
| Composição Familiar                               |   |   |
| <u>Benefícios a Conceder</u>                      | Família Média                                       | Família Média                                       |
| <i>Percentual de Casados</i>                      | 85%   | 85%   |
| <i>Diferença de idade entre titular e cônjuge</i> | 7 anos (Masculino mais velho)                       | 7 anos (Masculino mais velho)                       |

|   |   |   |
|---|---|---|
| <i>Dependente temporário até os 21 anos</i> | Um dependente temporário estimado por<br>$z = 21 - \text{máximo} [(83 - x)/2; 0]$ | Um dependente temporário estimado por<br>$z = 21 - \text{máximo} [(83 - x)/2; 0]$ |
| <u>Benefícios Concedidos</u>                | Família Real  | Família Real  |

### 3.2 Regimes financeiros e métodos de financiamento

Os regimes financeiros e os métodos de financiamento (também conhecidos como métodos atuariais) foram mantidos os mesmos da avaliação atuarial do encerramento do exercício anterior e estão adequados às características do plano de benefícios, bem como atendem às exigências previstas na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, conforme apresentados na tabela abaixo, por benefício.

| Benefício                               | Regime financeiro | Método de financiamento |
|---|-------------------|-------------------------|
| Aposentadoria por Invalidez             | Capitalização     | Agregado                |
| Aposentadoria por Tempo de Contribuição | Capitalização     | Agregado                |
| Aposentadoria por Idade                 | Capitalização     | Agregado                |
| Aposentadoria Especial                  | Capitalização     | Agregado                |
| Suplementação de Pensão por Morte       | Capitalização     | Agregado                |
| Suplementação de Abono Anual            | Capitalização     | Agregado                |

## 4 Patrimônio e Rentabilidade

### 4.1 Ativo total, patrimônio social e patrimônio de cobertura

Conforme valores constantes no balancete contábil do plano de benefícios em 31/12/2025, a tabela abaixo apresenta a situação patrimonial do **BD Alagoas**, em que se destaca o Patrimônio de Cobertura, que representa a parcela do ativo do plano de benefícios que efetivamente está disponível para cobertura das provisões matemáticas.

| (Valores em R\$)                                     | 2024                  | 2025                  |
|--|-----------------------|-----------------------|
| <b>Ativo Total</b>                                   | <b>359.321.609,93</b> | <b>379.635.829,84</b> |
| (-) Exigível Operacional                             | 433.706,79            | 274.457,40            |
| Gestão Previdencial                                  | 156.367,79            | 170.447,84            |
| Gestão Administrativa                                | -                     | -                     |
| Investimentos  | 277.339,00            | 104.009,56            |
| (-) Exigível Contingencial                           | 163.409.167,03        | 181.903.178,11        |
| Gestão Previdencial                                  | 163.409.167,03        | 181.903.178,11        |
| Gestão Administrativa                                | -                     | -                     |
| Investimentos  | -                     | -                     |
| <b>(=) Patrimônio Social</b>                         | <b>195.478.736,11</b> | <b>197.458.194,33</b> |
| (-) Fundos   | 17.307.087,09         | 15.722.201,77         |
| Previdenciais  | 12.095.248,82         | 9.328.596,91          |
| Administrativos                                      | 5.211.838,27          | 6.393.604,86          |
| Fundos para Garantia das Operações com Participantes | -                     | -                     |
| <b>(=) Patrimônio de Cobertura do Plano</b>          | <b>178.171.649,02</b> | <b>181.735.992,56</b> |

### 4.2 Meta atuarial e rentabilidade obtida em 2025

A rentabilidade nominal líquida, obtida pela **EQTPREV** na aplicação dos recursos garantidores do plano de benefícios ao longo de 2025, foi de 11,30% contra uma expectativa de rentabilidade nominal líquida (“meta atuarial”) de 7,87%, o que, em termos reais, representou obter 6,84% contra uma meta atuarial de rentabilidade real líquida de 3,54% a.a. estabelecida para 2025, tomando como indexador base, com um mês de defasagem, o INPC (IBGE).

### 4.3 Dívidas contratadas por patrocinador

Na data-base da avaliação atuarial, o plano de benefícios não apresenta registro de contratos de confissão de dívida firmado com patrocinador.

### 4.4 Títulos mantidos até o vencimento

A capacidade financeira do plano de benefícios em manter os títulos classificados na categoria “títulos mantidos até o vencimento”, em conformidade com a Resolução CNPC nº 43, de 06/08/2021, é verificada anualmente pela EFPC pela elaboração de estudos de ALM (*Asset and Liability Management*) ou similares e, de forma complementar, quando da realização do estudo de convergência da taxa de juros real anual de que trata a Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023.

Adicionalmente, os títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria “títulos mantidos até o vencimento” e utilizados na apuração do Ajuste de Precificação atendem aos requisitos listados no art. 54 da Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023, conforme atestado pelo Sistema Venturo disponibilizado pela Previc e referenciado na Portaria Previc nº 835, 01/12/2020.

### 4.5 Ajuste de precificação

Conforme Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, o ajuste de precificação corresponde à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria “títulos mantidos até o vencimento”, calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial (3,70%), e o valor contábil desses títulos.

Conforme normativas vigentes, o ajuste de precificação deve ser considerado nas situações abaixo especificadas.

- Para fins de equacionamento de déficit: caso o ajuste seja positivo, deve ser deduzido do resultado deficitário acumulado e, caso negativo, deve ser acrescido a esse mesmo resultado.
- Para fins de destinação de superávit alocado em Reserva Especial: caso o ajuste seja negativo, deve ser deduzido da Reserva Especial, para fins de cálculo do montante a ser destinado.

Adicionalmente, adota-se o conceito de equilíbrio técnico ajustado (ETA), utilizado para análise da solvência do plano de benefícios, como sendo o resultado contábil do plano acrescido ou deduzido do ajuste de precificação, conforme o caso.

O ajuste de precificação foi apurado pela **EQTPREV** por meio do Sistema Venturo, da Previc, em R\$ 11.210.048,00.

## 5 Resultados da Avaliação Atuarial

Os itens a seguir apresentam os resultados da avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2025, bem como comparativo com os resultados obtidos no encerramento do exercício 2024, abrangendo a análise das provisões matemáticas do plano e apuração do resultado, deficitário ou superavitário, do plano de benefícios.

### 5.1 Provisões matemáticas

#### 5.1.1 Passivo atuarial

O passivo atuarial do plano de benefícios, que compreende a PMBC (Provisão Matemática de Benefícios Concedidos) e a PMBaC (Provisão Matemática de Benefícios a Conceder), é apresentado na tabela a seguir.

| (Valores em R\$)                                       | 2024                  | 2025                  |
|--|-----------------------|-----------------------|
| <b>Provisão Matemática de Benefícios Concedidos</b>    | <b>148.331.741,49</b> | <b>145.103.553,98</b> |
| Saldo de Conta dos Assistidos                          | -                     | -                     |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros - Programados       | 84.237.675,13         | 80.346.740,91         |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros - Não-Programados   | 64.094.066,36         | 64.756.813,07         |
| Valor Atual das Contribuições Futuras - Participantes  | -                     | -                     |
| Valor Atual das Contribuições Futuras - Patrocinadores | -                     | -                     |
| <b>Provisão Matemática de Benefícios a Conceder</b>    | <b>1.343.154,42</b>   | <b>1.361.938,62</b>   |
| Saldo de Contas - Parcela Patro./inst.                 | -                     | -                     |
| Saldo de Contas - Parcela Participantes                | -                     | -                     |
| Saldo de Conta Portada de EFPC                         | -                     | -                     |
| Saldo de Conta Portada de EAPC                         | -                     | -                     |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros - Programados       | 1.162.768,75          | 1.200.740,05          |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros - Não-Programados   | 180.385,67            | 161.198,57            |
| Valor Atual das Contribuições Futuras - Participantes  | -                     | -                     |
| Valor Atual das Contribuições Futuras - Patrocinadores | -                     | -                     |
| <b>(=) Passivo Atuarial</b>                            | <b>149.674.895,91</b> | <b>146.465.492,60</b> |

### 5.1.2 Variações no Passivo Atuarial

O passivo atuarial avaliado em **31/12/2025**, no valor de R\$ 146.465.492,60, apresenta redução de 2,14% em relação ao valor registrado em 31/12/2024 de R\$ 149.674.895,91. A variação do passivo atuarial é influenciada pela alteração da premissa de Taxa de Juros Real, movimentações cadastrais, encerramento de benefícios, dentre outros, que geram constantes ganhos e perdas.

### 5.1.3 Duração do passivo

A duração do passivo corresponde à média dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios do plano, líquidos de eventuais contribuições normais e extraordinárias incidentes sobre esses benefícios, ponderada pelos valores presentes desses fluxos, calculada conforme fórmula apresentada no anexo da Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023.

A duração do passivo do plano de benefícios foi apurada em 8,7248 anos, considerando os resultados da avaliação atuarial e a aplicação da fórmula supracitada.

## 5.2 Equilíbrio técnico e Equilíbrio técnico ajustado

Com base nas informações e resultados anteriormente apresentados, a tabela abaixo apresenta o resultado do plano de benefícios, compreendendo o equilíbrio técnico (resultado contábil) e o equilíbrio técnico ajustado (ETA).

(Valores em R\$)

|   | <b>2024</b>          | <b>2025</b>          |
|---|----------------------|----------------------|
| <b>Patrimônio de Cobertura</b>                      | 178.171.649,02       | 181.735.992,56       |
| <b>Provisões Matemáticas</b>                        | 149.674.895,91       | 146.465.492,60       |
| (+) Passivo Atuarial                                | 149.674.895,91       | 146.465.492,60       |
| (-) Provisões Matemáticas a Constituir              | -                    | -                    |
| <b>(=) Superávit/(Déficit) Acumulado</b>            | <b>28.496.753,11</b> | <b>35.270.499,96</b> |
| (+/-) Ajuste Precificação                           | 12.621.453,00        | 11.210.048,00        |
| <b>(=) Superávit/(Déficit) Acumulado (Ajustado)</b> | <b>41.118.206,11</b> | <b>46.480.547,96</b> |

### 5.2.1 Variações do Equilíbrio Técnico - ET

Comparativamente ao encerramento do exercício de 2024, o plano demonstrou variação positiva de R\$ 6.773.746,85 do resultado técnico acumulado, passando de um superávit técnico de R\$

28.496.753,11 em 31/12/2024 para um superávit técnico de R\$ 35.270.499,96 em 31/12/2025, equivalente a 24,0811% das provisões matemáticas.

Os principais fatores que influenciaram na variação de resultado foram o atingimento da meta atuarial do período, ficando a rentabilidade 3,43 p.p. acima da meta (rentabilidade nominal de 11,30% contra meta atuarial de 7,87%), e a experiência da população.

### 5.3 Contabilização dos resultados

A tabela abaixo apresenta a recomendação de contabilização das contas relacionadas à avaliação atuarial do plano de benefícios, com base na Resolução CNPC nº 43, de 06/08/2021:

|                            |   | Valor (em R\$)        |
|----------------------------|---|-----------------------|
| <b>2.03.00.00.00.00.00</b> | <b>Patrimônio Social</b>  | <b>197.458.194,33</b> |
| <b>2.03.01.00.00.00.00</b> | <b>Patrimônio de Cobertura do Plano</b>                         | <b>181.735.992,56</b> |
| <b>2.03.01.01.00.00.00</b> | <b>Provisões Matemáticas</b>                                    | <b>146.465.492,60</b> |
| <b>2.03.01.01.01.00.00</b> | <b>Benefício Concedidos</b>                                     | <b>145.103.553,98</b> |
| <b>2.03.01.01.01.01.00</b> | <b>Contribuição Definida</b>                                    | -                     |
| 2.03.01.01.01.01.01        | Saldo de Conta dos Assistidos                                   | -                     |
| <b>2.03.01.01.01.02.00</b> | <b>Benefício Definido</b>                                       | <b>145.103.553,98</b> |
| 2.03.01.01.01.02.01        | Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos     | 80.346.740,91         |
| 2.03.01.01.01.02.01.01     | Encargos Futuros  | 80.346.740,91         |
| 2.03.01.01.01.02.01.02     | (-) Contribuições Futuras dos Patrocinadores                    | -                     |
| 2.03.01.01.01.02.01.03     | (-) Contribuições Futuras dos Part. Assistidos                  | -                     |
| 2.03.01.01.01.02.02        | Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos | 64.756.813,07         |
| 2.03.01.01.01.02.02.01     | Encargos Futuros  | 64.756.813,07         |
| 2.03.01.01.01.02.02.02     | (-) Contribuições Futuras dos Patrocinadores                    | -                     |
| 2.03.01.01.01.02.02.03     | (-) Contribuições Futuras dos Part. Assistidos                  | -                     |
| <b>2.03.01.01.02.00.00</b> | <b>Benefícios a Conceder</b>                                    | <b>1.361.938,62</b>   |
| <b>2.03.01.01.02.01.00</b> | <b>Contribuição Definida</b>                                    | -                     |
| 2.03.01.01.02.01.01        | Saldo de Contas - Parcela Patrocinador ou Instituidor           | -                     |
| 2.03.01.01.02.01.02        | Saldo de Contas - Parcela Participantes                         | -                     |
| 2.03.01.01.02.01.03        | Saldo de Conta Portada de EFPC                                  | -                     |
| 2.03.01.01.02.01.04        | Saldo de Conta Portada de EAPC                                  | -                     |
| <b>2.03.01.01.02.02.00</b> | <b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>              | <b>1.200.740,05</b>   |

|                            |  |                      |
|----------------------------|--|----------------------|
| 2.03.01.01.02.02.01        | Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados             | 1.200.740,05         |
| 2.03.01.01.02.02.02        | (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores   | -                    |
| 2.03.01.01.02.02.03        | (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes    | -                    |
| <b>2.03.01.01.02.03.00</b> | <b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>     | <b>161.198,57</b>    |
| 2.03.01.01.02.03.01        | Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados         | 161.198,57           |
| 2.03.01.01.02.03.02        | (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores   | -                    |
| 2.03.01.01.02.03.03        | (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes    | -                    |
| <b>2.03.01.01.03.00.00</b> | <b>(-) Provisões Matemáticas a Constituir</b>              | <b>-</b>             |
| <b>2.03.01.01.03.01.00</b> | <b>(-) Serviço Passado</b>                                 | <b>-</b>             |
| 2.03.01.01.03.01.01        | (-) Patrocinador(es)                                       | -                    |
| 2.03.01.01.03.01.02        | (-) Participantes  | -                    |
| <b>2.03.01.01.03.02.00</b> | <b>(-) Déficit Equacionado</b>                             | <b>-</b>             |
| 2.03.01.01.03.02.01        | (-) Patrocinador(es)                                       | -                    |
| 2.03.01.01.03.02.02        | (-) Participantes  | -                    |
| 2.03.01.01.03.02.03        | (-) Assistidos   | -                    |
| <b>2.03.01.01.03.03.00</b> | <b>(+/-) Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias</b> | <b>-</b>             |
| 2.03.01.01.03.03.01        | (+/-) Patrocinador(es)                                     | -                    |
| 2.03.01.01.03.03.02        | (+/-) Participantes  | -                    |
| 2.03.01.01.03.03.03        | (+/-) Assistidos   | -                    |
| <b>2.03.01.02.00.00.00</b> | <b>Equilíbrio Técnico</b>                                  | <b>35.270.499,96</b> |
| <b>2.03.01.02.01.00.00</b> | <b>Resultados Realizados</b>                               | <b>35.270.499,96</b> |
| 2.03.01.02.01.01.00        | Superávit Técnico Acumulado                                | 35.270.499,96        |
| 2.03.01.02.01.01.01        | Reserva de Contingência                                    | 27.425.370,56        |
| 2.03.01.02.01.01.02        | Reserva Especial para Revisão de Plano                     | 7.845.129,40         |
| 2.03.01.02.01.02.00        | (-) Déficit Técnico Acumulado                              | -                    |
| <b>2.03.01.02.02.00.00</b> | <b>Resultados a Realizar</b>                               | <b>-</b>             |
| <b>2.03.02.00.00.00.00</b> | <b>Fundos</b>  | <b>15.722.201,77</b> |
| <b>2.03.02.01.00.00.00</b> | <b>Fundos Previdenciais</b>                                | <b>9.328.596,91</b>  |
| 2.03.02.01.01.00.00        | Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar               | -                    |
| 2.03.02.01.02.00.00        | Revisão de Plano   | 9.328.596,91         |
| 2.03.02.01.03.00.00        | Outros - Previsto em Nota Técnica Atuarial                 | -                    |
| 2.03.02.01.03.01.00        | Fundo Previdencial   | -                    |
| 2.03.02.01.03.02.00        | Fundo de Variações Atuariais                               | -                    |
| 2.03.02.01.03.03.00        | Fundo de Benefício de Risco                                | -                    |
| <b>2.03.02.02.00.00.00</b> | <b>Fundos Administrativos</b>                              | <b>6.393.604,86</b>  |

|                            |   |              |
|----------------------------|---|--------------|
| 2.03.02.02.01.00.00        | Plano de Gestão Administrativa                              | -            |
| 2.03.02.02.02.00.00        | Participação no Fundo Administrativo PGA                    | 6.393.604,86 |
| <b>2.03.02.03.00.00.00</b> | <b>Fundos para Garantia das Operações com Participantes</b> | -            |

## 6 Solvência

### 6.1 Situação de solvência do plano de benefícios

A situação de solvência do plano de benefícios em 31/12/2025 é analisada abaixo, com a apresentação dos resultados e limites de déficit ou superávit, a depender da situação de solvência do plano de benefícios, em conformidade com a Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, e com a Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023.

| Análise de Solvência                                     |                      |
|--|----------------------|
| Patrimônio de cobertura, em R\$                          | 181.735.992,56       |
| Provisões matemáticas, em R\$                            | 146.465.492,60       |
| Equilíbrio técnico (resultado contábil), em R\$          | 35.270.499,96        |
| Ajuste de precificação, em R\$                           | 11.210.048,00        |
| Equilíbrio técnico ajustado (ETA), em R\$                | 46.480.547,96        |
| <b>Situação de solvência do plano</b>                    | <b>Superavitário</b> |
| Tratamento de superávit                                  |                      |
| Duração do passivo, em anos                              | 8,7248               |
| Limite Reserva de Contingência, em %                     | 18,7248%             |
| Limite Reserva de Contingência, em R\$                   | 27.425.370,56        |
| Superávit em Reserva de Contingência, em R\$             | 27.425.370,56        |
| Superávit em Reserva Especial (RE), em R\$               | 7.845.129,40         |
| Exercício original de constituição da RE                 | 2025                 |
| Exercício atual  | 2025                 |
| Exercícios completos com RE                              | 1                    |
| <b>Obrigatoriedade de revisão do plano de benefícios</b> | <b>Não</b>           |

O resultado da avaliação atuarial demonstrou que o plano de benefícios apresenta, em **31/12/2025**, um superávit técnico acumulado de R\$ 35.270.499,96, equivalente a 24,0811% das suas provisões matemáticas estruturadas em benefício definido.

Considerando o ajuste de precificação, de R\$ 11.210.048,00, o equilíbrio técnico ajustado (ETA) permanece superavitário em R\$ 46.480.547,96, equivalente a 31,7348% das provisões matemáticas de benefício definido.

Conforme disposto na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, o superávit técnico acumulado deve ser contabilizado em Reserva de Contingência até o limite de 18,7248% das provisões matemáticas de benefício definido, o equivalente a R\$ 27.425.370,56, e o montante que ultrapassar este valor, alocado em Reserva Especial.

Portanto, em conformidade com as normativas vigentes, o plano de benefícios apresenta resultado superavitário, sendo que R\$ 27.425.370,56 que deve ser alocado em Reserva de Contingência e o superávit excedente, de R\$ 7.845.129,40, em Reserva Especial. Por se tratar do primeiro ano de formação de Reserva Especial, não há obrigatoriedade de realizar-se revisão do plano de benefícios para destinação dos recursos alocados nessa reserva.

## 6.2 Principais riscos atuariais

Os riscos atuariais do plano estão relacionados, principalmente, às premissas biométricas, demográficas, econômicas e financeiras utilizadas na avaliação atuarial, que são periodicamente acompanhadas através de estudos técnicos de adequação, em conformidade com a legislação vigente.

Dentre os riscos atuariais, destaca-se o risco de longevidade, relativo ao risco de elevação da expectativa de sobrevivência dos participantes e assistidos, e o risco financeiro, pelo grau de incerteza quanto a taxa de juros de longo prazo, que devem ser monitorados permanentemente e, quando necessário, implementadas as medidas necessárias para mitigação dos riscos.

## 6.3 Natureza do resultado

Considerando que o plano de benefícios vem apresentando resultado superavitário acumulado recorrente nas avaliações atuariais, conclui-se que, ainda que o resultado do exercício possa ser decorrente de eventos conjunturais, a natureza do resultado acumulado do plano de benefícios apresenta caráter estrutural.

## 7 Fundos Previdenciais

Nos itens abaixo são apresentadas as regras de constituição e reversão dos Fundos Previdenciais mantidos pelo plano de benefícios, bem como a finalidade desses.

### 7.1 Fundo de Revisão de Plano Patrocinador

#### **7.1.1 Finalidade do fundo**

Distribuir os valores relativos à reversão de valores aos Patrocinadores.

#### **7.1.2 Regras de constituição / fontes de custeio**

Os recursos alocados no Fundo Previdencial de Redução de Contribuição - Contrapartida Patronal destinam-se à distribuição, para a Patrocinadora, dos superávits técnicos acumulados, registrados em Reserva Especial.

#### **7.1.3 Regras de reversão / utilização**

Este Fundo Previdencial poderá ser utilizado apenas em favor dos Patrocinadores, visando a distribuição dos superávits acumulados. Essa reversão ocorrerá parceladamente em, no mínimo, 36 (trinta e seis) meses.

#### **7.1.4 Valor do fundo em 31/12/2025**

R\$ 3.131.525,34

### 7.2 Fundo de Revisão de Plano Ativos/Assistidos

#### **7.2.1 Finalidade do fundo**

Distribuir os valores relativos à reversão de valores aos Participantes ativos e assistidos.

#### **7.2.2 Regras de constituição / fontes de custeio**

Os recursos alocados no Fundo Previdencial de Redução de Contribuição – a Segregar destinam-se à distribuição, para os Participantes Ativos, Autopatrocinados, em BDP e Assistidos, dos superávits técnicos acumulados, registrados em Reserva Especial.

### **7.2.3 Regras de reversão / utilização**

Este Fundo Previdencial poderá ser utilizado apenas em favor dos Participantes e Assistidos, visando a distribuição dos superávits acumulados, por meio da melhoria dos benefícios pagos, de forma temporária.

### **7.2.4 Valor do fundo em 31/12/2025**

R\$ 6.197.071,57

## 8 Custo e Plano de Custeio

Os itens a seguir apresentam a análise do custo atuarial normal do plano de benefícios, conforme resultados da avaliação atuarial, e a indicação do Plano de Custeio para 2026, com início de vigência em 01/04/2026.

### 8.1 Custos normais

O Plano BD Alagoas é um plano fechado para novos participantes, e os participantes em atividade que permanecem no plano estão próximos do cumprimento dos requisitos necessários para entrar em gozo de benefício. Tendo em vista o resultado superavitário do Plano, e por decisão do Conselho Deliberativo da Entidade, desde outubro de 2011 as contribuições normais de participantes ativos, assistidos e patrocinadora estão suspensas, de forma que os custos calculados pelo método agregado são nulos na data desta Avaliação Atuarial.

### 8.2 Plano de custeio para 2026

#### **8.2.1 Custeio previdenciário**

- Contribuições Normais de Ativos:
  - ✓ Percentual incidente sobre o Salário Real de Contribuição (SRC), e determinado por meio de Avaliação Atuarial.
- Contribuições Normais de Aposentados:
  - ✓ Percentual incidente sobre o Benefício, calculado considerando o Teto vigente do Órgão Oficial de Previdência – INSS, e determinado por meio de Avaliação Atuarial.
- Contribuições Normais de Pensionistas:
  - ✓ Não há contribuição.
- Contribuições de Patrocinadora:
  - ✓ A Patrocinadora contribui com valor não superior ao total das contribuições vertidas pelos participantes ativos e assistidos do plano como contribuição normal.

### **8.2.2 Custeio administrativo**

- Taxa de Administração:
  - ✓ Taxa de até 0,80% a.a. incidente sobre os recursos garantidores, sendo verificado a cada mês pela Entidade a quantia necessária a ser deduzida dos recursos garantidores.
- Taxa de Carregamento (participantes ativos):
  - ✓ Não há incidência de taxa de carregamento sobre os salários dos participantes ativos.
- Taxa de Carregamento (participantes autopatrocinados):
  - ✓ Não há incidência de taxa de carregamento para os participantes autopatrocinados.

## 9 Conclusão

Face ao exposto neste parecer, na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial anual do **BD Alagoas**, realizada em conformidade com os princípios atuariais aceitos internacionalmente, informamos que o plano apresenta em 31/12/2025 situação **superavitária**, sendo o resultado superavitário parcialmente alocado em Reserva de Contingência e o excedente em reserva especial.

Por se tratar do primeiro ano de formação de Reserva Especial, não há obrigatoriedade de realizar-se revisão do plano de benefícios para destinação dos recursos alocados nessa reserva.

Porto Alegre, 25 de fevereiro de 2026.

Mirador Assessoria Atuarial Ltda.

**FABRÍZIO KRAPF COSTA**

Diretor de serviços atuariais  
Atuário MIBA 2481

**ROSANGELA YUKI NAKANE**

Consultora Sênior  
Atuária MIBA 1325

**JÉSSICA DOMINGUES**

Consultora Sênior  
Atuária MIBA 3615

## (Final) MIRADOR 0394-2026 - Parecer Atuarial BD AL.pdf

Documento número #d29af5e2-b9ba-412f-b007-664bae4c7e4f

Hash do documento original (SHA256): d47bbd42ad348f9d3bb73f9c45a305638469ff1a789e1c77f2d5293757caa2bd

### Assinaturas

✓ **Fabrizio Krapf Costa**  
CPF: 022.112.610-43  
Assinou em 03 mar 2026 às 16:04:49

✓ **Rosangela Yuki Nakane**  
CPF: 219.726.898-86  
Assinou em 03 mar 2026 às 09:45:18

✓ **Jéssica Domingues**  
CPF: 873.170.870-68  
Assinou em 03 mar 2026 às 10:27:58

### Log

- 03 mar 2026, 09:44:50 Operador com email rosangela.yuki@mirador360.com.br na Conta f5baf620-5d48-497c-9680-49ef380e9ec6 criou este documento número d29af5e2-b9ba-412f-b007-664bae4c7e4f. Data limite para assinatura do documento: 02 de abril de 2026 (09:44). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 03 mar 2026, 09:45:15 Operador com email rosangela.yuki@mirador360.com.br na Conta f5baf620-5d48-497c-9680-49ef380e9ec6 adicionou à Lista de Assinatura: rosangela.yuki@mirador360.com.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Rosangela Yuki Nakane e CPF 219.726.898-86.
- 03 mar 2026, 09:45:16 Operador com email rosangela.yuki@mirador360.com.br na Conta f5baf620-5d48-497c-9680-49ef380e9ec6 adicionou à Lista de Assinatura: jessica@mirador360.com.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Jéssica Domingues.

- 
- 03 mar 2026, 09:45:16 Operador com email rosangela.yuki@mirador360.com.br na Conta f5baf620-5d48-497c-9680-49ef380e9ec6 adicionou à Lista de Assinatura: fabrizio@mirador360.com.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Fabrício Krapf Costa e CPF 022.112.610-43.
- 03 mar 2026, 09:45:18 Rosangela Yuki Nakane assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail rosangela.yuki@mirador360.com.br. CPF informado: 219.726.898-86. IP: 177.81.4.213. Componente de assinatura versão 1.1393.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 03 mar 2026, 10:27:58 Jéssica Domingues assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail jessica@mirador360.com.br. CPF informado: 873.170.870-68. IP: 189.6.241.178. Componente de assinatura versão 1.1393.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 03 mar 2026, 16:04:49 Fabrício Krapf Costa assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail fabrizio@mirador360.com.br. CPF informado: 022.112.610-43. IP: 189.30.198.20. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -30.01610061889491 e longitude -51.15302057765943. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1393.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 03 mar 2026, 16:04:51 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número d29af5e2-b9ba-412f-b007-664bae4c7e4f.
- 



## Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº d29af5e2-b9ba-412f-b007-664bae4c7e4f, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em [www.clicksign.com](http://www.clicksign.com).



# PARECER ATUARIAL DEZ/2025

Parecer atuarial de encerramento do exercício de 2025

**Plano de Benefício Definido Equatorial Piauí – BD Piauí**

CNPJ nº 48.306.688/0001-69

MIRADOR 0395/2026

# Índice

|   |   |    |
|---|---|----|
| 1 | Introdução .....                        | 3  |
| 2 | Base Cadastral e Perfil do Grupo .....  | 5  |
| 3 | Premissas e Métodos Atuariais .....     | 7  |
| 4 | Patrimônio e Rentabilidade .....        | 9  |
| 5 | Resultados da Avaliação Actuarial ..... | 12 |
| 6 | Solvência .....                         | 16 |
| 7 | Fundos Previdenciais .....              | 18 |
| 8 | Custo e Plano de Custeio .....          | 19 |
| 9 | Conclusão.....                          | 20 |

# 1 Introdução

Este parecer atuarial tem por objetivo apresentar os resultados da avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2025 do Plano de Benefício Definido Equatorial Piauí - **BD Piauí**, administrado pela Equatorial Energia Fundação de Previdência - **EQTPREV** e patrocinado por:

- Equatorial Piauí Distribuidora de Energia S.A.

O **Plano BD Piauí** é um plano de caráter previdenciário, registrado no Cadastro Nacional de Planos de Benefícios (CNPB) nº 1985.0004-74 e no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) nº 48.306.688/0001-69, estruturado na modalidade de **Benefício Definido**, conforme modalidades normatizadas pela Resolução CNPC nº 41, de 09/06/2021.

A avaliação atuarial, conforme disposto no inciso I do art. 2º da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, é o estudo técnico desenvolvido por atuário(a), registrado(a) no Instituto Brasileiro de Atuária (IBA), com o objetivo principal de dimensionar os compromissos do plano de benefícios e de estabelecer o plano de custeio de forma a manter o equilíbrio e a solvência atuarial, bem como dimensionar o montante das reservas (provisões) matemáticas e fundos previdenciais.

Para este fim, a avaliação atuarial é realizada tendo por base o grupo de participantes, assistidos e beneficiários do plano previdenciário; as premissas biométricas, demográficas, econômicas e financeiras, estabelecidas previamente e aprovadas pelo Conselho Deliberativo da Entidade em Reunião Ordinária ocorrida em 02/10/2023 (ata 006/2023) e em Reunião Extraordinária ocorrida em 27/11/2025 (ata 017/2025), com base em estudos de adequação das premissas específicos para o plano de benefícios; e o regulamento do plano de benefícios (versão aprovada pela Portaria Previc nº 783, de 12/11/2020).

A Mirador realizou revisão das bases cadastrais disponibilizadas pela EFPC e, ao fim do processo, considerou a qualidade, completude e atualização das bases adequadas para fins de realização da Avaliação Atuarial. Porém, cabe destacar que a revisão é um processo que visa determinar se os dados aparentam ser razoáveis e consistentes para o objetivo do estudo, não se tratando de uma auditoria das bases cadastrais, sendo da EFPC a responsabilidade pela correção dos dados informados.

Não foram objeto de análise pela Mirador as informações relativas ao patrimônio dos planos, tais como critérios de contabilização e precificação dos ativos, bem como aos exigíveis operacionais e contingenciais e fundos (exceto os fundos previdenciais).

A Mirador realizou a avaliação atuarial do plano administrado pela EQTPREV considerando o disposto no seu respectivo Regulamento e Nota Técnica Atuarial, os princípios atuariais aceitos internacionalmente, os Pronunciamentos Atuariais publicados pelo Instituto Brasileiro de Atuária – IBA, dentre os quais destacam-se o CPA 001 – Princípios Atuariais e o CPA 003 – Classificação de Hipóteses Atuariais e a legislação vigente no encerramento do exercício de 2025.

Todos os resultados apresentados neste parecer atuarial estão posicionados em **31/12/2025** e consideram a base cadastral dos participantes, assistidos e beneficiários na posição de 31/08/2025.

## 2 Base Cadastral e Perfil do Grupo

A base cadastral é um dos principais insumos para a realização da avaliação atuarial, pois apresenta os dados cadastrais dos participantes, assistidos e beneficiários utilizados para realização dos cálculos atuariais. Para fins da presente avaliação atuarial, a Entidade Fechada de Previdência Complementar - EFPC disponibilizou a base cadastral posicionada em **31/08/2025**.

Portanto, todas as bases cadastrais disponibilizadas pela EFPC e utilizadas na avaliação atuarial foram submetidas a processo de revisão, conduzido de acordo com o padrão ASOP nº 23 – Data quality, em que a Mirador realiza diversos testes de consistência nas bases cadastrais e informações recebidas, reportando à EFPC quaisquer inconsistências identificadas e confirmando as estatísticas cadastrais, visando determinar a qualidade dos dados, a consistência desses para o propósito da avaliação atuarial e se esses são suficientemente completos para a realização dos estudos.

As principais características e estatísticas das bases cadastrais disponibilizadas, com as estatísticas de idade média, tempo médio de contribuição e de empresa posicionadas em **31/12/2025**, são apresentadas abaixo.

|   |              |
|---|--------------|
| <b>Participantes ativos, autopatrocinados e BPD</b> | <b>9</b>     |
| <b>Frequência de Participantes a Conceder</b>       | <b>9</b>     |
| Ativos  | 9            |
| Idade Média (em anos)                               | 69           |
| Tempo Médio de Contribuição (em meses)              | 482          |
| Tempo Médio de Empresa (em meses)                   | 538          |
| Total de Benefícios Projetados (em R\$)             | 36.264,20    |
| Média Benefícios Projetados (em R\$)                | 4.029,36     |
| Frequência de Cancelados/Afastados                  | 21           |
| <b>Aposentados</b>                                  | <b>1.001</b> |
| Idade Média (em anos)                               | 72           |
| Folha Benefício Mensal (em R\$)                     | 2.651.360,81 |
| Benefício Médio Mensal (em R\$)                     | 2.648,71     |
| <b>Aposentadoria por Invalidez</b>                  | <b>29</b>    |
| Idade Média (em anos)                               | 70           |
| Folha Benefício Mensal (em R\$)                     | 45.090,07    |
| Benefício Médio Mensal (em R\$)                     | 1.554,83     |

|   |              |
|---|--------------|
| <b>Aposentadoria por Tempo de Contribuição</b>  | <b>804</b>   |
| Idade Média (em anos)                           | 72           |
| Folha Benefício Mensal (em R\$)                 | 2.317.500,88 |
| Benefício Médio Mensal (em R\$)                 | 2.882,46     |
| <b>Aposentadoria por Idade</b>                  | <b>33</b>    |
| Idade Média (em anos)                           | 79           |
| Folha Benefício Mensal (em R\$)                 | 57.727,09    |
| Benefício Médio Mensal (em R\$)                 | 1.749,31     |
| <b>Aposentadoria Especial</b>                   | <b>135</b>   |
| Idade Média (em anos)                           | 70           |
| Folha Benefício Mensal (em R\$)                 | 231.042,77   |
| Benefício Médio Mensal (em R\$)                 | 1.711,43     |
| <b>Pensionistas</b>                             | <b>403</b>   |
| <b>Frequência de Grupos de Pensão</b>           | <b>372</b>   |
| Idade Média (em anos)                           | 69           |
| Folha Benefício Mensal (em R\$)                 | 525.021,21   |
| Benefício Médio Mensal por Pensionista (em R\$) | 1.302,78     |
| <b>Pensão por Morte de Ativo</b>                | <b>124</b>   |
| Idade Média (em anos)                           | 66           |
| Folha Benefício Mensal (em R\$)                 | 124.563,63   |
| Benefício Médio Mensal por Pensionista (em R\$) | 1.004,55     |
| <b>Pensão por Morte de Assistido</b>            | <b>267</b>   |
| Idade Média (em anos)                           | 70           |
| Folha Benefício Mensal (em R\$)                 | 380.726,61   |
| Benefício Médio Mensal por Pensionista (em R\$) | 1.425,94     |
| <b>Aposentado Falecido - Aguardando Pensão</b>  | <b>12</b>    |
| Idade Média (em anos)                           | 71           |
| Folha Benefício Mensal (em R\$)                 | 19.730,97    |
| Benefício Médio Mensal por Pensionista (em R\$) | 1.644,25     |

## 3 Premissas e Métodos Atuariais

### 3.1 Premissas atuariais

Conforme Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023, a adequação das premissas a serem utilizadas na avaliação atuarial deve ser testada em estudo específico, considerando também as diretrizes estabelecidas na Portaria Previc nº 835, de 01/12/2020. Os estudos de adequação são segregados em estudos de convergência (para a premissa financeira de taxa de juros real anual) e de aderência (para as premissas biométricas, demográficas e econômicas).

Os estudos de aderência, elaborados no exercício de 2023 pela Mirador, com validade de 03 anos, conforme inciso I do art. 79 da Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023, foram apresentados no documento MIRADOR 1503/2023 e aprovados pelo Conselho Deliberativo da **EQTPREV** em Reunião Ordinária, realizada em 02/10/2023.

Os estudos de convergência da taxa de juros real anual, elaborados no exercício de 2025 pela Mirador, foram apresentados no documento MIRADOR 1700/2025 e aprovados pelo Conselho Deliberativo da **EQTPREV** em Reunião Extraordinária, realizada em 27/11/2025.

| Premissas   | 2024  | 2025  |
|---|---|---|
| <b>Econômicas/Financeiras</b>                     |   |   |
| Taxa Real de Juros Anual                          | 4,00% a.a.  | 4,00% a.a.  |
| Fator de Capacidade dos Salários                  | 100,00%   | 100,00%   |
| Fator de Capacidade dos Benefícios                | 98,00%  | 98,00%  |
| Taxa de Crescimento Real Salarial Anual           | Não Aplicável                                     | Não Aplicável                                     |
| <b>Biométricas</b>                                |   |   |
| Mortalidade Geral                                 | Tábua AT-2000 Segregada por Sexo Suavizada em 10% | Tábua AT-2000 Segregada por Sexo Suavizada em 10% |
| Entrada em Invalidez                              | Álvaro Vindas                                     | Álvaro Vindas                                     |
| Mortalidade de Inválidos                          | AT-49 Male  | AT-49 Male  |
| <b>Demográficas</b>                               |   |   |
| Rotatividade ( <i>Turnover</i> )                  | Nula  | Nula  |
| Composição Familiar                               |   |   |
| <u>Benefícios a Conceder</u>                      | Família Média                                     | Família Média                                     |
| <i>Percentual de Casados</i>                      | 85%   | 85%   |
| <i>Diferença de idade entre titular e cônjuge</i> | 7 anos  | 7 anos  |
| <u>Benefícios Concedidos</u>                      | Família Real                                      | Família Real                                      |

### 3.2 Regimes financeiros e métodos de financiamento

Os regimes financeiros e os métodos de financiamento (também conhecidos como métodos atuariais) foram mantidos os mesmos da avaliação atuarial do encerramento do exercício anterior e estão adequados às características do plano de benefícios, bem como atendem às exigências previstas na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, conforme apresentados na tabela abaixo, por benefício.

| Benefício                               | Regime financeiro | Método de financiamento  |
|---|-------------------|--------------------------|
| Aposentadoria por Invalidez             | Capitalização     | Capitalização Financeira |
| Aposentadoria por Tempo de Contribuição | Capitalização     | Capitalização Financeira |
| Aposentadoria por Idade                 | Capitalização     | Capitalização Financeira |
| Aposentadoria Especial                  | Capitalização     | Capitalização Financeira |

## 4 Patrimônio e Rentabilidade

### 4.1 Ativo total, patrimônio social e patrimônio de cobertura

Conforme valores constantes no balancete contábil do plano de benefícios em 31/12/2025, a tabela abaixo apresenta a situação patrimonial do **Plano BD Piauí**, em que se destaca o Patrimônio de Cobertura, que representa a parcela do ativo do plano de benefícios que efetivamente está disponível para cobertura das provisões matemáticas.

| (Valores em R\$)                                     | 2024                  | 2025                  |
|--|-----------------------|-----------------------|
| <b>Ativo Total</b>                                   | <b>558.270.634,18</b> | <b>572.713.205,39</b> |
| (-) Exigível Operacional                             | 526.620,48            | 272.744,40            |
| Gestão Previdencial                                  | 238.850,50            | 259.914,09            |
| Gestão Administrativa                                | -                     | -                     |
| Investimentos  | 287.769,98            | 12.830,31             |
| (-) Exigível Contingencial                           | 28.853,32             | 1.100,00              |
| Gestão Previdencial                                  | 28.853,32             | 1.100,00              |
| Gestão Administrativa                                | -                     | -                     |
| Investimentos  | -                     | -                     |
| <b>(=) Patrimônio Social</b>                         | <b>557.715.160,38</b> | <b>572.439.360,99</b> |
| (-) Fundos   | 25.297.027,86         | 27.799.000,02         |
| Previdenciais  | -                     | -                     |
| Administrativos                                      | 20.264.087,08         | 22.839.229,25         |
| Fundos para Garantia das Operações com Participantes | 5.032.940,78          | 4.959.770,77          |
| <b>(=) Patrimônio de Cobertura do Plano</b>          | <b>532.418.132,52</b> | <b>544.640.360,97</b> |

### 4.2 Meta atuarial e rentabilidade obtida em 2025

A rentabilidade nominal líquida, obtida pela **EQTPREV** na aplicação dos recursos garantidores do plano de benefícios ao longo de 2025, foi de 10,82% contra uma expectativa de rentabilidade nominal líquida (“meta atuarial”) de 8,34%, o que, em termos reais, representou obter 6,38% contra uma meta atuarial de rentabilidade real líquida de 4,00% ao ano estabelecida para 2025, tomando como indexador base, com um mês de defasagem, o INPC (IBGE).

### 4.3 Dívidas contratadas por patrocinador

Na data-base da avaliação atuarial, o plano de benefícios não apresenta registro de contratos de confissão de dívida firmado com patrocinador.

### 4.4 Títulos mantidos até o vencimento

A capacidade financeira do plano de benefícios em manter os títulos classificados na categoria “títulos mantidos até o vencimento”, em conformidade com a Resolução CNPC nº 43, de 06/08/2021, é verificada anualmente pela EFPC pela elaboração de estudos de ALM (*Asset and Liability Management*) ou similares e, de forma complementar, quando da realização do estudo de convergência da taxa de juros real anual de que trata a Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023.

Adicionalmente, os títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria “títulos mantidos até o vencimento” e utilizados na apuração do Ajuste de Precificação atendem aos requisitos listados no art. 54 da Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023, conforme atestado pelo Sistema Venturo disponibilizado pela Previc e referenciado na Portaria Previc nº 835, 01/12/2020.

### 4.5 Ajuste de precificação

Conforme Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, o ajuste de precificação corresponde à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria “títulos mantidos até o vencimento”, calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial (4,00%), e o valor contábil desses títulos.

Conforme normativas vigentes, o ajuste de precificação deve ser considerado nas situações abaixo especificadas.

- Para fins de equacionamento de déficit: caso o ajuste seja positivo, deve ser deduzido do resultado deficitário acumulado e, caso negativo, deve ser acrescido a esse mesmo resultado.
- Para fins de destinação de superávit alocado em Reserva Especial: caso o ajuste seja negativo, deve ser deduzido da Reserva Especial, para fins de cálculo do montante a ser destinado.

Adicionalmente, adota-se o conceito de equilíbrio técnico ajustado (ETA), utilizado para análise da solvência do plano de benefícios, como sendo o resultado contábil do plano acrescido ou deduzido do ajuste de precificação, conforme o caso.

O ajuste de precificação foi apurado pela **EQTPREV** por meio do Sistema Venturo, da Previc, em R\$ 33.528.392,00.

## 5 Resultados da Avaliação Atuarial

Os itens a seguir apresentam os resultados da avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2025, bem como comparativo com os resultados obtidos no encerramento do exercício 2024, abrangendo a análise das provisões matemáticas do plano e apuração do resultado, deficitário ou superavitário, do plano de benefícios.

### 5.1 Provisões matemáticas

#### 5.1.1 Passivo atuarial

O passivo atuarial do plano de benefícios, que compreende a PMBC (Provisão Matemática de Benefícios Concedidos) e a PMBaC (Provisão Matemática de Benefícios a Conceder), é apresentado na tabela a seguir.

| (Valores em R\$)                                       | 2024                  | 2025                  |
|--|-----------------------|-----------------------|
| <b>Provisão Matemática de Benefícios Concedidos</b>    | <b>511.611.850,75</b> | <b>514.427.487,90</b> |
| Saldo de Conta dos Assistidos                          | -                     | -                     |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros - Programados       | 426.876.028,36        | 425.824.013,23        |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros - Não-Programados   | 84.735.822,39         | 88.603.474,67         |
| Valor Atual das Contribuições Futuras - Participantes  | -                     | -                     |
| Valor Atual das Contribuições Futuras - Patrocinadores | -                     | -                     |
| <b>Provisão Matemática de Benefícios a Conceder</b>    | <b>11.871.620,36</b>  | <b>12.906.906,46</b>  |
| Saldo de Contas - Parcela Patro./inst.                 | -                     | -                     |
| Saldo de Contas - Parcela Participantes                | -                     | -                     |
| Saldo de Conta Portada de EFPC                         | -                     | -                     |
| Saldo de Conta Portada de EAPC                         | -                     | -                     |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros - Programados       | 11.871.620,36         | 12.906.906,46         |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros - Não-Programados   | -                     | -                     |
| Valor Atual das Contribuições Futuras - Participantes  | -                     | -                     |
| Valor Atual das Contribuições Futuras - Patrocinadores | -                     | -                     |
| <b>(=) Passivo Atuarial</b>                            | <b>523.483.471,11</b> | <b>527.334.394,36</b> |

### 5.1.2 Variações no Passivo Atuarial

O passivo atuarial avaliado em 31/12/2025, no valor de R\$ 527.334.394,36, apresenta aumento de 0,74% em relação ao valor registrado em 31/12/2024 de R\$ 523.483.471,11. O nível do passivo atuarial é influenciado por diversos fatores, tais como: alteração de premissas atuariais, variação da base cadastral, permanência de participantes elegíveis a benefícios de aposentadoria e encerramento de benefícios, dentre outros, que geram constantes ganhos e perdas.

### 5.1.3 Duração do passivo

A duração do passivo corresponde à média dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios do plano, líquidos de eventuais contribuições normais e extraordinárias incidentes sobre esses benefícios, ponderada pelos valores presentes desses fluxos, calculada conforme fórmula apresentada no anexo da Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023.

A duração do passivo do plano de benefícios foi apurada em 9,6236 anos, considerando os resultados da avaliação atuarial e a aplicação da fórmula supracitada.

## 5.2 Equilíbrio técnico e Equilíbrio técnico ajustado

Com base nas informações e resultados anteriormente apresentados, a tabela abaixo apresenta o resultado do plano de benefícios, compreendendo o equilíbrio técnico (resultado contábil) e o equilíbrio técnico ajustado (ETA).

| (Valores em R\$)                                    | 2024                  | 2025                  |
|---|-----------------------|-----------------------|
| <b>Patrimônio de Cobertura</b>                      | <b>532.418.132,52</b> | <b>544.640.360,97</b> |
| <b>Provisões Matemáticas</b>                        | <b>523.483.471,11</b> | <b>527.334.394,36</b> |
| (+) Passivo Atuarial                                | 523.483.471,11        | 527.334.394,36        |
| (-) Provisões Matemáticas a Constituir              | -                     | -                     |
| <b>(=) Superávit/(Déficit) Acumulado</b>            | <b>8.934.661,41</b>   | <b>17.305.966,61</b>  |
| (+/-) Ajuste Precificação                           | 34.583.488,00         | 33.528.392,00         |
| <b>(=) Superávit/(Déficit) Acumulado (Ajustado)</b> | <b>43.518.149,41</b>  | <b>50.834.358,61</b>  |

### 5.2.1 Variações do Equilíbrio Técnico - ET

Comparativamente ao encerramento do exercício de 2024, o plano demonstrou variação positiva de R\$ 8.371.305,20 do resultado técnico acumulado, passando de um superávit técnico de R\$ 8.934.661,41 em 31/12/2024 para um superávit técnico de R\$ 17.305.966,61 em 31/12/2025, equivalente a 3,2818% das provisões matemáticas.

Os principais fatores que influenciaram na variação de resultado foram o atingimento da meta atuarial do período, ficando a rentabilidade 2,48 p.p. acima da meta (rentabilidade nominal de 10,82% contra meta atuarial de 8,34%), e experiência da população.

### 5.3 Contabilização dos resultados

A tabela abaixo apresenta a recomendação de contabilização das contas relacionadas à avaliação atuarial do plano de benefícios, com base na Resolução CNPC nº 43, de 06/08/2021:

|                        |   | Valor (em R\$)        |
|------------------------|---|-----------------------|
| 2.03.00.00.00.00.00    | <b>Patrimônio Social</b>  | <b>572.439.360,99</b> |
| 2.03.01.00.00.00.00    | <b>Patrimônio de Cobertura do Plano</b>                         | <b>544.640.360,97</b> |
| 2.03.01.01.00.00.00    | <b>Provisões Matemáticas</b>                                    | <b>527.334.394,36</b> |
| 2.03.01.01.01.00.00    | <b>Benefício Concedidos</b>                                     | <b>514.427.487,90</b> |
| 2.03.01.01.01.01.00    | <b>Contribuição Definida</b>                                    | -                     |
| 2.03.01.01.01.01.01    | Saldo de Conta dos Assistidos                                   | -                     |
| 2.03.01.01.01.02.00    | <b>Benefício Definido</b>                                       | <b>514.427.487,90</b> |
| 2.03.01.01.01.02.01    | Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos     | 425.824.013,23        |
| 2.03.01.01.01.02.01.01 | Encargos Futuros  | 425.824.013,23        |
| 2.03.01.01.01.02.01.02 | (-) Contribuições Futuras dos Patrocinadores                    | -                     |
| 2.03.01.01.01.02.01.03 | (-) Contribuições Futuras dos Part. Assistidos                  | -                     |
| 2.03.01.01.01.02.02    | Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos | 88.603.474,67         |
| 2.03.01.01.01.02.02.01 | Encargos Futuros  | 88.603.474,67         |
| 2.03.01.01.01.02.02.02 | (-) Contribuições Futuras dos Patrocinadores                    | -                     |
| 2.03.01.01.01.02.02.03 | (-) Contribuições Futuras dos Part. Assistidos                  | -                     |
| 2.03.01.01.02.00.00    | <b>Benefícios a Conceder</b>                                    | <b>12.906.906,46</b>  |
| 2.03.01.01.02.01.00    | <b>Contribuição Definida</b>                                    | -                     |
| 2.03.01.01.02.01.01    | Saldo de Contas - Parcela Patrocinador ou Instituidor           | -                     |

|                            |   |                      |
|----------------------------|---|----------------------|
| 2.03.01.01.02.01.02        | Saldo de Contas - Parcela Participantes                     | -                    |
| 2.03.01.01.02.01.03        | Saldo de Conta Portada de EFPC                              | -                    |
| 2.03.01.01.02.01.04        | Saldo de Conta Portada de EAPC                              | -                    |
| <b>2.03.01.01.02.02.00</b> | <b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>          | <b>12.906.906,46</b> |
| 2.03.01.01.02.02.01        | Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados              | 12.906.906,46        |
| 2.03.01.01.02.02.02        | (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores    | -                    |
| 2.03.01.01.02.02.03        | (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes     | -                    |
| <b>2.03.01.01.02.03.00</b> | <b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>      | <b>-</b>             |
| 2.03.01.01.02.03.01        | Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados          | -                    |
| 2.03.01.01.02.03.02        | (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores    | -                    |
| 2.03.01.01.02.03.03        | (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes     | -                    |
| <b>2.03.01.01.03.00.00</b> | <b>(-) Provisões Matemáticas a Constituir</b>               | <b>-</b>             |
| <b>2.03.01.01.03.01.00</b> | <b>(-) Serviço Passado</b>                                  | <b>-</b>             |
| <b>2.03.01.01.03.02.00</b> | <b>(-) Déficit Equacionado</b>                              | <b>-</b>             |
| <b>2.03.01.01.03.03.00</b> | <b>(+/-) Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias</b>  | <b>-</b>             |
| <b>2.03.01.02.00.00.00</b> | <b>Equilíbrio Técnico</b>                                   | <b>17.305.966,61</b> |
| <b>2.03.01.02.01.00.00</b> | <b>Resultados Realizados</b>                                | <b>17.305.966,61</b> |
| 2.03.01.02.01.01.00        | Superávit Técnico Acumulado                                 | 17.305.966,61        |
| 2.03.01.02.01.01.01        | Reserva de Contingência                                     | 17.305.966,61        |
| 2.03.01.02.01.01.02        | Reserva Especial para Revisão de Plano                      | -                    |
| 2.03.01.02.01.02.00        | (-) Déficit Técnico Acumulado                               | -                    |
| <b>2.03.01.02.02.00.00</b> | <b>Resultados a Realizar</b>                                | <b>-</b>             |
| <b>2.03.02.00.00.00.00</b> | <b>Fundos</b>   | <b>27.799.000,02</b> |
| <b>2.03.02.01.00.00.00</b> | <b>Fundos Previdenciais</b>                                 | <b>-</b>             |
| <b>2.03.02.02.00.00.00</b> | <b>Fundos Administrativos</b>                               | <b>22.839.229,25</b> |
| 2.03.02.02.01.00.00        | Plano de Gestão Administrativa                              | -                    |
| 2.03.02.02.02.00.00        | Participação no Fundo Administrativo PGA                    | 22.839.229,25        |
| <b>2.03.02.03.00.00.00</b> | <b>Fundos para Garantia das Operações com Participantes</b> | <b>4.959.770,77</b>  |

## 6 Solvência

### 6.1 Situação de solvência do plano de benefícios

A situação de solvência do plano de benefícios em 31/12/2025 é analisada abaixo, com a apresentação dos resultados e limites de déficit ou superávit, a depender da situação de solvência do plano de benefícios, em conformidade com a Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, e com a Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023.

| Análise de Solvência                                     |                      |
|--|----------------------|
| Patrimônio de cobertura, em R\$                          | 544.640.360,97       |
| Provisões matemáticas, em R\$                            | 527.334.394,36       |
| Equilíbrio técnico (resultado contábil), em R\$          | 17.305.966,61        |
| Ajuste de precificação, em R\$                           | 33.528.392,00        |
| Equilíbrio técnico ajustado (ETA), em R\$                | 50.834.358,61        |
| <b>Situação de solvência do plano</b>                    | <b>Superavitário</b> |
| Tratamento de superávit                                  |                      |
| Duração do passivo, em anos                              | 9,6236               |
| Limite Reserva de Contingência, em %                     | 19,6236%             |
| Limite Reserva de Contingência, em R\$                   | 103.481.992,21       |
| Superávit em Reserva de Contingência, em R\$             | 17.305.966,61        |
| Superávit em Reserva Especial (RE), em R\$               | -                    |
| Exercício original de constituição da RE                 | -                    |
| Exercício atual  | 2025                 |
| Exercícios completos com RE                              | 0                    |
| <b>Obrigatoriedade de revisão do plano de benefícios</b> | <b>Não</b>           |

O resultado da avaliação atuarial demonstrou que o plano de benefícios apresenta, em **31/12/2025**, um superávit técnico acumulado de R\$ 17.305.966,61, equivalente a 3,2818% das suas provisões matemáticas estruturadas em benefício definido.

Considerando o ajuste de precificação, de R\$ 33.528.392,00, o equilíbrio técnico ajustado (ETA) permanece superavitário em R\$ 50.834.358,61, equivalente a 9,6399% das provisões matemáticas de benefício definido.

Conforme disposto na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, o superávit técnico acumulado deve ser contabilizado em Reserva de Contingência até o limite de 19,6236% das provisões matemáticas de benefício definido, o equivalente a R\$ 103.481.992,21, e o montante que ultrapassar este valor, alocado em Reserva Especial.

Portanto, em conformidade com as normativas vigentes, o plano de benefícios apresenta resultado superavitário, que deve ser integralmente alocado em Reserva de Contingência, e, portanto, encontra-se com situação de solvência dentro dos limites mínimos e máximos estabelecidos pela legislação aplicável.

## 6.2 Principais riscos atuariais

Os riscos atuariais do plano estão relacionados, principalmente, às premissas biométricas, demográficas, econômicas e financeiras utilizadas na avaliação atuarial, que são periodicamente acompanhadas através de estudos técnicos de adequação, em conformidade com a legislação vigente.

Dentre os riscos atuariais, destaca-se o risco de longevidade, relativo ao risco de elevação da expectativa de sobrevivência dos participantes e assistidos, e o risco financeiro, pelo grau de incerteza quanto a taxa de juros de longo prazo, que devem ser monitorados permanentemente e, quando necessário, implementadas as medidas necessárias para mitigação dos riscos.

## 6.3 Natureza do resultado

Considerando que o plano de benefícios vem apresentando resultado superavitário acumulado recorrente nas avaliações atuariais, conclui-se que, ainda que o resultado do exercício possa ser decorrente de eventos conjunturais, a natureza do resultado acumulado do plano de benefícios apresenta caráter estrutural.

## 7 Fundos Previdenciais

O plano de benefícios não apresenta Fundos Previdenciais.

## 8 Custo e Plano de Custeio

Os itens a seguir apresentam a análise do custo atuarial normal do plano de benefícios, conforme resultados da avaliação atuarial, e a indicação do Plano de Custeio para 2026, com início de vigência em 01/04/2026.

### 8.1 Custos normais

Considerando que os benefícios do plano foram saldados, não há cobrança de contribuições normais de participantes em atividade para formação de provisão matemática / financiamento de benefícios. Portanto, não é aplicável a análise de evolução dos custos normais.

### 8.2 Plano de custeio para 2026

#### **8.2.1 Custeio previdenciário**

- Contribuições Normais de Ativos:
  - ✓ Não há contribuições.
- Contribuições Normais de Aposentados:
  - ✓ Não há contribuições.
- Contribuições Normais de Pensionistas:
  - ✓ Não há contribuições.
- Contribuições da Patrocinadora:
  - ✓ Não há contribuições.

#### **8.2.2 Custeio administrativo**

- Taxa de administração:
  - ✓ Até 0,80% a.a. incidente sobre os recursos garantidores, sendo verificado a cada mês pela Entidade a quantia necessária a ser deduzida dos recursos garantidores.

## 9 Conclusão

Face ao exposto neste parecer, na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial anual do **Plano BD Piauí**, realizada em conformidade com os princípios atuariais aceitos internacionalmente, informamos que o plano apresenta em 31/12/2025 situação **superavitária**, dentro dos limites mínimos e máximos estabelecidos pelas regras de solvência vigentes, conforme legislação aplicável, sendo o resultado superavitário integralmente alocado em reserva de contingência.

Porto Alegre, 24 de fevereiro 2026.

Mirador Assessoria Atuarial Ltda.

**FABRÍZIO KRAPF COSTA**  
Diretor de serviços atuariais  
Atuário MIBA 2481

**ROSANGELA YUKI NAKANE**  
Consultora Sênior  
Atuária MIBA 1325

**JÉSSICA DOMINGUES**  
Consultora Sênior  
Atuária MIBA 3615

## (Final) MIRADOR 0395-2026 - Parecer Atuarial Plano BD Piauí.pdf

Documento número #b3d19785-b84e-479a-a38e-d67ab545f3e7

Hash do documento original (SHA256): 07708c39dd65028a4fb77a041dc36efddd1303c55eb0180136ba0ce29f1ce451

### Assinaturas

✓ **Rosangela Yuki Nakane**  
CPF: 219.726.898-86  
Assinou em 03 mar 2026 às 09:45:19

✓ **Jéssica Domingues**  
CPF: 873.170.870-68  
Assinou em 03 mar 2026 às 10:27:59

✓ **Fabrizio Krapf Costa**  
CPF: 022.112.610-43  
Assinou em 03 mar 2026 às 16:04:49

### Log

- 03 mar 2026, 09:44:52 Operador com email rosangela.yuki@mirador360.com.br na Conta f5baf620-5d48-497c-9680-49ef380e9ec6 criou este documento número b3d19785-b84e-479a-a38e-d67ab545f3e7. Data limite para assinatura do documento: 02 de abril de 2026 (09:44). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 03 mar 2026, 09:45:16 Operador com email rosangela.yuki@mirador360.com.br na Conta f5baf620-5d48-497c-9680-49ef380e9ec6 adicionou à Lista de Assinatura: rosangela.yuki@mirador360.com.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Rosangela Yuki Nakane e CPF 219.726.898-86.
- 03 mar 2026, 09:45:16 Operador com email rosangela.yuki@mirador360.com.br na Conta f5baf620-5d48-497c-9680-49ef380e9ec6 adicionou à Lista de Assinatura: jessica@mirador360.com.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Jéssica Domingues.

- 
- 03 mar 2026, 09:45:16 Operador com email rosangela.yuki@mirador360.com.br na Conta f5baf620-5d48-497c-9680-49ef380e9ec6 adicionou à Lista de Assinatura: fabrizio@mirador360.com.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Fabrício Krapf Costa e CPF 022.112.610-43.
- 03 mar 2026, 09:45:19 Rosangela Yuki Nakane assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail rosangela.yuki@mirador360.com.br. CPF informado: 219.726.898-86. IP: 177.81.4.213. Componente de assinatura versão 1.1393.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 03 mar 2026, 10:27:59 Jéssica Domingues assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail jessica@mirador360.com.br. CPF informado: 873.170.870-68. IP: 189.6.241.178. Componente de assinatura versão 1.1393.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 03 mar 2026, 16:04:49 Fabrício Krapf Costa assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail fabrizio@mirador360.com.br. CPF informado: 022.112.610-43. IP: 189.30.198.20. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -30.01610061889491 e longitude -51.15302057765943. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1393.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 03 mar 2026, 16:04:51 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número b3d19785-b84e-479a-a38e-d67ab545f3e7.
- 



## Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº b3d19785-b84e-479a-a38e-d67ab545f3e7, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em [www.clicksign.com](http://www.clicksign.com).



# PARECER ATUARIAL DEZ/2025

Parecer atuarial de encerramento do exercício de 2025

**Plano de Contribuição Variável Equatorial Piauí – CV Piauí**

CNPJ nº 48.307.453/0001-91

MIRADOR 0396/2026

# Índice

|   |   |    |
|---|---|----|
| 1 | Introdução .....                        | 3  |
| 2 | Base Cadastral e Perfil do Grupo .....  | 5  |
| 3 | Premissas e Métodos Atuariais .....     | 7  |
| 4 | Patrimônio e Rentabilidade .....        | 9  |
| 5 | Resultados da Avaliação Actuarial ..... | 12 |
| 6 | Solvência .....                         | 16 |
| 7 | Fundos Previdenciais .....              | 18 |
| 8 | Custo e Plano de Custeio .....          | 20 |
| 9 | Conclusão.....                          | 22 |

# 1 Introdução

Este parecer atuarial tem por objetivo apresentar os resultados da avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2025 do Plano de Contribuição Variável Equatorial Piauí - **CV Piauí**, administrado pela Equatorial Energia Fundação de Previdência - **EQTPREV** e patrocinado por:

- Equatorial Piauí Distribuidora de Energia S.A

O **Plano CV Piauí** é um plano de caráter previdenciário, registrado no Cadastro Nacional de Planos de Benefícios (CNPB) nº 2009.0032-92 e no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) nº 48.307.453/0001-91, estruturado na modalidade de **Contribuição Variável**, conforme modalidades normatizadas pela Resolução CNPC nº 41, de 09/06/2021.

A avaliação atuarial, conforme disposto no inciso I do art. 2º da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, é o estudo técnico desenvolvido por atuário(a), registrado(a) no Instituto Brasileiro de Atuária (IBA), com o objetivo principal de dimensionar os compromissos do plano de benefícios e de estabelecer o plano de custeio de forma a manter o equilíbrio e a solvência atuarial, bem como dimensionar o montante das reservas (provisões) matemáticas e fundos previdenciais.

Para este fim, a avaliação atuarial é realizada tendo por base o grupo de participantes, assistidos e beneficiários do plano previdenciário; as premissas biométricas, demográficas, econômicas e financeiras, estabelecidas previamente e aprovadas pelo Conselho Deliberativo da Entidade em Reunião Ordinária ocorrida em 02/10/2023 (ata 006/2023) e em Reunião Extraordinária ocorrida em 27/11/2025 (ata 017/2025), com base em estudos de adequação das premissas específicos para o plano de benefícios; e o regulamento do plano de benefícios (versão aprovada pela Portaria Previc nº 783, de 12/11/2020).

A Mirador realizou revisão das bases cadastrais disponibilizadas pela EFPC e, ao fim do processo, considerou a qualidade, completude e atualização das bases adequadas para fins de realização da Avaliação Atuarial. Porém, cabe destacar que a revisão é um processo que visa determinar se os dados aparentam ser razoáveis e consistentes para o objetivo do estudo, não se tratando de uma auditoria das bases cadastrais, sendo da EFPC a responsabilidade pela correção dos dados informados.

Não foram objeto de análise pela Mirador as informações relativas ao patrimônio dos planos, tais como critérios de contabilização e precificação dos ativos, bem como aos exigíveis operacionais e contingenciais e fundos (exceto os fundos previdenciais).

A Mirador realizou a avaliação atuarial do plano administrado pela EQTPREV considerando o disposto no seu respectivo Regulamento e Nota Técnica Atuarial, os princípios atuariais aceitos internacionalmente, os Pronunciamentos Atuariais publicados pelo Instituto Brasileiro de Atuária – IBA, dentre os quais destacam-se o CPA 001 – Princípios Atuariais e o CPA 003 – Classificação de Hipóteses Atuariais e a legislação vigente no encerramento do exercício de 2025.

Todos os resultados apresentados neste parecer atuarial estão posicionados em **31/12/2025** e consideram a base cadastral dos participantes, assistidos e beneficiários na posição de 31/08/2025.

## 2 Base Cadastral e Perfil do Grupo

A base cadastral é um dos principais insumos para a realização da avaliação atuarial, pois apresenta os dados cadastrais dos participantes, assistidos e beneficiários utilizados para realização dos cálculos atuariais. Para fins da presente avaliação atuarial, a Entidade Fechada de Previdência Complementar - EFPC disponibilizou a base cadastral posicionada em **31/08/2025**.

Portanto, todas as bases cadastrais disponibilizadas pela EFPC e utilizadas na avaliação atuarial foram submetidas a processo de revisão, conduzido de acordo com o padrão ASOP nº 23 – Data quality, em que a Mirador realiza diversos testes de consistência nas bases cadastrais e informações recebidas, reportando à EFPC quaisquer inconsistências identificadas e confirmando as estatísticas cadastrais, visando determinar a qualidade dos dados, a consistência desses para o propósito da avaliação atuarial e se esses são suficientemente completos para a realização dos estudos.

As principais características e estatísticas das bases cadastrais disponibilizadas, com as estatísticas de idade média, tempo médio de contribuição e de empresa posicionadas em **31/12/2025**, são apresentadas abaixo.

|   |            |
|---|------------|
| <b>Participantes ativos, autopatrocinados e BPD</b> | <b>44</b>  |
| <b>Frequência de Participantes a Conceder</b>       | <b>44</b>  |
| Ativos  | 43         |
| Autopatrocinados                                    | 1          |
| Idade Média (em anos)                               | 51         |
| Tempo Médio de Contribuição (em meses)              | 160        |
| Tempo Médio de Empresa (em meses)                   | 233        |
| Folha de Salário de Participação Mensal (em R\$)    | 436.242,09 |
| Salário Médio Mensal (em R\$)                       | 9.914,59   |
| Frequência de Cancelados/Afastados                  | 13         |
| <b>Aposentados</b>                                  | <b>166</b> |
| Idade Média (em anos)                               | 69         |
| Folha Benefício Mensal (em R\$)                     | 149.324,40 |
| Benefício Médio Mensal (em R\$)                     | 899,54     |
| <b>Aposentadoria por Tempo de Contribuição</b>      | <b>126</b> |
| Idade Média (em anos)                               | 68         |
| Folha Benefício Mensal (em R\$)                     | 125.137,37 |

|  |           |
|--|-----------|
| Benefício Médio Mensal (em R\$)                  | 993,15    |
| <b>BPD concedido</b>                             | <b>33</b> |
| Idade Média (em anos)                            | 73        |
| Folha Benefício Mensal (em R\$)                  | 20.419,46 |
| Benefício Médio Mensal (em R\$)                  | 618,77    |
| <b>Aposentado Falecido - Aguardando Pensão</b>   | <b>3</b>  |
| Idade Média (em anos)                            | 69        |
| Folha Benefício Mensal (em R\$)                  | 3.767,57  |
| Benefício Médio Mensal (em R\$)                  | 1.255,86  |
| <b>Aposentado Falecido - Aguardando Resgate</b>  | <b>4</b>  |
| Idade Média (em anos)                            | 73        |
| Folha Benefício Mensal (em R\$)                  | 0,00      |
| Benefício Médio Mensal (em R\$)                  | 0,00      |
| <b>Pensionistas</b>                              | <b>16</b> |
| <b>Frequência de Grupos de Pensão</b>            | <b>12</b> |
| Idade Média (em anos)                            | 57        |
| Folha Benefício Mensal (em R\$)                  | 25.222,45 |
| Benefício Médio Mensal por Pensionista (em R\$)  | 1.576,40  |
| <b>Pensão por Morte de Ativo</b>                 | <b>5</b>  |
| Idade Média (em anos)                            | 66        |
| Folha Benefício Mensal (em R\$)                  | 17.021,70 |
| Benefício Médio Mensal por Pensionista (em R\$)  | 3.404,34  |
| <b>Pensão por Morte de Assistido</b>             | <b>10</b> |
| Idade Média (em anos)                            | 51        |
| Folha Benefício Mensal (em R\$)                  | 8.200,75  |
| Benefício Médio Mensal por Pensionista (em R\$)  | 820,08    |
| <b>Pensionista Falecido - Aguardando Resgate</b> | <b>1</b>  |
| Idade Média (em anos)                            | 64        |
| Folha Benefício Mensal (em R\$)                  | 0,00      |
| Benefício Médio Mensal por Pensionista (em R\$)  | 0,00      |

## 3 Premissas e Métodos Atuariais

### 3.1 Premissas atuariais

Conforme Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023, a adequação das premissas a serem utilizadas na avaliação atuarial deve ser testada em estudo específico, considerando também as diretrizes estabelecidas na Portaria Previc nº 835, de 01/12/2020. Os estudos de adequação são segregados em estudos de convergência (para a premissa financeira de taxa de juros real anual) e de aderência (para as premissas biométricas, demográficas e econômicas).

Os estudos de aderência, elaborados no exercício de 2023 pela Mirador, com validade de 03 anos, conforme inciso I do art. 79 da Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023, foram apresentados no documento MIRADOR 1503/2023 e aprovados pelo Conselho Deliberativo da **EQTPREV** em Reunião Ordinária, realizada em 02/10/2023.

Os estudos de convergência da taxa de juros real anual, elaborados no exercício de 2025 pela Mirador, foram apresentados no documento MIRADOR 1700/2025 e aprovados pelo Conselho Deliberativo da **EQTPREV** em Reunião Extraordinária, realizada em 27/11/2025.

| Premissas                          | 2024  | 2025  |
|------------------------------------|---|---|
| <b>Econômicas/Financeiras</b>      |   |   |
| Taxa Real de Juros Anual           | 4,00% a.a.  | 4,00% a.a.  |
| Fator de Capacidade dos Salários   | 98,00%  | 98,00%  |
| Fator de Capacidade dos Benefícios | 98,00%  | 98,00%  |
| <b>Biométricas</b>                 |   |   |
| Mortalidade Geral                  | Tábua AT-2000 Segregada por Sexo Suavizada em 10% | Tábua AT-2000 Segregada por Sexo Suavizada em 10% |
| Entrada em Invalidez               | Álvaro Vindas                                     | Álvaro Vindas                                     |
| Mortalidade de Inválidos           | AT-49 MALE  | AT-49 MALE  |
| Morbidez                           | Tábua Kinkelin                                    | Tábua Kinkelin                                    |
| <b>Demográficas</b>                |   |   |
| Composição Familiar                |   |   |
|                                    | <u>Benefícios a Conceder</u>                      | -   |
|                                    | <u>Benefícios Concedidos</u>                      | Família Real                                      |

### 3.2 Regimes financeiros e métodos de financiamento

Os regimes financeiros e os métodos de financiamento (também conhecidos como métodos atuariais) foram mantidos os mesmos da avaliação atuarial do encerramento do exercício anterior e estão adequados às características do plano de benefícios, bem como atendem às exigências previstas na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, conforme apresentados na tabela abaixo, por benefício.

| Benefício                   | Regime financeiro | Método de financiamento  |
|-----------------------------|-------------------|--------------------------|
| Aposentadoria Programada    | Capitalização     | Capitalização Financeira |
| Aposentadoria por Invalidez | Capitalização     | Capitalização Financeira |
| Pecúlio por Morte           |                   | Repartição Simples       |
| Pecúlio por Invalidez       |                   | Repartição Simples       |
| Auxílio Enfermidade         |                   | Repartição Simples       |
| Auxílio Funeral             |                   | Repartição Simples       |

## 4 Patrimônio e Rentabilidade

### 4.1 Ativo total, patrimônio social e patrimônio de cobertura

Conforme valores constantes no balancete contábil do plano de benefícios em 31/12/2025, a tabela abaixo apresenta a situação patrimonial do **Plano CV Piauí**, em que se destaca o Patrimônio de Cobertura, que representa a parcela do ativo do plano de benefícios que efetivamente está disponível para cobertura das provisões matemáticas.

| (Valores em R\$)                                     | 2024                 | 2025                 |
|--|----------------------|----------------------|
| <b>Ativo Total</b>                                   | <b>73.561.629,00</b> | <b>81.418.947,57</b> |
| (-) Exigível Operacional                             | 55.898,85            | 17.094,93            |
| Gestão Previdencial                                  | 17.897,40            | 16.343,64            |
| Gestão Administrativa                                | -                    | -                    |
| Investimentos  | 38.001,45            | 751,29               |
| (-) Exigível Contingencial                           | -                    | -                    |
| Gestão Previdencial                                  | -                    | -                    |
| Gestão Administrativa                                | -                    | -                    |
| Investimentos  | -                    | -                    |
| <b>(=) Patrimônio Social</b>                         | <b>73.505.730,15</b> | <b>81.401.852,64</b> |
| (-) Fundos   | 31.009.964,49        | 35.913.781,42        |
| Previdenciais  | 26.870.781,71        | 31.269.273,65        |
| Administrativos                                      | 4.139.182,78         | 4.644.507,77         |
| Fundos para Garantia das Operações com Participantes | -                    | -                    |
| <b>(=) Patrimônio de Cobertura do Plano</b>          | <b>42.495.765,66</b> | <b>45.488.071,22</b> |

### 4.2 Meta atuarial e rentabilidade obtida em 2025

A rentabilidade nominal líquida, obtida pela **EQTPREV** na aplicação dos recursos garantidores do plano de benefícios ao longo de 2025, foi de 14,83% contra uma expectativa de rentabilidade nominal líquida (“meta atuarial”) de 8,34%, o que, em termos reais, representou obter 10,23% contra uma meta atuarial de rentabilidade real líquida de 4,00% a.a. ao ano estabelecida para 2025, tomando como indexador base, com um mês de defasagem, o INPC (IBGE).

### 4.3 Dívidas contratadas por patrocinador

Na data-base da avaliação atuarial, o plano de benefícios não apresenta registro de contratos de confissão de dívida firmado com patrocinador.

### 4.4 Títulos mantidos até o vencimento

A capacidade financeira do plano de benefícios em manter os títulos classificados na categoria “títulos mantidos até o vencimento”, em conformidade com a Resolução CNPC nº 43, de 06/08/2021, é verificada anualmente pela EFPC pela elaboração de estudos de ALM (*Asset and Liability Management*) ou similares e, de forma complementar, quando da realização do estudo de convergência da taxa de juros real anual de que trata a Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023.

Adicionalmente, os títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria “títulos mantidos até o vencimento” e utilizados na apuração do Ajuste de Precificação atendem aos requisitos listados no art. 54 da Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023, conforme atestado pelo Sistema Venturo disponibilizado pela Previc e referenciado na Portaria Previc nº 835, 01/12/2020.

### 4.5 Ajuste de precificação

Conforme Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, o ajuste de precificação corresponde à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria “títulos mantidos até o vencimento”, calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial (4,00%), e o valor contábil desses títulos.

Conforme normativas vigentes, o ajuste de precificação deve ser considerado nas situações abaixo especificadas.

- Para fins de equacionamento de déficit: caso o ajuste seja positivo, deve ser deduzido do resultado deficitário acumulado e, caso negativo, deve ser acrescido a esse mesmo resultado.
- Para fins de destinação de superávit alocado em Reserva Especial: caso o ajuste seja negativo, deve ser deduzido da Reserva Especial, para fins de cálculo do montante a ser destinado.

Adicionalmente, adota-se o conceito de equilíbrio técnico ajustado (ETA), utilizado para análise da solvência do plano de benefícios, como sendo o resultado contábil do plano acrescido ou deduzido do ajuste de precificação, conforme o caso.

O ajuste de precificação foi apurado pela **EQTPREV** por meio do Sistema Venturo, da Previc, em R\$ 2.271.413,75.

## 5 Resultados da Avaliação Atuarial

Os itens a seguir apresentam os resultados da avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2025, bem como comparativo com os resultados obtidos no encerramento do exercício 2024, abrangendo a análise das provisões matemáticas do plano e apuração do resultado, deficitário ou superavitário, do plano de benefícios.

### 5.1 Provisões matemáticas

#### 5.1.1 Passivo atuarial

O passivo atuarial do plano de benefícios, que compreende a PMBC (Provisão Matemática de Benefícios Concedidos) e a PMBaC (Provisão Matemática de Benefícios a Conceder), é apresentado na tabela a seguir.

| (Valores em R\$)                                       | 2024                 | 2025                 |
|--|----------------------|----------------------|
| <b>Provisão Matemática de Benefícios Concedidos</b>    | <b>32.490.645,12</b> | <b>34.432.839,79</b> |
| Saldo de Conta dos Assistidos                          | 27.431.916,94        | 28.927.511,13        |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros - Programados       | 3.767.045,04         | 4.111.520,28         |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros - Não-Programados   | 1.291.683,14         | 1.393.808,38         |
| Valor Atual das Contribuições Futuras - Participantes  | -                    | -                    |
| Valor Atual das Contribuições Futuras - Patrocinadores | -                    | -                    |
| <b>Provisão Matemática de Benefícios a Conceder</b>    | <b>12.025.442,10</b> | <b>13.055.032,14</b> |
| Saldo de Contas - Parcela Patro./inst.                 | 5.866.828,25         | 6.312.120,68         |
| Saldo de Contas - Parcela Participantes                | 6.147.554,23         | 6.730.262,53         |
| Saldo de Conta Portada de EFPC                         | 11.059,62            | 12.648,93            |
| Saldo de Conta Portada de EAPC                         | -                    | -                    |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros - Programados       | -                    | -                    |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros - Não-Programados   | -                    | -                    |
| Valor Atual das Contribuições Futuras - Participantes  | -                    | -                    |
| Valor Atual das Contribuições Futuras - Patrocinadores | -                    | -                    |
| <b>(=) Passivo Atuarial</b>                            | <b>44.516.087,22</b> | <b>47.487.871,93</b> |

### 5.1.2 Variações no Passivo Atuarial

Na parcela dos benefícios a conceder, por ser de modalidade de contribuição definida, não há variações no conceito de Passivo Atuarial, sendo o efeito unicamente da variação das cotas, do ingresso de recursos (recebimento de contribuições ou de portabilidades) e saída de recursos (pagamento de benefícios ou de portabilidades).

Já os benefícios concedidos têm parcela de modalidade de benefício definido onde, comparativamente ao encerramento do exercício de 2024, houve um aumento de 8,83% no montante total de provisões matemáticas na modalidade de benefícios definido do plano de benefícios, tendo como principal motivo o nível de inflação do ano (reajuste dos benefícios) e movimentações cadastrais ocorridas durante o exercício.

### 5.1.3 Duração do passivo

A duração do passivo corresponde à média dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios do plano, líquidos de eventuais contribuições normais e extraordinárias incidentes sobre esses benefícios, ponderada pelos valores presentes desses fluxos, calculada conforme fórmula apresentada no anexo da Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023.

A duração do passivo do plano de benefícios foi apurada em 22,0274 anos, considerando os resultados da avaliação atuarial e a aplicação da fórmula supracitada.

## 5.2 Equilíbrio técnico e Equilíbrio técnico ajustado

Com base nas informações e resultados anteriormente apresentados, a tabela abaixo apresenta o resultado do plano de benefícios, compreendendo o equilíbrio técnico (resultado contábil) e o equilíbrio técnico ajustado (ETA).

| (Valores em R\$)                                    | 2024                  | 2025                  |
|---|-----------------------|-----------------------|
| Patrimônio de Cobertura                             | 42.495.765,66         | 45.488.071,22         |
| Provisões Matemáticas                               | 44.516.087,22         | 47.487.871,93         |
| (+) Passivo Atuarial                                | 44.516.087,22         | 47.487.871,93         |
| (-) Provisões Matemáticas a Constituir              | -                     | -                     |
| <b>(=) Superávit/(Déficit) Acumulado</b>            | <b>(2.020.321,56)</b> | <b>(1.999.800,71)</b> |
| (+/-) Ajuste Precificação                           | 2.226.216,50          | 2.271.413,75          |
| <b>(=) Superávit/(Déficit) Acumulado (Ajustado)</b> | <b>205.894,94</b>     | <b>271.613,04</b>     |

### 5.2.1 Variações do Equilíbrio Técnico - ET

Comparativamente ao encerramento do exercício de 2024, o plano demonstrou variação positiva de R\$ 20.520,85 do resultado técnico acumulado, passando de um déficit técnico de R\$ 2.020.321,56 em 31/12/2024 para um déficit técnico de R\$ 1.999.800,71 em 31/12/2025, equivalente a 36,3248% das provisões matemáticas estruturadas em benefício definido.

Os principais fatores que influenciaram na variação de resultado foram o atingimento da meta atuarial do período, ficando a rentabilidade 6,49 p.p. acima da meta (rentabilidade nominal de 14,83% contra meta atuarial de 8,34%), as variações cadastrais e experiência da população (perdas atuariais).

## 5.3 Contabilização dos resultados

A tabela abaixo apresenta a recomendação de contabilização das contas relacionadas à avaliação atuarial do plano de benefícios, com base na Resolução CNPC nº 43, de 06/08/2021:

|                        |   | Valor (em R\$)       |
|------------------------|---|----------------------|
| 2.03.00.00.00.00.00    | <b>Patrimônio Social</b>  | <b>81.401.852,64</b> |
| 2.03.01.00.00.00.00    | <b>Patrimônio de Cobertura do Plano</b>                         | <b>45.488.071,22</b> |
| 2.03.01.01.00.00.00    | <b>Provisões Matemáticas</b>                                    | <b>47.487.871,93</b> |
| 2.03.01.01.01.00.00    | <b>Benefício Concedidos</b>                                     | <b>34.432.839,79</b> |
| 2.03.01.01.01.01.00    | <b>Contribuição Definida</b>                                    | <b>28.927.511,13</b> |
| 2.03.01.01.01.01.01    | Saldo de Conta dos Assistidos                                   | 28.927.511,13        |
| 2.03.01.01.01.01.02.00 | <b>Benefício Definido</b>                                       | <b>5.505.328,66</b>  |
| 2.03.01.01.01.02.01    | Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos     | 4.111.520,28         |
| 2.03.01.01.01.02.01.01 | Encargos Futuros  | 4.111.520,28         |
| 2.03.01.01.01.02.01.02 | (-) Contribuições Futuras dos Patrocinadores                    | -                    |
| 2.03.01.01.01.02.01.03 | (-) Contribuições Futuras dos Part. Assistidos                  | -                    |
| 2.03.01.01.01.02.02    | Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos | 1.393.808,38         |
| 2.03.01.01.01.02.02.01 | Encargos Futuros  | 1.393.808,38         |
| 2.03.01.01.01.02.02.02 | (-) Contribuições Futuras dos Patrocinadores                    | -                    |
| 2.03.01.01.01.02.02.03 | (-) Contribuições Futuras dos Part. Assistidos                  | -                    |
| 2.03.01.01.02.00.00    | <b>Benefícios a Conceder</b>                                    | <b>13.055.032,14</b> |
| 2.03.01.01.02.01.00    | <b>Contribuição Definida</b>                                    | <b>13.055.032,14</b> |
| 2.03.01.01.02.01.01    | Saldo de Contas - Parcela Patrocinador ou Instituidor           | 6.312.120,68         |

|                            |   |                       |
|----------------------------|---|-----------------------|
| 2.03.01.01.02.01.02        | Saldo de Contas - Parcela Participantes                     | 6.730.262,53          |
| 2.03.01.01.02.01.03        | Saldo de Conta Portada de EFPC                              | 12.648,93             |
| 2.03.01.01.02.01.04        | Saldo de Conta Portada de EAPC                              | -                     |
| <b>2.03.01.01.02.02.00</b> | <b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>          | -                     |
| 2.03.01.01.02.02.01        | Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados              | -                     |
| 2.03.01.01.02.02.02        | (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores    | -                     |
| 2.03.01.01.02.02.03        | (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes     | -                     |
| <b>2.03.01.01.02.03.00</b> | <b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>      | -                     |
| 2.03.01.01.02.03.01        | Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados          | -                     |
| 2.03.01.01.02.03.02        | (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores    | -                     |
| 2.03.01.01.02.03.03        | (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes     | -                     |
| <b>2.03.01.01.03.00.00</b> | <b>(-) Provisões Matemáticas a Constituir</b>               | -                     |
| <b>2.03.01.01.03.01.00</b> | <b>(-) Serviço Passado</b>                                  | -                     |
| <b>2.03.01.01.03.02.00</b> | <b>(-) Déficit Equacionado</b>                              | -                     |
| <b>2.03.01.01.03.03.00</b> | <b>(+/-) Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias</b>  | -                     |
| <b>2.03.01.02.00.00.00</b> | <b>Equilíbrio Técnico</b>                                   | <b>(1.999.800,71)</b> |
| <b>2.03.01.02.01.00.00</b> | <b>Resultados Realizados</b>                                | <b>(1.999.800,71)</b> |
| 2.03.01.02.01.01.00        | Superávit Técnico Acumulado                                 | -                     |
| 2.03.01.02.01.01.01        | Reserva de Contingência                                     | -                     |
| 2.03.01.02.01.01.02        | Reserva Especial para Revisão de Plano                      | -                     |
| 2.03.01.02.01.02.00        | (-) Déficit Técnico Acumulado                               | (1.999.800,71)        |
| <b>2.03.01.02.02.00.00</b> | <b>Resultados a Realizar</b>                                | -                     |
| <b>2.03.02.00.00.00.00</b> | <b>Fundos</b>   | <b>35.913.781,42</b>  |
| <b>2.03.02.01.00.00.00</b> | <b>Fundos Previdenciais</b>                                 | <b>31.269.273,65</b>  |
| 2.03.02.01.01.00.00        | Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar                | 10.776.868,98         |
| 2.03.02.01.02.00.00        | Revisão de Plano  | -                     |
| 2.03.02.01.03.00.00        | Outros - Previsto em Nota Técnica Atuarial                  | 20.492.404,67         |
| 2.03.02.01.03.01.00        | Fundo Previdencial  | -                     |
| 2.03.02.01.03.02.00        | Fundo de Variações Atuariais                                | -                     |
| 2.03.02.01.03.03.00        | Fundo de Benefício de Risco                                 | -                     |
| <b>2.03.02.02.00.00.00</b> | <b>Fundos Administrativos</b>                               | <b>4.644.507,77</b>   |
| 2.03.02.02.01.00.00        | Plano de Gestão Administrativa                              | -                     |
| 2.03.02.02.02.00.00        | Participação no Fundo Administrativo PGA                    | 4.644.507,77          |
| <b>2.03.02.03.00.00.00</b> | <b>Fundos para Garantia das Operações com Participantes</b> | -                     |

## 6 Solvência

### 6.1 Situação de solvência do plano de benefícios

A situação de solvência do plano de benefícios em 31/12/2025 é analisada abaixo, com a apresentação dos resultados e limites de déficit ou superávit, a depender da situação de solvência do plano de benefícios, em conformidade com a Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, e com a Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023.

| Análise de Solvência                                |                      |
|---|----------------------|
| Patrimônio de cobertura, em R\$                     | 45.488.071,22        |
| Provisões matemáticas, em R\$                       | 47.487.871,93        |
| Equilíbrio técnico (resultado contábil), em R\$     | (1.999.800,71)       |
| Ajuste de precificação, em R\$                      | 2.271.413,75         |
| Equilíbrio técnico ajustado (ETA), em R\$           | 271.613,04           |
| <b>Situação de solvência do plano</b>               | <b>Superavitário</b> |
| Equacionamento de déficit                           |                      |
| Provisões matemáticas em BD, em R\$                 | 5.505.328,66         |
| Duração do passivo, em anos                         | 22,0274              |
| Limite ETA deficitário, em %                        | -18,0274%            |
| Limite ETA deficitário, em R\$                      | (992.467,62)         |
| Planos de equacionamento em curso                   | 0                    |
| Déficit <u>mínimo</u> a ser equacionado, em R\$     | -                    |
| <b>Obrigatoriedade de equacionamento de déficit</b> | <b>Não</b>           |

O resultado da avaliação atuarial demonstrou que o plano de benefícios apresenta, em **31/12/2025**, um déficit técnico acumulado de R\$ 1.999.800,71 equivalente a 36,3248% das suas provisões matemáticas estruturadas em benefício definido.

Considerando o ajuste de precificação, de R\$ 2.271.413,75, o resultado técnico ajustado encontra-se superavitário em R\$ 271.613,04, equivalente a 4,9336% das provisões matemáticas de benefício definido.

Conforme disposto na Resolução CNPC nº 30/2018, o déficit técnico acumulado possui como limite  $1\% \times (\text{duração do passivo} - 4) \times \text{Provisão Matemática Líquida}$ , equivalente a R\$ 992.467,62, que corresponde a 18,0274% das Provisões Matemáticas.

Portanto, uma vez que o resultado ajustado se demonstrou superavitário no encerramento do exercício 2025, informamos que o plano se encontra com situação de solvência dentro dos limites mínimos e máximos estabelecidos pelas regras vigentes.

## 6.2 Principais riscos atuariais

Os riscos atuariais do plano estão relacionados, principalmente, às premissas biométricas, demográficas, econômicas e financeiras utilizadas na avaliação atuarial, que são periodicamente acompanhadas através de estudos técnicos de adequação, em conformidade com a legislação vigente.

Dentre os riscos atuariais, destaca-se o risco de longevidade, relativo ao risco de elevação da expectativa de sobrevivência dos participantes e assistidos, e o risco financeiro, pelo grau de incerteza quanto a taxa de juros de longo prazo, que devem ser monitorados permanentemente e, quando necessário, implementadas as medidas necessárias para mitigação dos riscos.

## 6.3 Natureza do resultado

Considerando que o plano de benefícios apresentou resultado ajustado superavitário nas avaliações atuariais de 2022 e 2025, conclui-se que, ainda que o resultado do exercício possa ser decorrente de eventos conjunturais, a natureza do resultado ajustado acumulado do plano de benefícios apresenta caráter estrutural.

## 7 Fundos Previdenciais

Nos itens abaixo são apresentadas as regras de constituição e reversão dos Fundos Previdenciais mantidos pelo plano de benefícios, bem como a finalidade desses.

### 7.1 Fundo de Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar

#### **7.1.1 Finalidade do fundo**

Cobrir contribuições e contribuições de risco, de acordo com o plano de custeio anual.

#### **7.1.2 Regras de constituição / fontes de custeio**

Constituído pela parcela do Saldo de Conta de Patrocinadora não utilizada para concessão do benefício, em caso de resgate de contribuições.

#### **7.1.3 Regras de reversão / utilização**

Poderá ser utilizado, conforme disposição regulamentar, para destinar contribuições e contribuições de risco adicionais em favor do grupo de todos os Participantes Ativos, na proporção existente entre as contribuições e contribuições de risco do Patrocinador e dos Participantes, devendo essa utilização estar prevista no plano de custeio anual do Plano.

#### **7.1.4 Valor do fundo em 31/12/2025**

R\$ 10.776.868,98

### 7.2 Fundo de Garantia dos Benefícios de Risco

#### **7.2.1 Finalidade do fundo**

Cobrir as despesas referentes aos benefícios de risco previstos no regulamento do plano.

#### **7.2.2 Regras de constituição / fontes de custeio**

Constituído pelas contribuições normais mensais de risco pagas por participantes e pelas patrocinadoras.

#### **7.2.3 Regras de reversão / utilização**

Utilizado para pagar benefícios de risco estruturados no regime de repartição simples.

**7.2.4 Valor do fundo em 31/12/2025**

R\$ 20.492.404,67

## 8 Custo e Plano de Custeio

Os itens a seguir apresentam a análise do custo atuarial normal do plano de benefícios, conforme resultados da avaliação atuarial, e a indicação do Plano de Custeio para 2026, com início de vigência em 01/04/2026.

### 8.1 Custos normais

A aplicação do plano de custeio, projetando as contribuições para o exercício seguinte, resultou no custo atuarial (líquido do custeio administrativo) de 9,42% da folha de salário de participação dos participantes não assistidos, percentual próximo ao custo do exercício anterior (9,43%).

### 8.2 Plano de custeio para 2026

#### **8.2.1 Custeio previdenciário**

- Contribuições da Patrocinadora:
  - ✓ Normal: Paritária a contribuição dos participantes;
  - ✓ Risco: 0,1963% sobre o Salário de Participação.
- Contribuições de Participantes:
  - ✓ Normal: Alíquota máxima de 6,8037% sobre o Salário de Participação;
  - ✓ Risco: 0,1963% sobre o Salário de Participação.
- Contribuições Normais de Autopatrocinados:
  - ✓ Idêntica a dos Participantes Ativos adicionada daquele percentual referente a contribuição do Patrocinador.

#### **8.2.2 Custeio administrativo**

- Taxa de Carregamento (participantes ativos):
  - ✓ Não há incidência de taxa de carregamento sobre os salários dos participantes ativos.
- Taxa de Carregamento (participantes autopatrocinados):
  - ✓ Não há incidência de taxa de carregamento para os participantes autopatrocinados.

- Taxa de Administração:
  - ✓ Taxa de até 0,80% a.a. incidente sobre os recursos garantidores, sendo verificado a cada mês pela Entidade a quantia necessária a ser deduzida dos recursos garantidores.

## 9 Conclusão

Face ao exposto neste parecer, na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial anual do **Plano CV Piauí**, realizada em conformidade com os princípios atuariais aceitos internacionalmente, informamos que o plano apresenta em 31/12/2025 situação **superavitária**, dentro dos limites mínimos e máximos estabelecidos pelas regras de solvência vigentes.

Porto Alegre, 24 de fevereiro de 2026.

Mirador Assessoria Atuarial Ltda.

**FABRÍZIO KRAPF COSTA**

Diretor de serviços atuariais

Atuário MIBA 2481

**ROSANGELA YUKI NAKANE**

Consultora Sênior

Atuária MIBA 1325

**JÉSSICA DOMINGUES**

Consultora Sênior

Atuária MIBA 3615

## (Final) MIRADOR 0396-2026 - Parecer Atuarial Plano CV Piauí.pdf

Documento número #8a7b722c-c764-4935-9d52-22fe810595b9

Hash do documento original (SHA256): faf12b1eb13c24ed8ac11d8fba6285868b271f15f2214dfa4f215e1c12285add

### Assinaturas

✓ **Rosangela Yuki Nakane**  
CPF: 219.726.898-86  
Assinou em 03 mar 2026 às 09:45:18

✓ **Jéssica Domingues**  
CPF: 873.170.870-68  
Assinou em 03 mar 2026 às 10:27:59

✓ **Fabrizio Krapf Costa**  
CPF: 022.112.610-43  
Assinou em 03 mar 2026 às 16:04:50

### Log

- 03 mar 2026, 09:44:50 Operador com email rosangela.yuki@mirador360.com.br na Conta f5baf620-5d48-497c-9680-49ef380e9ec6 criou este documento número 8a7b722c-c764-4935-9d52-22fe810595b9. Data limite para assinatura do documento: 02 de abril de 2026 (09:44). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 03 mar 2026, 09:45:15 Operador com email rosangela.yuki@mirador360.com.br na Conta f5baf620-5d48-497c-9680-49ef380e9ec6 adicionou à Lista de Assinatura: rosangela.yuki@mirador360.com.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Rosangela Yuki Nakane e CPF 219.726.898-86.
- 03 mar 2026, 09:45:16 Operador com email rosangela.yuki@mirador360.com.br na Conta f5baf620-5d48-497c-9680-49ef380e9ec6 adicionou à Lista de Assinatura: jessica@mirador360.com.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Jéssica Domingues.

- 
- 03 mar 2026, 09:45:16 Operador com email rosangela.yuki@mirador360.com.br na Conta f5baf620-5d48-497c-9680-49ef380e9ec6 adicionou à Lista de Assinatura: fabrizio@mirador360.com.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Fabrício Krapf Costa e CPF 022.112.610-43.
- 03 mar 2026, 09:45:18 Rosangela Yuki Nakane assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail rosangela.yuki@mirador360.com.br. CPF informado: 219.726.898-86. IP: 177.81.4.213. Componente de assinatura versão 1.1393.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 03 mar 2026, 10:27:59 Jéssica Domingues assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail jessica@mirador360.com.br. CPF informado: 873.170.870-68. IP: 189.6.241.178. Componente de assinatura versão 1.1393.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 03 mar 2026, 16:04:50 Fabrício Krapf Costa assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail fabrizio@mirador360.com.br. CPF informado: 022.112.610-43. IP: 189.30.198.20. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -30.01610061889491 e longitude -51.15302057765943. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1393.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 03 mar 2026, 16:04:51 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 8a7b722c-c764-4935-9d52-22fe810595b9.
- 



**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 8a7b722c-c764-4935-9d52-22fe810595b9, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em [www.clicksign.com](http://www.clicksign.com).



# PARECER ATUARIAL DEZ/2025

Parecer atuarial de encerramento do exercício de 2025

**Plano de Benefício Definido Equatorial Goiás**

CNPJ nº 48.306.628/0001-46

MIRADOR 0397/2026

# Índice

|   |   |    |
|---|---|----|
| 1 | Introdução .....                        | 3  |
| 2 | Base Cadastral e Perfil do Grupo .....  | 5  |
| 3 | Premissas e Métodos Atuariais .....     | 7  |
| 4 | Patrimônio e Rentabilidade .....        | 9  |
| 5 | Resultados da Avaliação Actuarial ..... | 12 |
| 6 | Solvência .....                         | 17 |
| 7 | Fundos Previdenciais .....              | 19 |
| 8 | Custo e Plano de Custeio .....          | 20 |
| 9 | Conclusão.....                          | 22 |

# 1 Introdução

Este parecer atuarial tem por objetivo apresentar os resultados da avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2025 do Benefício Definido Equatorial Goiás - **BD GOIÁS**, administrado pela Equatorial Energia Fundação de Previdência - **EQTPREV** e Patrocinado por:

- Equatorial Goiás Distribuidora de Energia S.A.
- EDP Transmissão Goiás S.A

O **Plano BD Goiás** é um plano de caráter previdenciário, registrado no Cadastro Nacional de Planos de Benefícios (CNPB) nº 1980.0023-47 e no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) nº 48.306.628/0001-46, estruturado na modalidade de **Benefício Definido**, conforme modalidades normatizadas pela Resolução CNPC nº 41, de 09/06/2021.

A avaliação atuarial, conforme disposto no inciso I do art. 2º da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, é o estudo técnico desenvolvido por atuário(a), registrado(a) no Instituto Brasileiro de Atuária (IBA), com o objetivo principal de dimensionar os compromissos do plano de benefícios e de estabelecer o plano de custeio de forma a manter o equilíbrio e a solvência atuarial, bem como dimensionar o montante das reservas (provisões) matemáticas e fundos previdenciais.

Para este fim, a avaliação atuarial é realizada tendo por base o grupo de participantes, assistidos e beneficiários do plano previdenciário; as premissas biométricas, demográficas, econômicas e financeiras, estabelecidas previamente e aprovadas pelo Conselho Deliberativo da Entidade em Reuniões Ordinárias ocorridas em 02/10/2023 (ata 006/2023) e em Reunião Extraordinária ocorrida em 27/11/2025 (ata 017/2025), com base em estudos de adequação das premissas específicos para o plano de benefícios; e o regulamento do plano de benefícios (versão aprovada pela Portaria Previc nº 1.155, de 21/12/2023).

A Mirador realizou revisão das bases cadastrais disponibilizadas pela EFPC e, ao fim do processo, considerou a qualidade, completude e atualização das bases adequadas para fins de realização da Avaliação Atuarial. Porém, cabe destacar que a revisão é um processo que visa determinar se os dados aparentam ser razoáveis e consistentes para o objetivo do estudo, não se tratando de uma auditoria das bases cadastrais, sendo da EFPC a responsabilidade pela correção dos dados informados.

Não foram objeto de análise pela Mirador as informações relativas ao patrimônio dos planos, tais como critérios de contabilização e precificação dos ativos, bem como aos exigíveis operacionais e contingenciais e fundos (exceto os fundos previdenciais).

A Mirador realizou a avaliação atuarial do plano administrado pela EQTPREV considerando o disposto no seu respectivo Regulamento e Nota Técnica Atuarial, os princípios atuariais aceitos internacionalmente, os Pronunciamentos Atuariais publicados pelo Instituto Brasileiro de Atuária – IBA, dentre os quais destacam-se o CPA 001 – Princípios Atuariais e o CPA 003 – Classificação de Hipóteses Atuariais e a legislação vigente no encerramento do exercício de 2025.

Todos os resultados apresentados neste parecer atuarial estão posicionados em **31/12/2025** e consideram a base cadastral dos participantes, assistidos e beneficiários na posição de 31/08/2025.

## 2 Base Cadastral e Perfil do Grupo

A base cadastral é um dos principais insumos para a realização da avaliação atuarial, pois apresenta os dados cadastrais dos participantes, assistidos e beneficiários utilizados para realização dos cálculos atuariais. Para fins da presente avaliação atuarial, a Entidade Fechada de Previdência Complementar - EFPC disponibilizou a base cadastral posicionada em **31/08/2025**.

Portanto, todas as bases cadastrais disponibilizadas pela EFPC e utilizadas na avaliação atuarial foram submetidas a processo de revisão, conduzido de acordo com o padrão ASOP nº 23 – Data quality, em que a Mirador realiza diversos testes de consistência nas bases cadastrais e informações recebidas, reportando à EFPC quaisquer inconsistências identificadas e confirmando as estatísticas cadastrais, visando determinar a qualidade dos dados, a consistência desses para o propósito da avaliação atuarial e se esses são suficientemente completos para a realização dos estudos.

As principais características e estatísticas das bases cadastrais disponibilizadas, com as estatísticas de idade média, tempo médio de contribuição e de empresa posicionadas em **31/12/2025**, são apresentadas abaixo.

|  |            |
|--|------------|
| <b>Aposentados</b>                             | <b>79</b>  |
| Idade Média (em anos)                          | 80         |
| Folha Benefício Mensal (em R\$)                | 620.924,25 |
| Benefício Médio Mensal (em R\$)                | 7.859,80   |
| <b>Aposentadoria Antecipada</b>                | <b>10</b>  |
| Idade Média (em anos)                          | 80         |
| Folha Benefício Mensal (em R\$)                | 48.644,83  |
| Benefício Médio Mensal (em R\$)                | 4.864,48   |
| <b>Aposentadoria por Invalidez</b>             | <b>7</b>   |
| Idade Média (em anos)                          | 77         |
| Folha Benefício Mensal (em R\$)                | 12.896,70  |
| Benefício Médio Mensal (em R\$)                | 1.842,39   |
| <b>Aposentadoria por Tempo de Contribuição</b> | <b>51</b>  |
| Idade Média (em anos)                          | 79         |
| Folha Benefício Mensal (em R\$)                | 520.001,93 |
| Benefício Médio Mensal (em R\$)                | 10.196,12  |
| <b>Aposentadoria por Idade</b>                 | <b>4</b>   |
| Idade Média (em anos)                          | 87         |

|   |            |
|---|------------|
| Folha Benefício Mensal (em R\$)                 | 21.683,43  |
| Benefício Médio Mensal (em R\$)                 | 5.420,86   |
| <b>Aposentadoria Especial</b>                   | <b>7</b>   |
| Idade Média (em anos)                           | 84         |
| Folha Benefício Mensal (em R\$)                 | 17.697,36  |
| Benefício Médio Mensal (em R\$)                 | 2.528,19   |
| <b>Pensionistas</b>                             | <b>40</b>  |
| <b>Frequência de Grupos de Pensão</b>           | <b>41</b>  |
| Idade Média (em anos)                           | 72         |
| Folha Benefício Mensal (em R\$)                 | 178.809,37 |
| Benefício Médio Mensal por Pensionista (em R\$) | 4.361,20   |
| <b>Pensão por Morte de Ativo</b>                | <b>1</b>   |
| Idade Média (em anos)                           | 73         |
| Folha Benefício Mensal (em R\$)                 | 2.349,29   |
| Benefício Médio Mensal por Pensionista (em R\$) | 2.349,29   |
| <b>Pensão por Morte de Assistido</b>            | <b>40</b>  |
| Idade Média (em anos)                           | 72         |
| Folha Benefício Mensal (em R\$)                 | 176.460,08 |
| Benefício Médio Mensal por Pensionista (em R\$) | 4.411,50   |

## 3 Premissas e Métodos Atuariais

### 3.1 Premissas atuariais

Conforme Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023, a adequação das premissas a serem utilizadas na avaliação atuarial deve ser testada em estudo específico, considerando também as diretrizes estabelecidas na Portaria Previc nº 835, de 01/12/2020. Os estudos de adequação são segregados em estudos de convergência (para a premissa financeira de taxa de juros real anual) e de aderência (para as premissas biométricas, demográficas e econômicas).

Os estudos de aderência, elaborados no exercício de 2023 pela Mirador, com validade de 03 anos, conforme inciso I do art. 79 da Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023, foram apresentados no documento MIRADOR 1509/2023 e aprovados pelo Conselho Deliberativo da **EQTPREV** em Reunião Ordinária, realizada em 17/10/2023.

Os estudos de convergência da taxa de juros real anual, elaborados no exercício de 2025 pela Mirador, foram apresentados no documento MIRADOR 1700/2025 e aprovados pelo Conselho Deliberativo da **EQTPREV** em Reunião Extraordinária, realizada em 27/11/2025.

| Premissas                          | 2024                                    | 2025                                    |
|------------------------------------|---|---|
| <b>Econômicas/Financeiras</b>      |   |   |
| Taxa Real de Juros Anual           | 4,63% a.a.                              | 4,63% a.a.                              |
| Fator de Capacidade dos Benefícios | 98,50%                                  | 98,50%                                  |
| <b>Biométricas</b>                 |   |   |
| Mortalidade Geral                  | Tábua AT-2000 Básica Segregada por Sexo | Tábua AT-2000 Básica Segregada por Sexo |
| Entrada em Invalidez               | Light Fraca (50%)                       | Light Fraca (50%)                       |
| <b>Demográficas</b>                |   |   |
| Composição Familiar                | Família Real                            | Família Real                            |
| <u>Benefícios Concedidos</u>       |   |   |

### 3.2 Regimes financeiros e métodos de financiamento

Os regimes financeiros e os métodos de financiamento (também conhecidos como métodos atuariais) foram mantidos os mesmos da avaliação atuarial do encerramento do exercício anterior e estão adequados às características do plano de benefícios, bem como atendem às exigências previstas na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, conforme apresentados na tabela abaixo, por benefício.

| Benefício                               | Regime financeiro | Método de financiamento |
|---|-------------------|-------------------------|
| Aposentadoria por Invalidez             | Capitalização     | Idade de Entrada Normal |
| Aposentadoria por Idade                 | Capitalização     | Idade de Entrada Normal |
| Aposentadoria por Tempo de Contribuição | Capitalização     | Idade de Entrada Normal |
| Aposentadoria Especial                  | Capitalização     | Idade de Entrada Normal |
| Aposentadoria Antecipada                | Capitalização     | Idade de Entrada Normal |
| Auxílio-Doença                          | Capitalização     | Idade de Entrada Normal |
| Pensão por Morte                        | Capitalização     | Idade de Entrada Normal |
| Abono Anual                             | Capitalização     | Idade de Entrada Normal |
| Pecúlio Especial                        | Capitalização     | Idade de Entrada Normal |

O **Plano BD Goiás** encontra-se fechado para novas adesões e não apresenta participantes ativos. Além disso, o benefício de Pecúlio Especial foi um benefício transitório, não sendo mais aplicável ao plano, uma vez que não há participantes elegíveis a este benefício.

## 4 Patrimônio e Rentabilidade

### 4.1 Ativo total, patrimônio social e patrimônio de cobertura

Conforme valores constantes no balancete contábil do plano de benefícios em 31/12/2025, a tabela abaixo apresenta a situação patrimonial do **Plano BD Goiás**, em que se destaca o Patrimônio de Cobertura, que representa a parcela do ativo do plano de benefícios que efetivamente está disponível para cobertura das provisões matemáticas.

| (Valores em R\$)                                     | 2024                 | 2025                 |
|--|----------------------|----------------------|
| <b>Ativo Total</b>                                   | <b>79.503.242,76</b> | <b>81.745.600,30</b> |
| (-) Exigível Operacional                             | 426.824,62           | 420.830,37           |
| Gestão Previdencial                                  | 394.569,02           | 420.595,03           |
| Gestão Administrativa                                | -                    | -                    |
| Investimentos  | 32.255,60            | 235,34               |
| (-) Exigível Contingencial                           | 823.935,89           | 971.579,48           |
| Gestão Previdencial                                  | 823.935,89           | 971.579,48           |
| Gestão Administrativa                                | -                    | -                    |
| Investimentos  | -                    | -                    |
| <b>(=) Patrimônio Social</b>                         | <b>78.252.482,25</b> | <b>80.353.190,45</b> |
| (-) Fundos   | 529.865,96           | 683.112,61           |
| Previdenciais  | -                    | -                    |
| Administrativos                                      | 496.420,78           | 645.800,72           |
| Fundos para Garantia das Operações com Participantes | 33.445,18            | 37.311,89            |
| <b>(=) Patrimônio de Cobertura do Plano</b>          | <b>77.722.616,29</b> | <b>79.670.077,84</b> |

### 4.2 Meta atuarial e rentabilidade obtida em 2025

A rentabilidade nominal líquida, obtida pela **EQTPREV** na aplicação dos recursos garantidores do plano de benefícios ao longo de 2025, foi de 11,95% contra uma expectativa de rentabilidade nominal líquida (“meta atuarial”) de 9,00%, o que, em termos reais, representou obter 7,46% contra uma meta atuarial de rentabilidade real líquida de 4,63% ao ano estabelecida para 2025, tomando como indexador base, com um mês de defasagem, o INPC (IBGE).

### 4.3 Dívidas contratadas por patrocinador

Na data-base da avaliação atuarial, o plano de benefícios não apresenta registro de contratos de confissão de dívida firmado com patrocinador.

### 4.4 Títulos mantidos até o vencimento

A capacidade financeira do plano de benefícios em manter os títulos classificados na categoria “títulos mantidos até o vencimento”, em conformidade com a Resolução CNPC nº 43, de 06/08/2021, é verificada anualmente pela EFPC pela elaboração de estudos de ALM (*Asset and Liability Management*) ou similares e, de forma complementar, quando da realização do estudo de convergência da taxa de juros real anual de que trata a Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023.

Adicionalmente, os títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria “títulos mantidos até o vencimento” e utilizados na apuração do Ajuste de Precificação atendem aos requisitos listados no art. 54 da Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023, conforme atestado pelo Sistema Venturo disponibilizado pela Previc e referenciado na Portaria Previc nº 835, 01/12/2020.

### 4.5 Ajuste de precificação

Conforme Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, o ajuste de precificação corresponde à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria “títulos mantidos até o vencimento”, calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial (4,63%), e o valor contábil desses títulos.

Conforme normativas vigentes, o ajuste de precificação deve ser considerado nas situações abaixo especificadas.

- Para fins de equacionamento de déficit: caso o ajuste seja positivo, deve ser deduzido do resultado deficitário acumulado e, caso negativo, deve ser acrescido a esse mesmo resultado.
- Para fins de destinação de superávit alocado em Reserva Especial: caso o ajuste seja negativo, deve ser deduzido da Reserva Especial, para fins de cálculo do montante a ser destinado.

Adicionalmente, adota-se o conceito de equilíbrio técnico ajustado (ETA), utilizado para análise da solvência do plano de benefícios, como sendo o resultado contábil do plano acrescido ou deduzido do ajuste de precificação, conforme o caso.

O ajuste de precificação foi apurado pela **EQTPREV** por meio do Sistema Venturo, da Previc, em R\$ 6.493.463,50.

## 5 Resultados da Avaliação Atuarial

Os itens a seguir apresentam os resultados da avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2025, bem como comparativo com os resultados obtidos no encerramento do exercício 2024, abrangendo a análise das provisões matemáticas do plano e apuração do resultado, deficitário ou superavitário, do plano de benefícios.

### 5.1 Provisões matemáticas

#### 5.1.1 Passivo atuarial

O passivo atuarial do plano de benefícios, que compreende a PMBC (Provisão Matemática de Benefícios Concedidos) e a PMBaC (Provisão Matemática de Benefícios a Conceder), é apresentado na tabela a seguir.

| (Valores em R\$)                                       | 2024                  | 2025                  |
|--|-----------------------|-----------------------|
| <b>Provisão Matemática de Benefícios Concedidos</b>    | <b>106.863.365,56</b> | <b>107.174.241,31</b> |
| Saldo de Conta dos Assistidos                          | -                     | -                     |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros - Programados       | 82.334.020,93         | 82.140.487,33         |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros - Não-Programados   | 24.529.344,63         | 25.033.753,98         |
| Valor Atual das Contribuições Futuras - Participantes  | -                     | -                     |
| Valor Atual das Contribuições Futuras - Patrocinadores | -                     | -                     |
| <b>Provisão Matemática de Benefícios a Conceder</b>    | <b>-</b>              | <b>-</b>              |
| Saldo de Contas - Parcela Patro./inst.                 | -                     | -                     |
| Saldo de Contas - Parcela Participantes                | -                     | -                     |
| Saldo de Conta Portada de EFPC                         | -                     | -                     |
| Saldo de Conta Portada de EAPC                         | -                     | -                     |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros - Programados       | -                     | -                     |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros - Não-Programados   | -                     | -                     |
| Valor Atual das Contribuições Futuras - Participantes  | -                     | -                     |
| Valor Atual das Contribuições Futuras - Patrocinadores | -                     | -                     |
| <b>(=) Passivo Atuarial</b>                            | <b>106.863.365,56</b> | <b>107.174.241,31</b> |

### 5.1.2 Provisão a Constituir

As provisões matemáticas a constituir do plano de benefícios são apresentadas na tabela a seguir.

| (Valores em R\$)                                     | 2024                 | 2025                 |
|--|----------------------|----------------------|
| <b>Serviço Passado</b>                               | -                    | -                    |
| Patrocinador(es)                                     | -                    | -                    |
| Participantes  | -                    | -                    |
| <b>Déficit Equacionado</b>                           | <b>24.290.242,37</b> | <b>23.251.244,42</b> |
| Patrocinador(es)                                     | -                    | -                    |
| Participantes  | -                    | -                    |
| Assistidos   | 24.290.242,37        | 23.251.244,42        |
| <b>Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias</b> | -                    | -                    |
| Patrocinador(es)                                     | -                    | -                    |
| Participantes  | -                    | -                    |
| Assistidos   | -                    | -                    |
| <b>(=) Provisões Matemáticas a Constituir</b>        | <b>24.290.242,37</b> | <b>23.251.244,42</b> |

### 5.1.3 Variações das Provisões Matemáticas

As provisões matemáticas avaliadas em **31/12/2025**, no valor de R\$ 83.922.996,89, apresenta aumento de 1,63% em relação ao valor registrado em 31/12/2024 de R\$ 82.573.123,19. O nível das provisões matemáticas é influenciado por diversos fatores, tais como: variação da base cadastral, permanência de participantes elegíveis a benefícios de aposentadoria e encerramento de benefícios, dentre outros, que geram constantes ganhos e perdas.

### 5.1.4 Duração do passivo

A duração do passivo corresponde à média dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios do plano, líquidos de eventuais contribuições normais e extraordinárias incidentes sobre esses benefícios, ponderada pelos valores presentes desses fluxos, calculada conforme fórmula apresentada no anexo da Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023.

A duração do passivo do plano de benefícios foi apurada em 9,3306 anos, considerando os resultados da avaliação atuarial e a aplicação da fórmula supracitada.

## 5.2 Equilíbrio técnico e Equilíbrio técnico ajustado

Com base nas informações e resultados anteriormente apresentados, a tabela abaixo apresenta o resultado do plano de benefícios, compreendendo o equilíbrio técnico (resultado contábil) e o equilíbrio técnico ajustado (ETA).

| (Valores em R\$)                                    | 2024                  | 2025                  |
|---|-----------------------|-----------------------|
| <b>Patrimônio de Cobertura</b>                      | <b>77.722.616,29</b>  | <b>79.670.077,84</b>  |
| <b>Provisões Matemáticas</b>                        | <b>82.573.123,19</b>  | <b>83.922.996,89</b>  |
| (+) Passivo Atuarial                                | 106.863.365,56        | 107.174.241,31        |
| (-) Provisões Matemáticas a Constituir              | (24.290.242,37)       | (23.251.244,42)       |
| <b>(=) Superávit/(Déficit) Acumulado</b>            | <b>(4.850.506,90)</b> | <b>(4.252.919,05)</b> |
| (+/-) Ajuste Precificação                           | 6.584.937,00          | 6.493.463,50          |
| <b>(=) Superávit/(Déficit) Acumulado (Ajustado)</b> | <b>1.734.430,10</b>   | <b>2.240.544,45</b>   |

### 5.2.1 Variações do Equilíbrio Técnico - ET

Comparativamente ao encerramento do exercício de 2024, o plano demonstrou variação positiva de R\$ 597.587,85 do resultado técnico acumulado, passando de um déficit técnico de R\$ 4.850.506,90 em 31/12/2024 para um déficit técnico de R\$ 4.252.919,05 em 31/12/2025, equivalente a 5,0676% das provisões matemáticas.

Os principais fatores que influenciaram na variação de resultado foram o atingimento da meta atuarial do período, ficando a rentabilidade 2,95 p.p. acima da meta (rentabilidade nominal de 11,95% contra meta atuarial de 9,00%), e a experiência da população.

### 5.3 Contabilização dos resultados

A tabela abaixo apresenta a recomendação de contabilização das contas relacionadas à avaliação atuarial do plano de benefícios, com base na Resolução CNPC nº 43, de 06/08/2021:

|                            |   | Valor (em R\$)        |
|----------------------------|---|-----------------------|
| <b>2.03.00.00.00.00.00</b> | <b>Patrimônio Social</b>  | <b>80.353.190,45</b>  |
| <b>2.03.01.00.00.00.00</b> | <b>Patrimônio de Cobertura do Plano</b>                         | <b>79.670.077,84</b>  |
| <b>2.03.01.01.00.00.00</b> | <b>Provisões Matemáticas</b>                                    | <b>83.922.996,89</b>  |
| <b>2.03.01.01.01.00.00</b> | <b>Benefício Concedidos</b>                                     | <b>107.174.241,31</b> |
| <b>2.03.01.01.01.01.00</b> | <b>Contribuição Definida</b>                                    | -                     |
| 2.03.01.01.01.01.01        | Saldo de Conta dos Assistidos                                   | -                     |
| <b>2.03.01.01.01.02.00</b> | <b>Benefício Definido</b>                                       | <b>107.174.241,31</b> |
| 2.03.01.01.01.02.01        | Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos     | 82.140.487,33         |
| 2.03.01.01.01.02.01.01     | Encargos Futuros  | 82.140.487,33         |
| 2.03.01.01.01.02.01.02     | (-) Contribuições Futuras dos Patrocinadores                    | -                     |
| 2.03.01.01.01.02.01.03     | (-) Contribuições Futuras dos Part. Assistidos                  | -                     |
| 2.03.01.01.01.02.02        | Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos | 25.033.753,98         |
| 2.03.01.01.01.02.02.01     | Encargos Futuros  | 25.033.753,98         |
| 2.03.01.01.01.02.02.02     | (-) Contribuições Futuras dos Patrocinadores                    | -                     |
| 2.03.01.01.01.02.02.03     | (-) Contribuições Futuras dos Part. Assistidos                  | -                     |
| <b>2.03.01.01.02.00.00</b> | <b>Benefícios a Conceder</b>                                    | -                     |
| <b>2.03.01.01.02.01.00</b> | <b>Contribuição Definida</b>                                    | -                     |
| 2.03.01.01.02.01.01        | Saldo de Contas - Parcela Patrocinador ou Instituidor           | -                     |
| 2.03.01.01.02.01.02        | Saldo de Contas - Parcela Participantes                         | -                     |
| 2.03.01.01.02.01.03        | Saldo de Conta Portada de EFPC                                  | -                     |
| 2.03.01.01.02.01.04        | Saldo de Conta Portada de EAPC                                  | -                     |
| <b>2.03.01.01.02.02.00</b> | <b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>              | -                     |
| 2.03.01.01.02.02.01        | Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados                  | -                     |
| 2.03.01.01.02.02.02        | (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores        | -                     |
| 2.03.01.01.02.02.03        | (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes         | -                     |
| <b>2.03.01.01.02.03.00</b> | <b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>          | -                     |
| 2.03.01.01.02.03.01        | Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados              | -                     |
| 2.03.01.01.02.03.02        | (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores        | -                     |
| 2.03.01.01.02.03.03        | (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes         | -                     |

|                            |   |                        |
|----------------------------|---|------------------------|
| <b>2.03.01.01.03.00.00</b> | <b>(-) Provisões Matemáticas a Constituir</b>               | <b>(23.251.244,42)</b> |
| <b>2.03.01.01.03.02.00</b> | <b>(-) Déficit Equacionado</b>                              | <b>(23.251.244,42)</b> |
| 2.03.01.01.03.02.01        | (-) Patrocinador(es)  | -                      |
| 2.03.01.01.03.02.02        | (-) Participantes   | -                      |
| 2.03.01.01.03.02.03        | (-) Assistidos  | (23.251.244,42)        |
| <b>2.03.01.02.00.00.00</b> | <b>Equilíbrio Técnico</b>                                   | <b>(4.252.919,05)</b>  |
| <b>2.03.01.02.01.00.00</b> | <b>Resultados Realizados</b>                                | <b>(4.252.919,05)</b>  |
| 2.03.01.02.01.01.00        | Superávit Técnico Acumulado                                 | -                      |
| 2.03.01.02.01.01.01        | Reserva de Contingência                                     | -                      |
| 2.03.01.02.01.01.02        | Reserva Especial para Revisão de Plano                      | -                      |
| 2.03.01.02.01.02.00        | (-) Déficit Técnico Acumulado                               | 4.252.919,05           |
| <b>2.03.01.02.02.00.00</b> | <b>Resultados a Realizar</b>                                | <b>-</b>               |
| <b>2.03.02.00.00.00.00</b> | <b>Fundos</b>   | <b>683.112,61</b>      |
| <b>2.03.02.01.00.00.00</b> | <b>Fundos Previdenciais</b>                                 | <b>-</b>               |
| 2.03.02.01.03.00.00        | Outros - Previsto em Nota Técnica Atuarial                  | -                      |
| <b>2.03.02.02.00.00.00</b> | <b>Fundos Administrativos</b>                               | <b>645.800,72</b>      |
| 2.03.02.02.02.00.00        | Participação no Fundo Administrativo PGA                    | 645.800,72             |
| <b>2.03.02.03.00.00.00</b> | <b>Fundos para Garantia das Operações com Participantes</b> | <b>37.311,89</b>       |

## 6 Solvência

### 6.1 Situação de solvência do plano de benefícios

A situação de solvência do plano de benefícios em 31/12/2025 é analisada abaixo, com a apresentação dos resultados e limites de déficit ou superávit, a depender da situação de solvência do plano de benefícios, em conformidade com a Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, e com a Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023.

| Análise de Solvência                                |                      |
|---|----------------------|
| Patrimônio de cobertura, em R\$                     | 79.670.077,84        |
| Provisões matemáticas, em R\$                       | 83.922.996,89        |
| Equilíbrio técnico (resultado contábil), em R\$     | (4.252.919,05)       |
| Ajuste de precificação, em R\$                      | 6.493.463,50         |
| Equilíbrio técnico ajustado (ETA), em R\$           | 2.240.544,45         |
| <b>Situação de solvência do plano</b>               | <b>Superavitário</b> |
| Equacionamento de déficit                           |                      |
| Provisões matemáticas em BD, em R\$                 | 83.922.996,89        |
| Duração do passivo, em anos                         | 9,3306               |
| Limite ETA deficitário, em %                        | -5,3306%             |
| Limite ETA deficitário, em R\$                      | (4.473.599,27)       |
| Planos de equacionamento em curso                   | 3                    |
| Déficit <u>mínimo</u> a ser equacionado, em R\$     | -                    |
| <b>Obrigatoriedade de equacionamento de déficit</b> | <b>Não</b>           |

O resultado da avaliação atuarial demonstrou que o plano de benefícios apresenta, em **31/12/2025**, um déficit técnico acumulado de R\$ 4.252.919,05 equivalente a 5,0676% das suas provisões matemáticas. Considerando o ajuste de precificação, de R\$ 6.493.463,50, o resultado técnico ajustado do plano encontra-se superavitário em R\$ 2.240.544,45, equivalente a 2,6698% das provisões matemáticas do plano de benefícios estruturadas em benefício definido. Conforme disposto na Resolução CNPC nº 30/2018, de 10/10/2018, o déficit técnico acumulado possui como limite  $1\% \times (\text{duração do passivo} - 4) \times \text{Provisão Matemática Líquidas}$ , equivalente a R\$ 4.473.599,27, que corresponde a 5,3306% das provisões matemáticas de benefício definido.

Portanto, uma vez que o resultado ajustado demonstrou-se superavitário no encerramento do exercício de 2025, informamos que o plano encontra-se com situação de solvência dentro dos limites mínimos e máximos estabelecidos pelas regras vigentes.

## 6.2 Principais riscos atuariais

Os riscos atuariais do plano estão relacionados, principalmente, às premissas biométricas, demográficas, econômicas e financeiras utilizadas na avaliação atuarial, que são periodicamente acompanhadas através de estudos técnicos de adequação, em conformidade com a legislação vigente.

Dentre os riscos atuariais, destaca-se o risco de longevidade, relativo ao risco de elevação da expectativa de sobrevivência dos participantes e assistidos, e o risco financeiro, pelo grau de incerteza quanto a taxa de juros de longo prazo, que devem ser monitorados permanentemente e, quando necessário, implementadas as medidas necessárias para mitigação dos riscos.

## 6.3 Natureza do resultado

Considerando que o plano de benefícios vem apresentando resultado deficitário acumulado recorrente nas avaliações atuariais, conclui-se que, ainda que o resultado do exercício possa ser decorrente de eventos conjunturais, a natureza do resultado acumulado do plano de benefícios apresenta caráter estrutural.

## 7 Fundos Previdenciais

O plano de benefícios não apresenta Fundos Previdenciais.

## 8 Custo e Plano de Custeio

Os itens a seguir apresentam a análise do custo atuarial (normal ou extraordinário) do plano de benefícios, conforme resultados da avaliação atuarial, e a indicação do Plano de Custeio para 2026, com início de vigência em 01/04/2026.

### 8.1 Custos normais

Considerando que se trata de plano de benefícios fechado para novas adesões e que não há participantes em atividade para formação de provisão matemática, não é aplicável a análise de evolução dos custos.

### 8.2 Plano de custeio para 2026

#### **8.2.1 Custeio previdenciário**

- :Contribuições de Assistidos:
  - ✓ Contribuições normais, mensais, aplicada uma taxa de 3,52% sobre o benefício complementar dos aposentados e pensionistas.

#### **8.2.2 Custeio extraordinário**

- Plano de Equacionamento de Déficit de 2019:
  - ✓ Contribuições extraordinárias, mensais, aplicada uma alíquota de **9,9731%** sobre o benefício complementar dos aposentados e pensionistas, com período de vigência de 04/2021 a 03/2034.
- Plano de Equacionamento de Déficit de 2020:
  - ✓ Contribuições extraordinárias, mensais, aplicada uma alíquota de **13,5844%** sobre o benefício complementar dos aposentados e pensionistas, com período de vigência de 04/2022 a 03/2035.

- Plano de Equacionamento de Déficit de 2021:
  - ✓ Contribuições extraordinárias, mensais, aplicada uma alíquota de **8,7047%** sobre o benefício complementar dos aposentados e pensionistas, com período de vigência de 04/2023 a 03/2037.

### **8.2.3 Custeio administrativo**

- Contribuição Assistidos:
  - ✓ Para o custeio das despesas administrativas, serão destinados 15% das contribuições normais dos aposentados e pensionistas. Não é prevista cobrança sobre a contribuição extraordinária, de parcela destinada ao custeio administrativo.

## 9 Conclusão

Face ao exposto neste parecer, na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial anual do **Plano BD Goiás**, realizada em conformidade com os princípios atuariais aceitos internacionalmente, informamos que o plano apresenta em 31/12/2025 situação de **equilíbrio técnico ajustado positivo**, dentro dos limites estabelecidos pelas regras de solvência vigentes, conforme legislação aplicável.

Porto Alegre, 24 de fevereiro de 2026.

Mirador Assessoria Atuarial Ltda.

**FABRÍZIO KRAPF COSTA**

Diretor de serviços atuariais  
Atuário MIBA 2481

**ROSANGELA YUKI NAKANE**

Consultora Sênior  
Atuária MIBA 1325

**JÉSSICA DOMINGUES**

Consultora Sênior  
Atuária MIBA 3615

## (Final) MIRADOR 0397-2026 - Parecer Atuarial BD Goiás.pdf

Documento número #3b9a93dd-1195-4761-93cc-9e2062dd7896

Hash do documento original (SHA256): 2379e26857b4aeb4cfba47569fff026c2c8ae37863c54a098f1873cc4a8b9ff1

### Assinaturas

✓ **Rosangela Yuki Nakane**  
CPF: 219.726.898-86  
Assinou em 03 mar 2026 às 09:45:18

✓ **Jéssica Domingues**  
CPF: 873.170.870-68  
Assinou em 03 mar 2026 às 10:27:59

✓ **Fabrizio Krapf Costa**  
CPF: 022.112.610-43  
Assinou em 03 mar 2026 às 16:04:50

### Log

- 03 mar 2026, 09:44:50 Operador com email rosangela.yuki@mirador360.com.br na Conta f5baf620-5d48-497c-9680-49ef380e9ec6 criou este documento número 3b9a93dd-1195-4761-93cc-9e2062dd7896. Data limite para assinatura do documento: 02 de abril de 2026 (09:44). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 03 mar 2026, 09:45:15 Operador com email rosangela.yuki@mirador360.com.br na Conta f5baf620-5d48-497c-9680-49ef380e9ec6 adicionou à Lista de Assinatura: rosangela.yuki@mirador360.com.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Rosangela Yuki Nakane e CPF 219.726.898-86.
- 03 mar 2026, 09:45:16 Operador com email rosangela.yuki@mirador360.com.br na Conta f5baf620-5d48-497c-9680-49ef380e9ec6 adicionou à Lista de Assinatura: jessica@mirador360.com.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Jéssica Domingues.

- 
- 03 mar 2026, 09:45:16 Operador com email rosangela.yuki@mirador360.com.br na Conta f5baf620-5d48-497c-9680-49ef380e9ec6 adicionou à Lista de Assinatura: fabrizio@mirador360.com.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Fabrício Krapf Costa e CPF 022.112.610-43.
- 03 mar 2026, 09:45:18 Rosangela Yuki Nakane assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail rosangela.yuki@mirador360.com.br. CPF informado: 219.726.898-86. IP: 177.81.4.213. Componente de assinatura versão 1.1393.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 03 mar 2026, 10:27:59 Jéssica Domingues assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail jessica@mirador360.com.br. CPF informado: 873.170.870-68. IP: 189.6.241.178. Componente de assinatura versão 1.1393.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 03 mar 2026, 16:04:50 Fabrício Krapf Costa assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail fabrizio@mirador360.com.br. CPF informado: 022.112.610-43. IP: 189.30.198.20. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -30.01610061889491 e longitude -51.15302057765943. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1393.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 03 mar 2026, 16:04:52 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 3b9a93dd-1195-4761-93cc-9e2062dd7896.
- 



**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 3b9a93dd-1195-4761-93cc-9e2062dd7896, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em [www.clicksign.com](http://www.clicksign.com).



# PARECER ATUARIAL DEZ/2025

Parecer atuarial de encerramento do exercício de 2025

**Plano de Benefícios de Contribuição Variável Equatorial Goiás**

CNPJ nº 48.307.119/0001-38

MIRADOR 0398/2026

# Índice

|   |   |    |
|---|---|----|
| 1 | Introdução .....                        | 3  |
| 2 | Base Cadastral e Perfil do Grupo .....  | 5  |
| 3 | Premissas e Métodos Atuariais .....     | 7  |
| 4 | Patrimônio e Rentabilidade .....        | 9  |
| 5 | Resultados da Avaliação Actuarial ..... | 12 |
| 6 | Solvência .....                         | 17 |
| 7 | Fundos Previdenciais .....              | 19 |
| 8 | Custo e Plano de Custeio .....          | 20 |
| 9 | Conclusão.....                          | 22 |

# 1 Introdução

Este parecer atuarial tem por objetivo apresentar os resultados da avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2025 do Plano de Benefícios de Contribuição Variável Equatorial Goiás - **CV Goiás**, administrado pela Equatorial Energia Fundação de Previdência - **EQTPREV** e patrocinado por:

- Equatorial Goiás Distribuidora de Energia S.A.
- EDP Transmissão Goiás S.A.
- VIVACOM Planos de Saúde
- EQTPREV - Equatorial Energia Fundação de Previdência

O **Plano CV Goiás** é um plano de caráter previdenciário, registrado no Cadastro Nacional de Planos de Benefícios (CNPB) nº 2000.0069-65 e no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) nº 48.307.119/0001-38, estruturado na modalidade de **Contribuição Variável**, conforme modalidades normatizadas pela Resolução CNPC nº 41, de 09/06/2021.

A avaliação atuarial, conforme disposto no inciso I do art. 2º da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, é o estudo técnico desenvolvido por atuário(a), registrado(a) no Instituto Brasileiro de Atuária (IBA), com o objetivo principal de dimensionar os compromissos do plano de benefícios e de estabelecer o plano de custeio de forma a manter o equilíbrio e a solvência atuarial, bem como dimensionar o montante das reservas (provisões) matemáticas e fundos previdenciais.

Para este fim, a avaliação atuarial é realizada tendo por base o grupo de participantes, assistidos e beneficiários do plano previdenciário; as premissas biométricas, demográficas, econômicas e financeiras, estabelecidas previamente e aprovadas pelo Conselho Deliberativo da Entidade em Reunião Ordinária ocorrida em 02/10/2023 (ata 006/2023) e em Reunião Extraordinária ocorrida em 27/11/2025 (ata 017/2025), com base em estudos de adequação das premissas específicos para o plano de benefícios; e o regulamento do plano de benefícios (versão aprovada pela Portaria Previc nº 1.155, de 21/12/2023).

A Mirador realizou revisão das bases cadastrais disponibilizadas pela EFPC e, ao fim do processo, considerou a qualidade, completude e atualização das bases adequadas para fins de realização da Avaliação Atuarial. Porém, cabe destacar que a revisão é um processo que visa determinar se os dados aparentam ser razoáveis e consistentes para o objetivo do estudo, não se tratando de uma auditoria das bases cadastrais, sendo da EFPC a responsabilidade pela correção dos dados informados.

Não foram objeto de análise pela Mirador as informações relativas ao patrimônio dos planos, tais como critérios de contabilização e precificação dos ativos, bem como aos exigíveis operacionais e contingenciais e fundos (exceto os fundos previdenciais).

A Mirador realizou a avaliação atuarial do plano administrado pela EQTPREV considerando o disposto no seu respectivo Regulamento e Nota Técnica Atuarial, os princípios atuariais aceitos internacionalmente, os Pronunciamentos Atuariais publicados pelo Instituto Brasileiro de Atuária – IBA, dentre os quais destacam-se o CPA 001 – Princípios Atuariais e o CPA 003 – Classificação de Hipóteses Atuariais e a legislação vigente no encerramento do exercício de 2025.

Todos os resultados apresentados neste parecer atuarial estão posicionados em **31/12/2025** e consideram a base cadastral dos participantes, assistidos e beneficiários na posição de 31/08/2025.

## 2 Base Cadastral e Perfil do Grupo

A base cadastral é um dos principais insumos para a realização da avaliação atuarial, pois apresenta os dados cadastrais dos participantes, assistidos e beneficiários utilizados para realização dos cálculos atuariais. Para fins da presente avaliação atuarial, a Entidade Fechada de Previdência Complementar - EFPC disponibilizou a base cadastral posicionada em **31/08/2025**.

Portanto, todas as bases cadastrais disponibilizadas pela EFPC e utilizadas na avaliação atuarial foram submetidas a processo de revisão, conduzido de acordo com o padrão ASOP nº 23 – Data quality, em que a Mirador realiza diversos testes de consistência nas bases cadastrais e informações recebidas, reportando à EFPC quaisquer inconsistências identificadas e confirmando as estatísticas cadastrais, visando determinar a qualidade dos dados, a consistência desses para o propósito da avaliação atuarial e se esses são suficientemente completos para a realização dos estudos.

As principais características e estatísticas das bases cadastrais disponibilizadas, com as estatísticas de idade média, tempo médio de contribuição e de empresa posicionadas em **31/12/2025**, são apresentadas abaixo.

|   |              |
|---|--------------|
| <b>Participantes ativos, autopatrocinados e BPD</b> | <b>562</b>   |
| <b>Frequência de Participantes a Conceder</b>       | <b>562</b>   |
| Ativos  | 533          |
| Autopatrocinados                                    | 25           |
| Aguardando BPD                                      | 4            |
| Idade Média (em anos)                               | 45           |
| Tempo Médio de Contribuição (em meses)              | 175          |
| Tempo Médio de Empresa (em meses)                   | 187          |
| Folha de Salário de Participação Mensal (em R\$)    | 6.084.847,23 |
| Salário Médio Mensal (em R\$)                       | 10.827,13    |
| Folha de Salário Real de Benefício - SRB (em R\$)   | 3.819.673,02 |
| Salário Real de Benefício Médio Mensal (em R\$)     | 6.796,57     |
| Frequência de Cancelados/Afastados                  | 84           |
| <b>Aposentados</b>                                  | <b>667</b>   |
| Idade Média (em anos)                               | 75           |
| Folha Benefício Mensal (em R\$)                     | 2.763.514,60 |
| Benefício Médio Mensal (em R\$)                     | 4.143,20     |

|   |              |
|---|--------------|
| <b>Aposentadoria Antecipada</b>                 | <b>61</b>    |
| Idade Média (em anos)                           | 83           |
| Folha Benefício Mensal (em R\$)                 | 209.085,98   |
| Benefício Médio Mensal (em R\$)                 | 3.427,64     |
| <b>Aposentadoria por Invalidez</b>              | <b>126</b>   |
| Idade Média (em anos)                           | 74           |
| Folha Benefício Mensal (em R\$)                 | 289.962,47   |
| Benefício Médio Mensal (em R\$)                 | 2.301,29     |
| <b>Aposentadoria por Tempo de Contribuição</b>  | <b>197</b>   |
| Idade Média (em anos)                           | 79           |
| Folha Benefício Mensal (em R\$)                 | 1.021.400,12 |
| Benefício Médio Mensal (em R\$)                 | 5.184,77     |
| <b>Aposentadoria por Idade</b>                  | <b>15</b>    |
| Idade Média (em anos)                           | 80           |
| Folha Benefício Mensal (em R\$)                 | 44.328,43    |
| Benefício Médio Mensal (em R\$)                 | 2.955,23     |
| <b>Aposentadoria Especial</b>                   | <b>52</b>    |
| Idade Média (em anos)                           | 84           |
| Folha Benefício Mensal (em R\$)                 | 221.780,80   |
| Benefício Médio Mensal (em R\$)                 | 4.265,02     |
| <b>Não concedida pelo INSS</b>                  | <b>216</b>   |
| Idade Média (em anos)                           | 67           |
| Folha Benefício Mensal (em R\$)                 | 976.956,80   |
| Benefício Médio Mensal (em R\$)                 | 4.522,95     |
| <b>Pensionistas</b>                             | <b>437</b>   |
| <b>Frequência de Grupos de Pensão</b>           | <b>407</b>   |
| Idade Média (em anos)                           | 72           |
| Folha Benefício Mensal (em R\$)                 | 1.340.143,83 |
| Benefício Médio Mensal por Pensionista (em R\$) | 3.066,69     |

## 3 Premissas e Métodos Atuariais

### 3.1 Premissas atuariais

Conforme Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023, a adequação das premissas a serem utilizadas na avaliação atuarial deve ser testada em estudo específico, considerando também as diretrizes estabelecidas na Portaria Previc nº 835, de 01/12/2020. Os estudos de adequação são segregados em estudos de convergência (para a premissa financeira de taxa de juros real anual) e de aderência (para as premissas biométricas, demográficas e econômicas).

Os estudos de aderência, elaborados no exercício de 2023 pela Mirador, com validade de 03 anos, conforme inciso I do art. 79 da Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023, foram apresentados no documento MIRADOR 1514/2023 e aprovados pelo Conselho Deliberativo da **EQTPREV** em Reunião Ordinária, realizada em 17/10/2023.

Os estudos de convergência da taxa de juros real anual, elaborados no exercício de 2025 pela Mirador, foram apresentados no documento MIRADOR 1700/2025 e aprovados pelo Conselho Deliberativo da **EQTPREV** em Reunião Extraordinária, realizada em 27/11/2025.

| Premissas  | 2024                                     | 2025                                     |
|--|--|--|
| <b>Econômicas/Financeiras</b>                              |  |  |
| Taxa Real de Juros Anual                                   | 4,38% a.a.                               | 4,38% a.a.                               |
| Fator de Capacidade dos Salários                           | 100,00%                                  | 100,00%                                  |
| Fator de Capacidade dos Benefícios                         | 98,50%                                   | 98,50%                                   |
| Taxa de Crescimento Real Salarial Anual                    | 1,32% a.a.                               | 1,32% a.a.                               |
| <b>Biométricas</b>   |  |  |
| Mortalidade Geral  | Tábua AT-2000 Suavizada em 10% Masculina | Tábua AT-2000 Suavizada em 10% Masculina |
| Entrada em Invalidez                                       | Tasa 1927 Desagravada em 50%             | Tasa 1927 Desagravada em 50%             |
| Mortalidade de Inválidos                                   | MI-2006 Segregada por Sexo               | MI-2006 Segregada por Sexo               |
| <b>Demográficas</b>  |  |  |
| Rotatividade ( <i>Turnover</i> )                           | 3,00% a.a.                               | 3,00% a.a.                               |
| Composição Familiar  |  |  |
| <u>Benefícios a Conceder</u>                               |  |  |
| <i>Percentual com dependente vitalício<br/>(% casados)</i> | 70%                                      | 70%                                      |

|  |  |  |
|--|--|--|
| <i>Diferença de idade entre titular e cônjuge</i>      | 6 anos (masculino de maior idade)            | 6 anos (masculino de maior idade)            |
| <i>Idade Média do dependente temporário mais jovem</i> | Estimado por: $Z=21 \text{ MAX}[(80-x)/2;0]$ | Estimado por: $Z=21 \text{ MAX}[(80-x)/2;0]$ |
| <u>Benefícios Concedidos</u>                           | Família Real                                 | Família Real                                 |

### 3.2 Regimes financeiros e métodos de financiamento

Os regimes financeiros e os métodos de financiamento (também conhecidos como métodos atuariais) foram mantidos os mesmos da avaliação atuarial do encerramento do exercício anterior e estão adequados às características do plano de benefícios, bem como atendem às exigências previstas na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, conforme apresentados na tabela abaixo, por benefício.

| Benefício                                    | Regime financeiro | Método de financiamento    |
|--|-------------------|----------------------------|
| Suplementação de Aposentadoria               | Capitalização     | Capitalização Financeira   |
| Suplementação de Aposentadoria por Invalidez | Capitalização     | Crédito Unitário Projetado |
| Suplementação de Pensão por Morte            | Capitalização     | Crédito Unitário Projetado |

## 4 Patrimônio e Rentabilidade

### 4.1 Ativo total, patrimônio social e patrimônio de cobertura

Conforme valores constantes no balancete contábil do plano de benefícios em 31/12/2025, a tabela abaixo apresenta a situação patrimonial do **Plano CV Goiás**, em que se destaca o Patrimônio de Cobertura, que representa a parcela do ativo do plano de benefícios que efetivamente está disponível para cobertura das provisões matemáticas.

| (Valores em R\$)                                     | 2024                  | 2025                  |
|--|-----------------------|-----------------------|
| <b>Ativo Total</b>                                   | <b>710.720.735,36</b> | <b>748.737.033,42</b> |
| (-) Exigível Operacional                             | 1.986.621,35          | 2.434.863,17          |
| Gestão Previdencial                                  | 1.938.092,50          | 2.429.034,00          |
| Gestão Administrativa                                | -                     | 400,00                |
| Investimentos  | 48.528,85             | 5.429,17              |
| (-) Exigível Contingencial                           | 4.158.056,19          | 6.437.127,64          |
| Gestão Previdencial                                  | 4.158.056,19          | 6.437.127,64          |
| Gestão Administrativa                                | -                     | -                     |
| Investimentos  | -                     | -                     |
| <b>(=) Patrimônio Social</b>                         | <b>704.576.057,82</b> | <b>739.865.042,61</b> |
| (-) Fundos   | 39.019.808,41         | 60.613.153,14         |
| Previdenciais  | 31.514.459,59         | 51.466.658,66         |
| Administrativos                                      | 6.357.303,36          | 7.883.799,91          |
| Fundos para Garantia das Operações com Participantes | 1.148.045,46          | 1.262.694,57          |
| <b>(=) Patrimônio de Cobertura do Plano</b>          | <b>665.556.249,41</b> | <b>679.251.889,47</b> |

### 4.2 Meta atuarial e rentabilidade obtida em 2025

A rentabilidade nominal líquida, obtida pela **EQTPREV** na aplicação dos recursos garantidores do plano de benefícios ao longo de 2025, foi de 14,49% contra uma expectativa de rentabilidade nominal líquida (“meta atuarial”) de 8,74%, o que, em termos reais, representou obter 9,90% contra uma meta atuarial de rentabilidade real líquida de 4,38% a.a. estabelecida para 2025, tomando como indexador base, com um mês de defasagem, o INPC (IBGE).

### 4.3 Dívidas contratadas por patrocinador

Na data-base da avaliação atuarial, o **Plano CV Goiás** apresenta um contrato de equacionamento de déficit técnico do exercício de 2021, firmado com patrocinador, no valor de R\$ 24.096.295,18.

### 4.4 Títulos mantidos até o vencimento

A capacidade financeira do plano de benefícios em manter os títulos classificados na categoria “títulos mantidos até o vencimento”, em conformidade com a Resolução CNPC nº 43, de 06/08/2021, é verificada anualmente pela EFPC pela elaboração de estudos de ALM (*Asset and Liability Management*) ou similares e, de forma complementar, quando da realização do estudo de convergência da taxa de juros real anual de que trata a Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023.

Adicionalmente, os títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria “títulos mantidos até o vencimento” e utilizados na apuração do Ajuste de Precificação atendem aos requisitos listados no art. 54 da Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023, conforme atestado pelo Sistema Venturo disponibilizado pela Previc e referenciado na Portaria Previc nº 835, 01/12/2020.

### 4.5 Ajuste de precificação

Conforme Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, o ajuste de precificação corresponde à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria “títulos mantidos até o vencimento”, calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial (4,38%), e o valor contábil desses títulos.

Conforme normativas vigentes, o ajuste de precificação deve ser considerado nas situações abaixo especificadas.

- Para fins de equacionamento de déficit: caso o ajuste seja positivo, deve ser deduzido do resultado deficitário acumulado e, caso negativo, deve ser acrescido a esse mesmo resultado.
- Para fins de destinação de superávit alocado em Reserva Especial: caso o ajuste seja negativo, deve ser deduzido da Reserva Especial, para fins de cálculo do montante a ser destinado.

Adicionalmente, adota-se o conceito de equilíbrio técnico ajustado (ETA), utilizado para análise da solvência do plano de benefícios, como sendo o resultado contábil do plano acrescido ou deduzido do ajuste de precificação, conforme o caso.

O ajuste de precificação foi apurado pela **EQTPREV** por meio do Sistema Venturo, da Previc, em R\$ 29.953.580,00.

## 5 Resultados da Avaliação Atuarial

Os itens a seguir apresentam os resultados da avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2025, bem como comparativo com os resultados obtidos no encerramento do exercício 2024, abrangendo a análise das provisões matemáticas do plano e apuração do resultado, deficitário ou superavitário, do plano de benefícios.

### 5.1 Provisões matemáticas

#### 5.1.1 Passivo atuarial

O passivo atuarial do plano de benefícios, que compreende a PMBC (Provisão Matemática de Benefícios Concedidos) e a PMBaC (Provisão Matemática de Benefícios a Conceder), é apresentado na tabela a seguir.

| (Valores em R\$)                                       | 2024                  | 2025                  |
|--|-----------------------|-----------------------|
| <b>Provisão Matemática de Benefícios Concedidos</b>    | <b>557.609.395,54</b> | <b>549.259.206,39</b> |
| Saldo de Conta dos Assistidos                          | -                     | -                     |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros - Programados       | 367.857.631,16        | 351.316.688,40        |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros - Não-Programados   | 189.751.764,38        | 197.942.517,99        |
| Valor Atual das Contribuições Futuras - Participantes  | -                     | -                     |
| Valor Atual das Contribuições Futuras - Patrocinadores | -                     | -                     |
| <b>Provisão Matemática de Benefícios a Conceder</b>    | <b>184.992.384,79</b> | <b>193.880.667,48</b> |
| Saldo de Contas - Parcela Patro./inst.                 | 90.874.213,41         | 94.961.893,14         |
| Saldo de Contas - Parcela Participantes                | 93.406.000,71         | 98.385.510,38         |
| Saldo de Conta Portada de EFPC                         | 15.892,36             | 18.037,74             |
| Saldo de Conta Portada de EAPC                         | -                     | -                     |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros - Programados       | -                     | -                     |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros - Não-Programados   | 988.097,47            | 702.161,70            |
| Valor Atual das Contribuições Futuras - Participantes  | (152.623,19)          | (96.606,48)           |
| Valor Atual das Contribuições Futuras - Patrocinadores | (139.195,97)          | (90.329,00)           |
| <b>(=) Passivo Atuarial</b>                            | <b>742.601.780,33</b> | <b>743.139.873,87</b> |

### 5.1.2 Provisão a Constituir

As provisões matemáticas a constituir do plano de benefícios são apresentadas na tabela a seguir.

| (Valores em R\$)                                     | 2024                 | 2025                 |
|--|----------------------|----------------------|
| <b>Serviço Passado</b>                               | <b>2.068,08</b>      | <b>-</b>             |
| Patrocinador(es)                                     | -                    | -                    |
| Participantes  | 2.068,08             | -                    |
| <b>Déficit Equacionado</b>                           | <b>22.890.545,48</b> | <b>20.941.006,11</b> |
| Patrocinador(es)                                     | -                    | -                    |
| Participantes  | 35.946,10            | 27.985,15            |
| Assistidos   | 22.854.599,38        | 20.913.020,96        |
| <b>Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias</b> | <b>-</b>             | <b>-</b>             |
| Patrocinador(es)                                     | -                    | -                    |
| Participantes  | -                    | -                    |
| Assistidos   | -                    | -                    |
| <b>(=) Provisões Matemáticas a Constituir</b>        | <b>22.892.613,56</b> | <b>20.941.006,11</b> |

### 5.1.3 Variações das Provisões Matemáticas

As provisões matemáticas avaliadas em **31/12/2025**, no valor de R\$ R\$ 722.198.867,76, apresenta aumento de 0,35% em relação ao valor registrado em 31/12/2024 de R\$ R\$ 719.709.166,77. O nível do passivo atuarial é influenciado por diversos fatores, tais como: variação da base cadastral, permanência de participantes elegíveis a benefícios de aposentadoria e encerramento de benefícios, dentre outros, que geram constantes ganhos e perdas.

### 5.1.4 Duração do passivo

A duração do passivo corresponde à média dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios do plano, líquidos de eventuais contribuições normais e extraordinárias incidentes sobre esses benefícios, ponderada pelos valores presentes desses fluxos, calculada conforme fórmula apresentada no anexo da Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023.

A duração do passivo do plano de benefícios foi apurada em 8,6599 anos, considerando os resultados da avaliação atuarial e a aplicação da fórmula supracitada.

## 5.2 Equilíbrio técnico e Equilíbrio técnico ajustado

Com base nas informações e resultados anteriormente apresentados, a tabela abaixo apresenta o resultado do plano de benefícios, compreendendo o equilíbrio técnico (resultado contábil) e o equilíbrio técnico ajustado (ETA).

| (Valores em R\$)                                    | 2024                   | 2025                   |
|---|------------------------|------------------------|
| <b>Patrimônio de Cobertura</b>                      | <b>665.556.249,41</b>  | <b>679.251.889,47</b>  |
| <b>Provisões Matemáticas</b>                        | <b>719.709.166,77</b>  | <b>722.198.867,76</b>  |
| (+) Passivo Atuarial                                | 742.601.780,33         | 743.139.873,87         |
| (-) Provisões Matemáticas a Constituir              | (22.892.613,56)        | (20.941.006,11)        |
| <b>(=) Superávit/(Déficit) Acumulado</b>            | <b>(54.152.917,36)</b> | <b>(42.946.978,29)</b> |
| (+/-) Ajuste Precificação                           | 31.604.536,00          | 29.953.580,00          |
| <b>(=) Superávit/(Déficit) Acumulado (Ajustado)</b> | <b>(22.548.381,36)</b> | <b>(12.993.398,29)</b> |

### 5.2.1 Variações do Equilíbrio Técnico - ET

Comparativamente ao encerramento do exercício de 2024, o plano demonstrou variação positiva de R\$ 11.205.939,07 do resultado técnico acumulado, passando de um déficit técnico de R\$ 54.152.917,36 em 31/12/2024, para um déficit técnico de R\$ 42.946.978,29 em 31/12/2025, equivalente a 8,1211% das provisões matemáticas estruturadas em benefício definido.

Os principais fatores que influenciaram na variação do resultado foram o atingimento da meta atuarial do período, ficando a rentabilidade 5,75 p.p. abaixo da meta (rentabilidade nominal de 14,49% contra meta atuarial de 8,74%), e a experiência da população.

## 5.3 Contabilização dos resultados

A tabela abaixo apresenta a recomendação de contabilização das contas relacionadas à avaliação atuarial do plano de benefícios, com base na Resolução CNPC nº 43, de 06/08/2021:

|                     |                                  | Valor (em R\$) |
|---------------------|----------------------------------|----------------|
| 2.03.00.00.00.00.00 | Patrimônio Social                | 739.865.042,61 |
| 2.03.01.00.00.00.00 | Patrimônio de Cobertura do Plano | 679.251.889,47 |
| 2.03.01.01.00.00.00 | Provisões Matemáticas            | 722.198.867,76 |

|                            |   |                        |
|----------------------------|---|------------------------|
| <b>2.03.01.01.01.00.00</b> | <b>Benefício Concedidos</b>                                     | <b>549.259.206,39</b>  |
| <b>2.03.01.01.01.01.00</b> | <b>Contribuição Definida</b>                                    | -                      |
| 2.03.01.01.01.01.01.01     | Saldo de Conta dos Assistidos                                   | -                      |
| <b>2.03.01.01.01.02.00</b> | <b>Benefício Definido</b>                                       | <b>549.259.206,39</b>  |
| 2.03.01.01.01.02.01        | Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos     | 351.316.688,40         |
| 2.03.01.01.01.02.01.01     | Encargos Futuros  | 351.316.688,40         |
| 2.03.01.01.01.02.01.02     | (-) Contribuições Futuras dos Patrocinadores                    | -                      |
| 2.03.01.01.01.02.01.03     | (-) Contribuições Futuras dos Part. Assistidos                  | -                      |
| 2.03.01.01.01.02.02        | Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos | 197.942.517,99         |
| 2.03.01.01.01.02.02.01     | Encargos Futuros  | 197.942.517,99         |
| 2.03.01.01.01.02.02.02     | (-) Contribuições Futuras dos Patrocinadores                    | -                      |
| 2.03.01.01.01.02.02.03     | (-) Contribuições Futuras dos Part. Assistidos                  | -                      |
| <b>2.03.01.01.02.00.00</b> | <b>Benefícios a Conceder</b>                                    | <b>193.880.667,48</b>  |
| <b>2.03.01.01.02.01.00</b> | <b>Contribuição Definida</b>                                    | <b>193.365.441,26</b>  |
| 2.03.01.01.02.01.01        | Saldo de Contas - Parcela Patrocinador ou Instituidor           | 94.961.893,14          |
| 2.03.01.01.02.01.02        | Saldo de Contas - Parcela Participantes                         | 98.385.510,38          |
| 2.03.01.01.02.01.03        | Saldo de Conta Portada de EFPC                                  | 18.037,74              |
| 2.03.01.01.02.01.04        | Saldo de Conta Portada de EAPC                                  | -                      |
| <b>2.03.01.01.02.02.00</b> | <b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>              | -                      |
| 2.03.01.01.02.02.01        | Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados                  | -                      |
| 2.03.01.01.02.02.02        | (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores        | -                      |
| 2.03.01.01.02.02.03        | (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes         | -                      |
| <b>2.03.01.01.02.03.00</b> | <b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>          | <b>515.226,22</b>      |
| 2.03.01.01.02.03.01        | Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados              | 702.161,70             |
| 2.03.01.01.02.03.02        | (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores        | (90.329,00)            |
| 2.03.01.01.02.03.03        | (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes         | (96.606,48)            |
| <b>2.03.01.01.03.00.00</b> | <b>(-) Provisões Matemáticas a Constituir</b>                   | <b>(20.941.006,11)</b> |
| <b>2.03.01.01.03.01.00</b> | <b>(-) Serviço Passado</b>                                      | -                      |
| 2.03.01.01.03.01.01        | (-) Patrocinador(es)  | -                      |
| 2.03.01.01.03.01.02        | (-) Participantes   | -                      |
| <b>2.03.01.01.03.02.00</b> | <b>(-) Déficit Equacionado</b>                                  | <b>(20.941.006,11)</b> |
| 2.03.01.01.03.02.01        | (-) Patrocinador(es)  | -                      |
| 2.03.01.01.03.02.02        | (-) Participantes   | (27.985,15)            |
| 2.03.01.01.03.02.03        | (-) Assistidos  | (20.913.020,96)        |
| <b>2.03.01.01.03.03.00</b> | <b>(+/-) Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias</b>      | -                      |

|                            |   |                        |
|----------------------------|---|------------------------|
| 2.03.01.01.03.03.01        | (+/-) Patrocinador(es)                                      | -                      |
| 2.03.01.01.03.03.02        | (+/-) Participantes   | -                      |
| 2.03.01.01.03.03.03        | (+/-) Assistidos  | -                      |
| <b>2.03.01.02.00.00.00</b> | <b>Equilíbrio Técnico</b>                                   | <b>(42.946.978,29)</b> |
| <b>2.03.01.02.01.00.00</b> | <b>Resultados Realizados</b>                                | <b>(42.946.978,29)</b> |
| 2.03.01.02.01.01.00        | Superávit Técnico Acumulado                                 | -                      |
| 2.03.01.02.01.01.01        | Reserva de Contingência                                     | -                      |
| 2.03.01.02.01.01.02        | Reserva Especial para Revisão de Plano                      | -                      |
| 2.03.01.02.01.02.00        | (-) Déficit Técnico Acumulado                               | (42.946.978,29)        |
| <b>2.03.01.02.02.00.00</b> | <b>Resultados a Realizar</b>                                | <b>-</b>               |
| <b>2.03.02.00.00.00.00</b> | <b>Fundos</b>   | <b>60.613.153,14</b>   |
| <b>2.03.02.01.00.00.00</b> | <b>Fundos Previdenciais</b>                                 | <b>51.466.658,66</b>   |
| 2.03.02.01.01.00.00        | Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar                | 51.466.658,66          |
| <b>2.03.02.02.00.00.00</b> | <b>Fundos Administrativos</b>                               | <b>7.883.799,91</b>    |
| <b>2.03.02.03.00.00.00</b> | <b>Fundos para Garantia das Operações com Participantes</b> | <b>1.262.694,57</b>    |

## 6 Solvência

### 6.1 Situação de solvência do plano de benefícios

A situação de solvência do plano de benefícios em 31/12/2025 é analisada abaixo, com a apresentação dos resultados e limites de déficit ou superávit, a depender da situação de solvência do plano de benefícios, em conformidade com a Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, e com a Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023.

| Análise de Solvência                                |                    |
|---|--------------------|
| Patrimônio de cobertura, em R\$                     | 679.251.889,47     |
| Provisões matemáticas, em R\$                       | 722.198.867,76     |
| Equilíbrio técnico (resultado contábil), em R\$     | (42.946.978,29)    |
| Ajuste de precificação, em R\$                      | 29.953.580,00      |
| Equilíbrio técnico ajustado (ETA), em R\$           | (12.993.398,29)    |
| <b>Situação de solvência do plano</b>               | <b>Deficitário</b> |
| Equacionamento de déficit                           |                    |
| Provisões matemáticas em BD, em R\$                 | 528.833.426,50     |
| Duração do passivo, em anos                         | 8,6599             |
| Limite ETA deficitário, em %                        | -4,6599%           |
| Limite ETA deficitário, em R\$                      | (24.643.108,84)    |
| Planos de equacionamento em curso                   | 1                  |
| Déficit <u>mínimo</u> a ser equacionado, em R\$     | -                  |
| <b>Obrigatoriedade de equacionamento de déficit</b> | <b>Não</b>         |

O resultado da avaliação atuarial demonstrou que o plano de benefícios apresenta, em **31/12/2025**, um déficit técnico acumulado de R\$ 42.946.978,29 equivalente a 8,1211% das suas provisões matemáticas estruturadas em benefício definido. Considerando o ajuste de precificação, de R\$ 29.953.580,00, o resultado técnico ajustado permanece deficitário em R\$ 12.993.398,29 (negativo), equivalente a 2,4570% das provisões matemáticas do plano de benefícios estruturadas em benefício definido. Conforme disposto na Resolução CNPC nº 30/2018, de 10/10/2018, o déficit técnico acumulado possui como limite  $1\% \times (\text{duração do passivo} - 4) \times \text{Provisão Matemática Líquidas}$ , equivalente a R\$ 24.643.108,84, que corresponde a 4,6599% das provisões matemáticas de benefício definido.

Portanto, em conformidade com as normativas vigentes, **não há obrigatoriedade de elaboração de plano de equacionamento de déficit**, considerando que o déficit técnico ajustado do plano de benefícios encontra-se dentro dos limites mínimos e máximos estabelecidos pela legislação aplicável.

## 6.2 Principais riscos atuariais

Os riscos atuariais do plano estão relacionados, principalmente, às premissas biométricas, demográficas, econômicas e financeiras utilizadas na avaliação atuarial, que são periodicamente acompanhadas através de estudos técnicos de adequação, em conformidade com a legislação vigente.

Dentre os riscos atuariais, destaca-se o risco de longevidade, relativo ao risco de elevação da expectativa de sobrevivência dos participantes e assistidos, e o risco financeiro, pelo grau de incerteza quanto a taxa de juros de longo prazo, que devem ser monitorados permanentemente e, quando necessário, implementadas as medidas necessárias para mitigação dos riscos.

## 6.3 Natureza do resultado

Considerando que o plano de benefícios vem apresentando resultado deficitário acumulado recorrente nas avaliações atuariais, conclui-se que, ainda que o resultado do exercício possa ser decorrente de eventos conjunturais, a natureza do resultado acumulado do plano de benefícios apresenta caráter estrutural.

## 7 Fundos Previdenciais

Nos itens abaixo são apresentadas as regras de constituição e reversão do Fundo Previdencial mantido pelo plano de benefícios, bem como a finalidade desse.

### 7.1 Fundo Coletivo de Desligamento

#### **7.1.1 Finalidade do fundo**

Em conformidade com o art. 55 do Regulamento do Plano CV Goiás, a utilização do Fundo Coletivo de Desligamento pode ser realizada em benefício dos membros do Plano, sejam eles: patrocinadores, participantes e assistidos, desde que embasada pelo Atuário do Plano e aprovada pelo Órgão Deliberativo da EFPC.

O mesmo artigo do Regulamento também permite a utilização do Fundo como fonte de custeio para a cobertura das despesas administrativas do Plano CV Goiás, desde que mantidas as mesmas condições de ser embasada em parecer do Atuário responsável pelo Plano e aprovada por Órgão Deliberativo.

#### **7.1.2 Regras de constituição / fontes de custeio**

O Fundo Coletivo de Desligamento é constituído pela transferência de 50% dos Saldos referentes às contribuições vertidas pelos Patrocinadores, existentes em conta única do Fundo Patrocinado, nas hipóteses em que os Participantes tiveram suas cotas prescritas ou que optaram pelos institutos do Resgate de Contribuições ou da Portabilidade, sendo atualizado pela rentabilidade da Cota do Plano.

#### **7.1.3 Valores do fundo em 31/12/2025: R\$ 51.466.658,66**

## 8 Custo e Plano de Custeio

Os itens a seguir apresentam a análise do custo atuarial (normal ou extraordinário) do plano de benefícios, conforme resultados da avaliação atuarial, e a indicação do Plano de Custeio para 2026, com início de vigência em 01/04/2026.

### 8.1 Custos normais

O **Plano CV Goiás** oferece aos participantes em atividade a cobertura de aposentadoria por invalidez e pensão de ativo (benefícios não programados) estruturados na modalidade de benefício definido. Para a formação da provisão matemática, os participantes que optarem pela cobertura durante a atividade devem contribuir com um percentual do seu Salário Real de Contribuição, assim como a patrocinadora de forma paritária às contribuições vertidas pelos participantes.

Assim, para o custeio dos benefícios de riscos durante o exercício de 2026, será aplicado o percentual de **0,07%** sobre o Salário Real de Contribuição para os participantes ativos e para a patrocinadora.

Já os benefícios programados estão estruturados em contribuição definida, não havendo efeito de custos normais calculados atuarialmente na formação das provisões matemáticas.

### 8.2 Plano de custeio para 2026

#### **8.2.1 Custeio previdenciário**

- Contribuições Normais de Ativos: contribuições normais, mensais, que são pagas da seguinte forma:
  - ✓ Percentual de 2,00% até 20,00%, incidente sobre o Salário Real de Contribuição (SRC), determinado pelo participante.
- Contribuições Normais de Patrocinadora:
  - ✓ A patrocinadora contribui de forma paritária às contribuições normais dos participantes ativos.

- Contribuições Normais de Autopatrocínados:
  - ✓ Contribuição mensal, idêntica à dos participantes ativos, porém com adicional da parcela que seria devida pela patrocinadora.
- Contribuições de Assistidos:
  - ✓ Não há contribuições a serem feitas por aposentados ou pensionistas.

### **8.2.2 Custeio extraordinário**

- Plano de Equacionamento de Déficit de 2021: As contribuições extraordinárias mensais possuem período de vigência de 04/2023 a 04/2036, com a aplicação das seguintes alíquotas por grupo:
  - ✓ Ativos: alíquota de **0,0147%** sobre o Salário Real de Contribuição dos participantes ativos com cobertura de risco;
  - ✓ Assistidos: alíquota de **3,1222%** para a submassa Cota e de **8,5681%** para a submassa INPC sobre o Benefício Complementar;  
O custeio extraordinário de assistidos abrange os aposentados (inclusive sua reversão em pensão) e as pensões com a data de início de benefício até 31/12/2021.
  - ✓ Patrocinadora: contribuição de forma paritária com os assistidos, inclusive pensionistas.

### **8.2.3 Custeio administrativo**

- Contribuição Ativos, Autopatrocínados para cobertura das despesas administrativas:
  - ✓ Aplicação do percentual de 0,96% sobre o Salário Real de Contribuição.
- Contribuição da Patrocinadora para cobertura das despesas administrativas:
  - ✓ Paritária às contribuições para o custeio administrativo dos seus participantes ativos.
- Contribuição Assistidos para cobertura das despesas administrativas:
  - ✓ Aplicação do percentual de 0,96% sobre o Benefício Complementar.

O **Plano CV Goiás** tem patrimônio independente e não é solidário com nenhum outro plano administrado pela Fundação. Além disso, o Plano de Equacionamento do Déficit de 2021 não prevê cobrança, sobre a Contribuição Extraordinária, de parcela destinada ao custeio administrativo.

## 9 Conclusão

Face ao exposto neste parecer, na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial anual do **Plano CV Goiás**, realizada em conformidade com os princípios atuariais aceitos internacionalmente, informamos que o plano apresenta em 31/12/2025 situação de equilíbrio técnico ajustado (ETA) **deficitário**, porém, dentro dos limites estabelecidos pela legislação aplicável, **não havendo obrigatoriedade de elaboração de plano de equacionamento de déficit**.

Porto Alegre, 25 de fevereiro de 2026.

Mirador Assessoria Atuarial Ltda.

**FABRÍZIO KRAPF COSTA**

Diretor de serviços atuariais

Atuário MIBA 2481

**ROSANGELA YUKI NAKANE**

Consultora Sênior

Atuária MIBA 1325

**JÉSSICA DOMINGUES**

Consultora Sênior

Atuária MIBA 3615

## (Final) MIRADOR 0398-2026 - Parecer Atuarial Plano CV Goiás.pdf

Documento número #a0f12172-8a6a-4abe-9d90-795d3163916e

Hash do documento original (SHA256): 51bc7d4a4e3f911f81e60bb4b5732f5351db3c941afface704c89cd14dff7c56

### Assinaturas

✓ **Rosangela Yuki Nakane**  
CPF: 219.726.898-86  
Assinou em 03 mar 2026 às 09:45:19

✓ **Jéssica Domingues**  
CPF: 873.170.870-68  
Assinou em 03 mar 2026 às 10:27:59

✓ **Fabrizio Krapf Costa**  
CPF: 022.112.610-43  
Assinou em 03 mar 2026 às 16:04:50

### Log

03 mar 2026, 09:44:50 Operador com email rosangela.yuki@mirador360.com.br na Conta f5baf620-5d48-497c-9680-49ef380e9ec6 criou este documento número a0f12172-8a6a-4abe-9d90-795d3163916e. Data limite para assinatura do documento: 02 de abril de 2026 (09:44). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.

03 mar 2026, 09:45:15 Operador com email rosangela.yuki@mirador360.com.br na Conta f5baf620-5d48-497c-9680-49ef380e9ec6 adicionou à Lista de Assinatura: rosangela.yuki@mirador360.com.br para assinar, via E-mail.  
Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Rosangela Yuki Nakane e CPF 219.726.898-86.

03 mar 2026, 09:45:16 Operador com email rosangela.yuki@mirador360.com.br na Conta f5baf620-5d48-497c-9680-49ef380e9ec6 adicionou à Lista de Assinatura: jessica@mirador360.com.br para assinar, via E-mail.  
Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Jéssica Domingues.

- 
- 03 mar 2026, 09:45:16 Operador com email rosangela.yuki@mirador360.com.br na Conta f5baf620-5d48-497c-9680-49ef380e9ec6 adicionou à Lista de Assinatura: fabrizio@mirador360.com.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Fabrício Krapf Costa e CPF 022.112.610-43.
- 03 mar 2026, 09:45:19 Rosangela Yuki Nakane assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail rosangela.yuki@mirador360.com.br. CPF informado: 219.726.898-86. IP: 177.81.4.213. Componente de assinatura versão 1.1393.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 03 mar 2026, 10:27:59 Jéssica Domingues assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail jessica@mirador360.com.br. CPF informado: 873.170.870-68. IP: 189.6.241.178. Componente de assinatura versão 1.1393.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 03 mar 2026, 16:04:50 Fabrício Krapf Costa assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail fabrizio@mirador360.com.br. CPF informado: 022.112.610-43. IP: 189.30.198.20. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -30.01610061889491 e longitude -51.15302057765943. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1393.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 03 mar 2026, 16:04:51 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número a0f12172-8a6a-4abe-9d90-795d3163916e.
- 



## Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº a0f12172-8a6a-4abe-9d90-795d3163916e, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em [www.clicksign.com](http://www.clicksign.com).